

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quarta Feira, 11 de Março de 2009 Nº 25035

PODER EXECUTIVO

LEI

*LEI Nº 9.095, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

Autor: Deputado Wagner Ramos e
Sebastião Rezende

Cria no âmbito do Estado de Mato Grosso o Projeto "Escritura na Mão" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do Estado de Mato Grosso o Projeto "Escritura na Mão", o qual autoriza o Poder Executivo a fazer doação das Unidades Habitacionais construídas através do Plano Estadual de Habitação aos seus beneficiários nos mais diversos Programas desenvolvido pelo Estado de Mato Grosso, cujos recursos financeiros empregados sejam exclusivamente oriundos do Governo Estadual.

Parágrafo único. As Unidades Habitacionais de que trata o *caput* deste artigo são aquelas construídas em Áreas que estejam registradas em Cartórios como de propriedade do Governo do Estado.

Art. 2º A transferência da propriedade dos referidos imóveis, dar-se-á, tão somente, àquelas famílias de beneficiários que tenham ingressado devidamente nos imóveis de acordo com o estipulado na Lei nº 8.221, de 26 de novembro de 2004 e seu regulamento.


Art. 3º É vedada a concessão de quaisquer dos benefícios descritos nesta lei às famílias que ingressarem indevidamente nos imóveis do Programa Estadual de Habitação.

Art. 4º O Poder Executivo poderá ainda, conforme o interesse social, promover a regularização, escrituração e o registro nos Cartórios de Imóveis das moradias construídas através do programa BMC.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

*Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 15.01.09.

*LEI Nº 9.096, DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Dispõe sobre a Política da Pesca no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I DA POLÍTICA DE PESCA

Art. 1º As pessoas físicas e jurídicas que desenvolverem a pesca ou exercerem as atividades de comércio, industrialização e trânsito de pescado no Estado de Mato Grosso estarão sujeitas às disposições desta lei.

Art. 2º Para os efeitos desta lei consideram-se:

I - pesca: todo ato tendente a retirar, extrair, coletar, apanhar, apreender ou capturar espécimes dos grupos dos peixes, crustáceos, moluscos e vegetais hidróbios;

II - pesca científica: é a exercida unicamente com fins de pesquisa por instituições ou pessoas devidamente habilitadas para esse fim;

III - pesca amadora: é aquela praticada com a finalidade de consumo e lazer, sem finalidade comercial;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

IV - pesca profissional artesanal: aquela exercida por pescadores profissionais que, com meios de produção próprios, exerce sua atividade de forma autônoma, individualmente ou em regime de economia familiar, ou ainda com o auxílio eventual de outros parceiros, sem vínculo empregatício;

V - pesca desportiva: é aquela exercida com finalidade de lazer ou desporto sem a intenção de consumo, com a prática do "pesque-solte";

VI - pesca profissional: é aquela praticada por pescadores que fazem da pesca sua profissão ou meio principal de vida;

VII - pesca de subsistência: quando exercida por pescadores de comunidades tradicionais ou pescadores ribeirinhos, sem fins lucrativos, com finalidade de complementar o suprimento alimentar;

VIII - colônia: grupo de pescadores profissionais, constituído legalmente e tendo sua área de atuação delimitada, respeitados os espaços comuns;

IX - produtos pesqueiros: peixes, crustáceos, moluscos e vegetais hidróbios oriundos da pesca;

X - pescado: produtos pesqueiros destinados ao consumo;

XI - iscas vivas: organismos aquáticos vivos utilizados como isca na pesca de anzol;

XII - peixe ornamental: organismos aquáticos vivos utilizados para fins ornamentais e de aquarofilia;

XIII - ceva: alimentos que se colocam em lugar determinado para atrair recursos pesqueiros;

XIV - comerciante de pescado: pessoa jurídica que transporta e comercializa o pescado originário da pesca profissional;

XV - comerciante de isca viva aquática: empresa que comercializa organismos aquáticos vivos como iscas para a pesca;

XVI - comerciante de peixes ornamentais: pessoa jurídica que comercializa organismos aquáticos vivos para fins de aquarofilia e ornamentação;

XVII - Guia de Trânsito e Controle de Pesca - GTCP: Documento oficial para o trânsito de iscas vivas e pescado no Estado de Mato Grosso;

XVIII - Declaração de Pesca Individual - DPI: documento personalíssimo necessário para comprovação da atividade da pesca profissional no Estado de Mato Grosso.

Art. 3º No exercício e no manejo das atividades de pesca deverão ser assegurados o equilíbrio ecológico, a conservação dos organismos aquáticos e a capacidade de suporte dos ambientes de pesca, mediante a observância dos seguintes princípios:

- I - preservação e conservação da biodiversidade;
- II - cumprimento da função social e econômica da pesca.

Art. 4º A Política Estadual de Pesca, visa:

I - disciplinar as formas e os métodos de exploração dos organismos aquáticos, bem como o controle dos procedimentos das atividades de pesca, resguardando-se aspectos culturais da pesca artesanal;

II - proteger a fauna e a flora aquática e os seus mecanismos de interação ecológica de forma a garantir a reposição e perpetuação das espécies;

III - promover pesquisas para o aperfeiçoamento do manejo sustentável dos organismos aquáticos;

IV - incentivar e apoiar programas de educação das comunidades, objetivando capacitá-las para a participação ativa na defesa ambiental, com ênfase para a conservação dos organismos aquáticos;

V - estabelecer normas de reparação de danos a organismos e ambientes aquáticos.

CAPÍTULO II DO CONSELHO ESTADUAL DA PESCA

Art. 5º O Conselho Estadual da Pesca - CEPESCA, órgão deliberativo, com composição paritária, é responsável pelo assessoramento do Poder Executivo na formulação da política estadual de pesca e será composto por representantes dos seguintes órgãos e organizações:

- I - Secretário de Estado do Meio Ambiente;
- II - um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo;
- III - um representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA;
- IV - um representante da Secretaria de Estado de Cultura;
- V - um representante do Ministério Público Estadual;
- VI - 01(um) representante da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT;
- VII - 01 (um) representante da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

VIII - 03 (três) representantes das Colônias de Pescadores do Estado de Mato Grosso, sendo um de cada bacia;

IX - 03 (três) representantes de organizações ambientalistas;

X - 03 (três) representantes do setor empresarial de turismo de pesca, sendo um de cada bacia;

XI - 01 (um) representante da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Mato Grosso;

XII - 01 (um) representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis.

§ 1º O Conselho Estadual da Pesca - CEPESCA será instalado com a posse de seus membros, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta lei.

§ 2º Os representantes não governamentais serão escolhidos na forma da regulamentação do Conselho Estadual da Pesca - CEPESCA, exceto para a primeira composição que será coordenada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 6º Ao Conselho Estadual da Pesca compete:

I - propor normas e diretrizes relativas à política estadual de pesca;

II - deliberar sobre os assuntos relativos à pesca, que lhe forem submetidos pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;

III - estabelecer zonas e épocas em que é interdita a atividade pesqueira;

IV - estabelecer controle de esforço de pesca sobre estoques determinados, através da limitação de frotas, pescadores e quotas de extração;

V - proibir o emprego, geral ou em zona determinada, das modalidades e aparelhos de pesca;

VI - estabelecer medidas visando à permissão da pesca de subsistência durante o período de interdição da atividade pesqueira.

Art. 7º O Presidente do Conselho Estadual da Pesca será escolhido entre os seus pares, conforme regimento interno, cabendo à SEMA prestar apoio administrativo e fornecer os recursos necessários para o seu funcionamento.

Art. 8º As normas relativas à organização e ao funcionamento do Conselho Estadual da Pesca - CEPESCA serão estabelecidas em regulamento próprio.

CAPÍTULO III DO CONTROLE E MONITORAMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA

Art. 9º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA é o órgão executor da política de pesca e entidade pública responsável pela gestão e manejo sustentável dos recursos pesqueiros e pela fiscalização das atividades de pesca, em todas as suas fases, no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. As atividades de fiscalização, no todo ou em parte, poderão ser delegadas, através de convênios e termos de cooperação entre a SEMA e outras entidades governamentais.

Art. 10 São instrumentos de gestão da SEMA:

- I - o licenciamento e as autorizações das atividades disciplinadas nesta lei;
- II - o Sistema de Controle e Monitoramento da Pesca;
- III - a fiscalização da pesca e o ordenamento pesqueiro;
- IV - o cadastro geral das atividades de pesca no Estado de Mato Grosso.

Seção I Do Cadastro Geral das Atividades de Pesca

Art. 11 As pessoas físicas ou jurídicas que exercem atividades de pesca com fins comerciais devem estar previamente inscritas no Registro Geral da Pesca, realizado pelo órgão competente.

Art. 12 O Cadastro Geral das Atividades de Pesca destina-se ao cadastramento de todas as pessoas físicas e jurídicas que exerçam a atividade pesqueira na modalidade profissional, amadora, desportiva e científica no âmbito do território do Estado de Mato Grosso.

§ 1º Serão cadastrados na SEMA:

I - pescadores profissionais que se dedicam à atividade de captura, transporte e comercialização de iscas vivas aquáticas e peixes ornamentais;

II - comerciantes de iscas vivas aquáticas e peixes ornamentais;

III - veículos terrestres utilizados para transporte de produtos pesqueiros;

IV - estabelecimentos que comercializem produtos que possam ser utilizados na pesca predatória, mantendo arquivo próprio com o registro de seus compradores, na forma do regulamento.

§ 2º Os cadastros poderão ser cancelados quando o pescador infringir as disposições desta lei e seu regulamento, no exercício da pesca.

Seção II Do Sistema de Controle e Monitoramento da Pesca

Art. 13 O Sistema de Controle e Monitoramento da Pesca - SISCOMP/MT deve ser executado pela SEMA em parceria com órgãos e instituições de pesquisa conveniadas com os seguintes objetivos:

- I - coletar e analisar dados relativos à produção pesqueira da pesca profissional;
- II - coletar e analisar dados relativos à captura da pesca esportiva e amadora.

Seção III Da Declaração de Pesca Individual e da Guia de Trânsito e Controle de Pesca

Art. 14 A Declaração de Pesca Individual - DPI e a Guia de Trânsito e Controle de Pesca - GTCP são documentos expedidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e distribuídas pela Federação de Pescadores do Estado de Mato Grosso e outros órgãos conveniados.

§ 1º As colônias de pescadores profissionais poderão emitir Guias de Trânsito e Declaração de Pesca Individual a pescadores filiados em outras colônias, mediante anuência do responsável pela área.

§ 2º Às informações contidas na DPI e GTCP e seus modelos serão definidos na regulamentação desta lei.

CAPÍTULO IV DAS MODALIDADES DE PESCA

Art. 15 A pesca no âmbito do território do Estado de Mato Grosso realizar-se-á como atividade científica, amadora, desportiva, profissional e de subsistência.

Art. 16 A autorização da pesca amadora e desportiva será feita mediante a emissão da Carteira de Pescador Amador na forma do regulamento.

Parágrafo único. Os menores de 18 (dezoito) anos poderão obter autorização desde que praticada em companhia dos pais ou responsáveis.

Art. 17 Para o portador da Carteira de Pescador Amador serão observados os seguintes critérios:

I - o pescador poderá capturar e transportar até 10 kg (dez quilogramas), e um exemplar, independente de peso;

II - o produto decorrente da pesca não poderá ser comercializado;

III - será permitido ao pescador amador no ato da fiscalização optar em ser fiscalizados por Cotas Individuais ou considerar a Cota de Grupo, que será igual a soma das Cotas Individuais.

Art. 18 Será permitido o exercício da pesca profissional às pessoas devidamente registradas no órgão competente.

Art. 19 A autorização das atividades que impliquem na captura, coleta e transporte de produtos pesqueiros, para fins científicos, didáticos, manejo ou resgate será feita mediante a emissão de licença especial de pesca pelo órgão competente.

§ 1º A licença especial de pesca será concedida mediante a apresentação de projeto aprovado pelo órgão competente.

§ 2º As pessoas físicas e jurídicas licenciadas são obrigadas a fornecer gratuitamente a SEMA o resultado das atividades efetuadas.

CAPÍTULO V DO PESCADO

Art. 20 Todo o pescado deverá ser transportado acompanhado da Guia de Trânsito e Controle de Pesca ou Declaração de Pesca Individual ou nota fiscal ou recibo.

§ 1º Ao comerciante de pescado somente será permitido o transporte, armazenamento e a comercialização do pescado acompanhado da Guia de Trânsito e Controle de pescado.

§ 2º Ao pescador profissional será permitido o transporte, armazenamento e a comercialização do pescado acompanhado da Declaração de Pesca Individual- DPI.

§ 3º À pessoa física será permitido o transporte e armazenamento do pescado acompanhado de nota fiscal ou recibo de compra emitido pelo pescador profissional, constando o número da Declaração de Pesca Individual- DPI e Registro Geral da Pesca- RGP do pescador profissional, peso e espécie.

§ 4º A Guia de Trânsito e Controle de Pesca/GTCP será expedida pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA e fornecida a Federação dos Pescadores Profissionais, a órgãos conveniados, que gratuitamente será fornecida aos interessados.

Art. 21 O pescador profissional poderá capturar até 150 Kg (cento e cinquenta quilogramas) semanalmente e transportar todo pescado armazenado acompanhado das Declaração de Pesca Individual/DPI.

§ 1º Pessoas jurídicas poderão transportar, armazenar e comercializar pescado oriundo da atividade de pesca profissional acompanhado de Guia de Trânsito de Pescado.

§ 2º O transporte de pescado oriundo dos estabelecimentos atacadistas deverá ser acompanhado de nota fiscal e Guias de Transporte de pescado.

Art. 22 O pescado processado ou industrializado, proveniente de estabelecimento sob inspeção federal, destinado ao comércio ou à indústria interestadual ou internacional, atenderá a legislação federal vigente regulamentada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 23 O produto pesqueiro será preservado de modo que permita sua fiscalização, devendo os exemplares ser mantidos com cabeça, escamas, couro e em local de fácil acesso.

§ 1º Excetua-se das exigências do caput deste artigo o estoque de até 150 kg (cento e cinquenta quilogramas) de pescado para comercialização ou utilização final, mantida a exigência da Guia de Controle de Pesca ou nota fiscal.

§ 2º A fiscalização higiênica e sanitária e da qualidade dos produtos pesqueiros será exercida pelos órgãos públicos competentes.

Art. 24 Durante o período de defeso só poderá ser comercializado o estoque de pescado que for declarado pelo próprio pescador, ou pessoa jurídica, e vistoriado pela SEMA, organismos conveniados, em data anterior ao seu início, salvo pescado que, comprovadamente, seja oriundo de outros Estados ou de criatórios devidamente licenciados.

CAPÍTULO VI DA PESCA DEPREDATÓRIA

Art. 25 É proibido extrair recursos pesqueiros do Estado de Mato Grosso:

I - nos lugares e épocas interdidas pelos órgãos competentes;
II - a 200 m (duzentos metros) a jusante e a montante de barragens, cachoeiras e corredeiras, escadas de peixes e desembocaduras de baias de acordo com a legislação vigente;
III - a captura de iscas vivas e de peixes nativos para fins ornamentais e de aquariorfilia, a 1.000 m (mil metros) de ninhas;
IV - de espécies e tamanhos proibidos pela legislação;
V - com qualquer aparelho, método ou técnica e petrechos proibidos pela legislação pesqueira, tais como:

a) armadilha tipo tapagem;
b) covão, pari e jiqui, exceto para captura de iscas vivas;
c) cercado e qualquer outro aparelho fixo, exceto anzol de galho e estaca que serão regulamentados pelo CEPESCA;
d) aparelho tipo elétrico, sonoro (sonar) ou luminoso;
e) fisga, gancho (exceto garatêia quando fizer parte do corpo da isca artificial), arpão e espinhel;
f) tarrafo, rede de qualquer natureza (exceto rede de arrasto para captura de peixes ornamentais);
g) colher ou isca artificial quando utilizadas com embarcações motorizadas em movimento (corrico);

VI - com substâncias tóxicas;
VII - com explosivos;
VIII - por meio de derivação de cursos d'água ou esgotamento de lagos de domínio público;

IX - plataformas e tabladros e ceveiros fixos para pescaria colocados no leito do rio.

Parágrafo único. Considera-se predatória a pesca realizada em desacordo com este artigo, excetuando-se das proibições nele previstas a extração dos recursos pesqueiros para fins científicos.

Art. 26 Fica proibido o uso de ceva nas seguintes condições:

I - ceva com fixação permanente;
II - ceva com uso de equipamentos mecânicos.

Art. 27 Fica proibido o exercício de qualquer modalidade de pesca no Estado de Mato Grosso nos meses de novembro a fevereiro, podendo ser alterado esse período atendendo a estudos técnico-científicos.

Parágrafo único. Exclui-se do disposto no caput deste artigo a pesca científica previamente autorizada e a pesca desportiva nos rios que fazem divisa com os demais Estados da Federação.

Art. 28 As medidas mínimas para a captura de peixes no Estado de Mato Grosso serão definidas pelo CEPESCA fundamentadas em estudos técnicos científicos.

Parágrafo único. É admitido ao pescador profissional tolerância de até 02 (dois) cm para efeitos de medição do comprimento total de até 5% (cinco por cento) dos exemplares capturados e transportados. Também deve ser tolerado a esses pescadores até 2% (dois por cento) do peso do pescado acima das cotas de captura e transporte permitidas. Os exemplares abaixo do tamanho mínimo de captura e os que excedam o peso devem ser apreendidos e doados, ficando proibida a sua comercialização.

CAPÍTULO VII DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 29 O processo administrativo para apuração das infrações relativas às atividades pesqueiras no Estado de Mato Grosso, obedecerá ao procedimento previsto na legislação estadual em vigor, e nas normas previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seu regulamento, e também nas disposições constantes da presente lei.

Art. 30 No caso de infração às normas estabelecidas na presente lei, os infratores serão autuados e o produto da pesca, petrechos, equipamentos, veículos e embarcações de pesca, objeto de infração administrativa, serão apreendidos, lavrando-se os respectivos termos, aplicando a multa prevista em lei.

Parágrafo único. Os petrechos proibidos serão descaracterizados, destruídos ou utilizados para fins de pesquisa científica pelo órgão ambiental.

Art. 31 No caso de reincidência específica, a multa a ser imposta pela prática na nova infração terá valor aumentado ao triplo.

Art. 32 Quando a mesma infração for objeto de punição em mais de um dispositivo legal, prevalecerá o enquadramento no item mais específico.

CAPÍTULO VIII DOS PEIXES ORNAMENTAIS

Art. 33 Fica permitida, para fins ornamentais e de aquariorfilia, a captura, o transporte e a comercialização de exemplares vivos de peixes nativos, respeitando as legislações específicas.

§ 1º A captura somente será permitida aos pescadores profissionais cadastrados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

§ 2º Exemplares vivos das espécies de peixes nativos não permitidos nas legislações específicas estão proibidos de qualquer exploração, salvo àqueles cujas espécies tenham regulamentação própria, que permita a utilização para tais fins.

§ 3º Espécimes vivos de peixes nativos não permitidos e exóticos poderão ser explorados para fins ornamentais e de aquariorfilia, desde que sejam reproduzidos por aqüicultor devidamente registrado no órgão competente, acompanhados de comprovante de origem.

§ 4º Exemplares vivos de peixes nativos não permitidos poderão ser utilizados como ornamentais, exclusivamente para fins didáticos, educacionais ou expositivos, desde que autorizados pelos órgãos competentes.

§ 5º Exemplares vivos de espécimes de peixes nativos poderão ser expostos em restaurantes, para fins de consumo alimentar, respeitadas as legislações que regulamentam o uso dessas espécies no Estado do Mato Grosso.

Art. 34 A captura de peixes ornamentais somente será permitida com os seguintes petrechos:

I - rede de Arrasto (malha fina) - máximo de 5 metros de comprimento, por 2 metros de altura, com malha de até 1 cm entre nós;
II - puçã - com até 1,50 metros de diâmetro de boca, com malha de até 1 cm entre nós;

III - tarrafa - com altura máxima de 1,80 metros; malha máxima de 25 mm, confeccionada com linha de náilon monofilamento com espessura máxima de 0,40mm;
IV - jiqui - 100 cm de comprimento x 67 cm de diâmetro, revestido com sombrite. Cada lateral com aberturas circulares de 30 cm de diâmetro em formato de funil. O funil possui 26 cm de comprimento e na sua menor extremidade uma abertura de 4 cm de diâmetro, voltadas para dentro do jiqui.

Art. 35 Todo o estoque de peixes ornamentais deverá ser declarado em função do período de defeso da piracema.

Parágrafo único. Na declaração de estoque deverá constar o nome científico, o nome vulgar e a quantidade por espécie, conforme modelo a ser definido em portaria.

Art. 36 As empresas que comercializam peixes para fins ornamentais e de aquariorfilia deverão apresentar, aos órgãos competentes, relatório mensal da comercialização, conforme modelo a ser definido em portaria.

CAPÍTULO IX DA PESCA DE ISCAS VIVAS

Art. 37 As espécies de iscas vivas aquáticas passíveis de captura, transporte e comercialização, no âmbito do Estado de Mato Grosso, serão definidas em regulamento específico.

§ 1º As espécies não definidas em portaria somente poderão ser utilizadas como iscas vivas aquáticas se provenientes de criatórios, devidamente autorizados pelos órgãos competentes, acompanhados de comprovante de origem;

§ 2º Somente estão autorizados a capturar iscas vivas aquáticas os pescadores profissionais cadastrados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 38 Será permitido para cada pescador profissional a captura de 4.000 unidades (quatro mil unidades) por semana das espécies de iscas vivas aquáticas oriundas de ambiente natural.

Art. 39 Os petrechos permitidos para a captura de iscas vivas aquáticas são:
I - linha de mão com vara;
II - linha de mão;
III - tarrafa para captura de iscas deverá conter as seguintes especificações: altura

máxima de 1,80 m; malha mínima de 20 mm e máxima de 50 mm, confeccionada com linha de náilon monofilamento com espessura máxima de 0,40 mm;

IV - peneira - quadro com tela de sombrite com dimensões de 2,20 m X 1,20 m;

V - jiqui. 100 cm de comprimento x 67 cm de diâmetro, revestido com sombrite.

Cada lateral com aberturas circulares de 30 cm de diâmetro em formato de funil. O funil possui 26 cm de comprimento e na sua menor extremidade uma abertura de 5 cm de diâmetro, voltadas para dentro do jiqui;

VI - covó: lata ou de tubo PVC com 8,4 cm de diâmetro e 54,6 cm de comprimento, onde numa extremidade há um funil acoplado de plástico com uma abertura máxima de 10 cm de diâmetro na boca e na sua extremidade menor uma abertura máxima de 2,5 cm.

**CAPÍTULO X
DO TRANSPORTE DE ISCAS VIVAS**

Art. 40 O transporte, armazenamento e comercialização de Iscas Vivas deverá ser acompanhado da Guia de Trânsito e Controle de Pescado ou Declaração de Pesca Individual ou nota fiscal ou recibo.

§ 1º Ao comerciante de Iscas Vivas somente será permitido o transporte, armazenamento e comercialização, acompanhado da Guia de Trânsito e Controle de Pescado-GTCP.

§ 2º Ao pescador profissional será permitido o transporte, armazenamento e a comercialização de Iscas Vivas acompanhado da Declaração de Pesca Individual- DPI.

§ 3º À pessoa física será permitido o transporte e armazenamento de Isca Viva acompanhado de nota fiscal ou recibo de compra emitido pelo pescador profissional, constando o número da Declaração de Pesca Individual- DPI e Registro Geral da Pesca- RGP do pescador profissional, quantidade e espécie.

**CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 41 Na primeira composição da mesa diretora do CEPESCA, a presidência será exercida pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, pelo período de 06 (seis) meses, quando deverá ser eleito o presidente como dispõe o art. 7º desta lei.

Art. 42 Esta lei não se aplica ao pescado, iscas vivas e peixes ornamentais originários de cativeiro.

Art. 43 Aplica-se o período de defeso (piracema) para a captura de peixes nativos explorados para fins ornamentais e de aquarífilia e iscas vivas.

Art. 44 O Poder Executivo estabelecerá o zoneamento de pesca no Estado, com vistas ao seu ordenamento e sustentabilidade.

Parágrafo único. O zoneamento que trata o caput deste artigo será definido mediante estudo técnico, e com a participação das entidades representativas de classe, com base na sustentabilidade da pesca, na capacidade de suporte dos ambientes e nos aspectos culturais, turísticos, econômicos e ambientais.

Art. 45 As penalidades e sanções às infrações à esta lei estão previstas no Anexo V.

Art. 46 O Poder Executivo promoverá a regulamentação da presente lei, na forma da Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro de 2001.

Art. 47 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei nº 7.881, de 30 de dezembro de 2002.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 WILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

*Republicada por ter saído incorreta no D.O. de 16.01.09.

**ANEXO I
BACIA DO PARAGUAI**

Nome	Nome Científico	Medida
Barbado	Pinirampus pinirampu	60 cm
Cachara	Pseudoplatystoma fasciatum	80 cm
Chimburé	Schizodon borellii	25 cm
Curimbata	Prochilodus lineatus	38 cm
Dourado	Salminus brasiliensis	65 cm
Jáú	Zungaro zungaro	95 cm
Jurupensem	Sorubim lima	35 cm
Jurupoca	Hemisorubim platyrhynchos	40 cm
Pacu	Piaractus mesopotamicus	45 cm
Pacupeva	Mylossoma paraguayensis	20 cm
Piau	Leporinus ssp.	25 cm
Piavussu	Leporinus macrocephalus	38 cm
Pintado	Pseudoplatystoma corruscans	85 cm
Piraputanga	Brycon hilarii	30 cm

**ANEXO II
BACIAS AMAZÔNICA, ARAGUAIA / TOCANTINS**

Nome	Nome Científico	Medida
Bicuda	Boulengerella cuvieri	60 cm
Cachorra	Hydrolycus armatus	60 cm
Caparari	Pseudoplatystoma tigrinum	85 cm
Pacu Caranha	Mylopius torquatus	45 cm
Pacu Prata	Myleus ssp.	30 cm
Curimbatá	Prochilodus nigricans	30 cm
Dourada	Brachyplatystoma flavicans	80 cm
Matrinchá	Brycon spp.	35 cm
Pintado	Pseudoplatystoma sp.	80 cm
Piraiba/Filhote	Brachyplatystoma filamentosum	100 cm
Pirapitinga	Piaractus brachipomus	45 cm
Pirarara	Phractocephalus hemiliopterus	90 cm
Trairão	Hoplia	60 cm

**ANEXO III
DAS CABECEIRAS DO ARAGUAIA /GO
ATÉ ANTÔNIO ROSA/MT E PARQUE NACIONAL DO ARAGUAIA/TO**

Nome	Nome Científico	Medida
Pirarucu	Arapaima gigas	150 cm
Surubim/Pintado	Pseudoplatystoma fasciatum	70 cm
Tucunaré	Cichla spp.	35 cm
Curimbatá	Prochilodus nigricans	30 cm
Pescada	Plagioscion spp.	40 cm
Filhote/Piraiba	Brachyplatystoma filamentosum	100 cm
Pirarara	Phractocephalus hemiliopterus	90 cm
Bargada	Sorubimichthys planiceps	80 cm
Barbado	Pinirampus pinirampu	60 cm
Mandubé/Fidalgo	Ageneiosus brevifilis	35 cm
Matrinchá	Brycon spp.	35 cm
Piau-cabeça-gorda	Schizodon fasciatum	30 cm
Caranha/Pirapitinga	Colossoma macropomum	45 cm
Apapa	Pellona castelnaeana	40 cm
Curvina	Pachyrus schomburgkii	50 cm
Aruaná	Osteoglossum bicirrhosum	50 cm
Cachorra	Hydrolycus armatus	60 cm
Jáú	Zungaro zungaro	95 cm
Piau-Flamengo	Leporinus fasciatus	25 cm

**ANEXO IV
NA BACIA ARAGUAIA/TOCANTINS (FORMADORES, AFLUENTES, LAGOS, LAGOAS, RESERVATÓRIOS)**

Nome	Nome científico	Medida
Pirarucu	Arapaima gigas	150 cm
Surubim/Pintado	Pseudoplatystoma fasciatum	70 cm
Tucunaré	Cichla spp.	35 cm
Curimbatá	Prochilodus nigricans	35 cm
Mapara	Hypophthalmus edentatus	29 cm
Pescada	Plagioscions spp.	40 cm

**ANEXO V
INFRAÇÕES À LEI DE PESCA E SANÇÕES APLICÁVEIS**

I - Exercício da pesca sem Carteira de Pescador, exceto o disposto no artigo 2º, inciso VII desta Lei;	Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
II - Exercício da pesca depredatória;	Multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com acréscimo de R\$ 10,00 (dez reais), por quilo do produto da pescaria.
III - comercialização, transporte e armazenamento de pescado sem a documentação exigida;	Multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com acréscimo de R\$ 10,00 (dez reais), por quilo do produto do pescado.
IV - Transporte de pescado com peso e espécie em desacordo com a Guia de Trânsito e Controle de Pescado (GTCP), Declaração de Pesca (DPI), ou acima da quantidade permitida;	
V - Comercialização ou transporte de pescado com sinais de captura por apetrecho proibido ou características de remoção de marcas;	
VI - Manutenção em estoque e/ou comercialização de pescado durante a Piracema sem declaração de estoque, ou declaração irregular;	

LEI Nº 9.098, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado Riva

Institui o Dia da Orientação Farmacêutica no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Orientação Farmacêutica, a ser realizado, anualmente, no dia 24 de abril, nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual de Mato Grosso.

Art. 2º Neste dia, dentre outras atividades, serão realizadas palestras, debates e discussões de questões relacionadas à assistência farmacêutica, com o objetivo de proporcionar adequada informação aos estudantes e à comunidade escolar sobre os seguintes temas:

- I - o correto uso dos medicamentos e os perigos da automedicação;
- II - a diferenciação entre a dispensação com assistência farmacêutica e

a simples comercialização de medicamentos;

III - o papel da farmácia comunitária como estabelecimento de saúde e sua importância para a população;

IV - prevenção à falsificação e à propaganda enganosa de medicamentos;

V - uso abusivo de drogas.

§ 1º A programação dos eventos de que trata o *caput* será responsabilidade da Direção de cada unidade de ensino.

§ 2º A coordenação técnica dos eventos ficará a cargo dos professores da área de ciências biológicas, em articulação com os organismos oficiais de saúde da região em que se localize o estabelecimento de ensino, e o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta lei será regulamentada na forma em que dispõe a Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro de 2001.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 9.099, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Adita o inciso VII, ao Art. 2º, da Lei Estadual nº 7.597, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece a política estadual de reciclagem de materiais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aditado o inciso VII, ao Art. 2º, da Lei nº 7.597, de 27 de novembro de 2001, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

VII - promover e incentivar a criação de cooperativas e/ou associações de catadores de produtos possíveis de reciclagem e reutilização".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRÓ

LEI Nº 9.100, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Altera a redação do Art. 1º e acrescenta § 2º à Lei nº 8.747, de 21 de novembro de 2007.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Altera o Art. 1º da Lei nº 8.747, de 21 de novembro de 2007 e acrescenta-lhe os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII:

"Art. 1º Os cinemas instalados no Estado ficam obrigados a exibir no início de suas sessões diárias vídeos com informes publicitários, para conhecimento e conscientização da sociedade sobre:

I - escassez dos recursos hídricos e sua preservação, conservação e recuperação;

- II - combate às queimadas urbanas e rurais;
- III - preservação, conservação e recuperação ambiental, da flora e da fauna;
- IV - combate às DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis;
- V - o combate à pedofilia e prostituição infantil;
- VI - combate à pirataria e biopirataria, e
- VII - divulgação da cultura, do turismo e do laser no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica acrescentado § 2º ao Art. 1º e renumerado seu Parágrafo único.

§ 1º Os informes publicitários de que trata o *caput* deste artigo deverá ter, no mínimo, um minuto e serão fornecidos pelos órgãos da administração direta e indireta dos municípios e do Estado de Mato Grosso.

§ 2º A projeção dos vídeos deverá ser exibida no início das sessões de forma alternada, contemplando a apresentação de todos os temas no intervalo de 15 (quinze) dias das sessões realizadas nesse período."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIOGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRÓ

DECRETO

DECRETO Nº 1.842, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Regulamenta a Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, que redefine o Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que dispõe o Art. 12 da Lei nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008,

DECRETA:

CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º O Fundo Estadual de Fomento à Cultura do Estado de Mato Grosso, destinado a proporcionar suporte financeiro à administração estadual das políticas de cultura e a apoiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, com a finalidade de estimular e fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Mato Grosso tem sua operacionalização regulamentada nos termos deste Decreto.

CAPÍTULO II Dos Objetivos

Art. 2º O FUNDO, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura, tem como objetivos:

- I - apoiar a criação, produção, valorização e difusão das manifestações culturais, com base no pluralismo e na diversidade de expressão;
- II - promover o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços culturais;
- III - estimular o desenvolvimento cultural do Estado em todas as suas regiões, de maneira equilibrada, considerando o planejamento e a qualidade das ações culturais;
- IV - apoiar ações de preservação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Estado;
- V - incentivar a pesquisa e divulgação do conhecimento, em especial sobre a organização da cultura e a renovação das linguagens artísticas;
- VI - incentivar o aperfeiçoamento de artistas e técnicos das diversas áreas de expressão da cultura;
- VII - promover o intercâmbio e a circulação de bens e atividades culturais com outros estados e países, destacando a produção mato-grossense;
- VIII - valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade;
- IX - adquirir bens móveis, imóveis e equipamentos com real interesse para a história, tradição e cultura mato-grossense, que serão incorporados ao patrimônio da Secretaria de Estado de Cultura mediante prévia avaliação financeira, histórica e cultural;
- X - fomentar projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal desde que atendidas às exigências deste decreto, sendo caracterizado o seu interesse público local através de prévia aprovação pelos respectivos Conselhos Municipais de Cultura.

Art. 3º Adotar-se-ão indicadores de resultados, como o Índice de Desenvolvimento Humano ou outros índices oficiais que venham a ser adotados pela Administração Pública para

avaliação de resultados sociais da aplicação dos recursos do FUNDO.

CAPÍTULO III Dos Editais

Art. 4º A Secretaria de Estado de Cultura lançará editais de convocação para os interessados em incentivo do FUNDO estabelecendo critérios quantitativos e qualitativos, bem como os procedimentos a serem adotados para a apresentação dos projetos culturais.

§ 1º Os editais lançados pela Secretaria de Estado de Cultura deverão ser aprovados pelo Conselho.

§ 2º Os editais de que trata o *caput* deste artigo deverão ser publicados separadamente por segmento cultural até o mês de novembro do ano anterior ao exercício fiscal de sua execução.

CAPÍTULO IV Do Recebimento de Projetos Culturais

Art. 5º Poderão receber os benefícios da Lei nº 9.078/2008, os projetos de natureza cultural, protocolados nos Conselhos Municipais de Cultura ou diretamente na Secretaria Executiva do FUNDO quando não houver conselho municipal regulamentado e em funcionamento, atendidas as demais exigências do edital.

CAPÍTULO V Das Obrigações do Produtor Cultural

Art. 6º São obrigações do Produtor Cultural:

I - residir no Estado de Mato Grosso há no mínimo 02 (dois) anos;
II - aplicar o percentual máximo de 5% do valor aprovado em despesas com elaboração e administração do projeto incentivado;
III - não descaracterizar o objeto do projeto incentivado;
IV - observar o Edital PROAC – Programa de Apoio à Cultura para apresentação de projetos;

V - observar o limite máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) como recursos incentivados a serem pagos por projetos culturais a título de cachê a artistas regionais, nacionais e internacionais;

VI - apresentar os serviços e/ou produtos propostos no projeto cultural;

VII - executar os projetos culturais no prazo estabelecido no Edital, contados a partir da data do recebimento do recurso, passível de prorrogação única mediante solicitação justificada do proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do encerramento do prazo de execução do projeto;

VIII - prestar contas do recurso recebido de acordo com o prazo de execução determinado no Edital do PROAC, em até 30 (trinta) dias improrrogáveis ao Conselho Estadual de Cultura, revertendo-se ao FUNDO eventual saldo verificado no final da execução do projeto cultural;

IX - prestar contas de acordo com as regras definidas no Manual de Prestação de Contas e legislação pertinente;

X - observar os percentuais correspondentes a título de contrapartida dos projetos culturais, conforme disposto neste Decreto.

§ 1º O não cumprimento do estabelecido no *caput* e incisos acima implicará na automática suspensão do proponente e do projeto no ano subsequente, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Decreto.

§ 2º Os documentos pessoais e demais comprovantes deverão estar em nome do Produtor Cultural.

§ 3º O Produtor Cultural, que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos, 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso, poderá apresentar a referida comprovação, em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda ou de outro documento equivalente.

Art. 7º A título de contrapartida dos projetos culturais deverão ser revertidos à Secretaria de Estado de Cultura:

I - nos casos de editoração de livros, a tiragem será entre 500 (quinhentos) e 1.000 (um mil) exemplares, dos quais, 20% (vinte por cento) serão doados à Secretaria de Estado de Cultura;

II - nos casos de projetos de natureza fonográfica e vídeo-gráfica, a produção será entre 500 (quinhentos) e 1.000 (um mil) exemplares, dos quais 20% (vinte por cento) serão doados à Secretaria de Estado de Cultura;

III - os projetos de outra natureza destinarão igualmente, 10% (dez por cento) de seus produtos para a Secretaria de Estado de Cultura;

IV - nos eventos que resultem dos projetos culturais incentivados, em que haja bilheteria, venda de ingressos, distribuição de convites ou congêneres e controle de acesso, a Secretaria Estadual de Cultura terá gratuidade de 5% (cinco por cento) sobre as modalidades referidas;

V - dos projetos de natureza cultural da Administração Pública Municipal exigirse-á a contrapartida de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pleiteado em recursos financeiros, depositados antes do repasse do incentivo do FUNDO.

Parágrafo único. Concluso o projeto cultural incentivado ou vencido o prazo de execução, os bens e equipamentos duráveis e de uso permanente adquiridos, bens produzidos, construídos ou fabricados por serem imprescindíveis para a execução do mesmo ou objeto do projeto, serão da reconhecida propriedade do Estado de Mato Grosso e, a este reverterão, por meio da Secretaria de Estado de Cultura que, por sua vez, fará uso e dará destinação e finalidade adequada aos mesmos.

Art. 8º O patrimônio cultural recuperado, restaurado e preservado, com recursos financeiros do FUNDO, deverá ser aberto à visitação pública.

CAPÍTULO VI Das Obrigações do FUNDO

Art. 9º Corresponde a obrigação do FUNDO o pagamento do valor aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura para a execução do projeto.

Parágrafo único. O pagamento de projeto cultural será feito em parcela única diretamente na conta especial do Banco do Brasil S.A., conforme o cronograma físico e financeiro de entrada de recursos do FUNDO.

CAPÍTULO VII Das Vedações de Projetos Culturais

Art. 10 Somente será objeto de incentivo os projetos culturais que visem à exibição, utilização e circulação pública dos bens culturais dele resultantes, sendo vedada a concessão do incentivo para:

I - empreendedores culturais ou contribuintes inadimplentes, ou cujos sócios ou dirigentes participem do capital ou da administração de empresa inadimplente para com os tributos estaduais ou para com qualquer outra agência ou ente financeiro vinculado ao Estado;

II - empreendedores, ações, projetos e eventos que estejam inadimplentes em face de projetos executados com base nas Leis de Incentivo à Cultura na esfera Estadual e Municipal;

III - projetos, sob qualquer proponente, cujos beneficiários sejam o próprio contribuinte, o substituto tributário, seus sócios, titulares, suas coligadas ou controladas e seus parentes até segundo grau, inclusive afins;

IV - membros do Conselho Estadual de Cultura, titulares e suplentes, servidores da Secretaria de Estado de Cultura, inclusive por intermédio de pessoa jurídica na qual possuam algum tipo de participação societária ou diretiva;

V - cônjuges ou companheiros, filhos, noras, genros, enteados, netos e outros parentes em até 3º grau, dos membros do Conselho Estadual de Cultura e/ou servidores da Secretaria de Estado de Cultura, quer na qualidade de pessoa física, quer como pessoa jurídica na qual sejam sócios dirigentes;

VI - projetos que não sejam exclusiva e estritamente de natureza cultural;

VII - projetos culturais que envolvam obras, produtos ou atividades destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares;

VIII - projetos oriundos dos poderes públicos das esferas municipal, estadual ou federal, que sejam propostos por produtores privados exclusivamente como intermediários;

IX - projetos de proponentes e de eventos que estejam inadimplentes com a prestação de contas e relatórios exigidos pela legislação estadual;

X - empreendedores culturais não residentes no Estado de Mato Grosso há pelo menos 02 (dois) anos;

XI - proponente que não tenha realizado a aplicação correta de recursos culturais;

XII - proponente que violar resolução ou deliberação do Conselho Estadual de Cultura;

XIII - entidades jurídicas com fins lucrativos;

XIV - projetos que tenham por finalidade as atribuições de outras Secretarias de Estado;

XV - projetos que excederem 20% (vinte por cento) do valor pleiteado ao FUNDO com despesas de mídia e divulgação do mesmo, incluídas a criação de campanha, a produção de peças publicitárias, gráficas, TV, rádio e outras, devendo ser detalhadas e reunidas no mesmo grupo de despesa;

XVI - projetos que tenham por objetivo o mesmo evento, mesmo que sejam atividades paralelas, correlatas ou periféricas do referido evento.

§ 1º Caberá ao Secretário de Estado de Cultura e/ou Presidente do Conselho Estadual de Cultura representar junto a Procuradoria-Geral do Estado e ao Ministério Público Estadual, quanto às sanções civis e penais cabíveis.

§ 2º O produtor cultural não poderá apresentar projetos que denotem simultaneidade de proponente, ou seja, projeto em nome de pessoa física e outro projeto em nome de pessoa jurídica.

CAPÍTULO VIII Da Tramitação dos Projetos Culturais

Art. 11 Os projetos culturais apresentados nos prazos estabelecidos nos Editais seguirão o trâmite abaixo, obedecidas as regras legais de conformidade processual:

I - protocolo na Secretaria Executiva do FUNDO;

II - certidão negativa de débitos com o FUNDO;

III - parecer da análise técnica;

IV - parecer da câmara temática;

V - apreciação do Conselho Estadual de Cultura;

VI - publicação do resultado em Diário Oficial através de Resolução do Conselho;

VII - contratação;

VIII - pagamento;

IX - acompanhamento da execução e parecer;

X - apresentação da prestação de contas;

XI - parecer financeiro da prestação de contas elaborado pelo Núcleo Sistêmico;

XII - homologação do parecer de prestação de contas pelo Conselho;

XIII - publicação em Diário Oficial.

Art. 12 A Secretaria Executiva do FUNDO, antes de encaminhar os projetos culturais para apreciação e deliberação pelo pleno do Conselho Estadual de Cultura, fará uma análise dos projetos observando-se o cumprimento das seguintes formalidades:

I - existência de parecer favorável da análise técnica;

II - existência de parecer favorável da câmara temática;

III - despacho de encaminhamento para avaliação final;

IV - parecer de deliberação do pleno do Conselho.

Parágrafo único. Caso o parecer seja desfavorável por qualquer das análises, o processo será imediatamente arquivado e comunicado ao proponente.

CAPÍTULO IX Da Análise e Aprovação dos Projetos Culturais

Art. 13 O Conselho Estadual de Cultura fará análise somente dos projetos culturais considerados aptos para apreciação do pleno, ou seja, somente serão deliberados pelo Conselho os projetos que tiverem parecer favorável da análise técnica e câmara temática, tudo em conformidade com os critérios pontuados, definidos e publicados em Edital.

Art. 14 Os projetos culturais que denotem seqüência, continuidade ou etapa de outro projeto cultural apresentado em anos anteriores, somente serão analisados se apresentados no nome do mesmo proponente, e cuja prestação de contas tenha sido devidamente apresentada e aprovada.

Parágrafo único. As festas tradicionais que tenham festeiros devidamente constituídos deverão ter como proponente o festeiro do ano.

Art. 15 É de competência da Secretaria de Estado de Cultura a designação da equipe responsável pela Análise Técnica dos projetos culturais:

I - a equipe de análise técnica fará uma avaliação dos projetos culturais para a

verificação dos requisitos básicos exigidos para o enquadramento da proposta de acordo com os Editais publicados;

II - a avaliação resultará em parecer técnico conclusivo sobre o projeto, podendo ser favorável ou desfavorável;

III - os projetos que obtiverem parecer técnico favorável serão avaliados pela câmara temática e os que tiverem parecer técnico desfavorável serão imediatamente arquivados, nos termos do parágrafo único do Art. 12 deste Decreto.

Art. 16 As Câmaras Temáticas serão compostas por técnicos especialistas em assuntos culturais, funcionários ou não da Secretaria de Estado Cultura, cuja competência compreende na análise e avaliação cultural do projeto, bem como seu alcance social, devendo ser manifestado através de parecer temático conclusivo assinado pelo Conselheiro Relator:

I - a formação das Câmaras Temáticas será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

II - os projetos que obtiverem parecer temático favorável serão apreciados pelo pleno do Conselho Estadual de Cultura e os que tiverem parecer temático desfavorável serão imediatamente arquivados, nos termos do parágrafo único do Art. 12 deste Decreto.

Parágrafo único. O Conselheiro Relator de cada segmento cultural será definido por meio de sorteio, devendo o Conselheiro Relator relatar em reunião plenária, os projetos de cada segmento sob sua responsabilidade.

Art. 17 Os projetos culturais aprovados pela análise técnica e câmara temática serão apreciados e deliberados pelo Conselho Estadual de Cultura.

§ 1º Os projetos culturais somente poderão ser aprovados dentro dos critérios, pontuações e definições contidas nos editais respectivos.

§ 2º As deliberações do Conselho serão por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, além do voto ordinário.

§ 3º O Conselho emitirá parecer final fundamentado sobre a aprovação ou não de todos os projetos culturais a ele submetidos, devendo o julgamento final ser assinado por todos os conselheiros presentes.

§ 4º O resultado final da deliberação do Conselho será publicado em Diário Oficial por meio de Resolução específica.

Art. 18 A formalização do incentivo cultural ao projeto aprovado dar-se-á por assinatura de Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, elaborado pelo Núcleo Sistemático, tendo como signatários a Secretaria de Estado de Cultura, o presidente do Conselho Estadual de Cultura e o Produtor Cultural.

§ 1º Constará obrigatoriamente do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, a dotação orçamentária dos recursos repassados.

§ 2º No ato da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio para a execução do projeto cultural, o Secretário de Estado de Cultura emitirá ao proponente ofício ao Banco do Brasil S/A solicitando a abertura de conta especial, segundo termos e condições especificadas em normas bancárias.

§ 3º O proponente tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação da abertura de conta, contados do recebimento/retirada do ofício, sob pena de cancelamento da aprovação do projeto por ausência de manifestação da parte.

CAPÍTULO X Do Acompanhamento e das Penalidades

Art. 19 Os projetos aprovados serão acompanhados e avaliados tecnicamente durante e ao término de sua execução pelos técnicos e servidores da Secretaria de Estado de Cultura.

§ 1º A avaliação referida neste artigo compreenderá os resultados atingidos, os objetivos previstos e alcançados, os custos estimados e realizados e a repercussão da iniciativa na comunidade.

§ 2º O cronograma de execução de atividades é um mecanismo de fiscalização da equipe de análise e acompanhamento dos projetos, e deverá ser seguido estritamente pelo proponente, sob pena de não aprovação da prestação de contas apresentada.

§ 3º O acompanhamento físico financeiro será procedido pela Secretaria de Estado de Cultura, por meio de procedimentos e formulários padronizados.

§ 4º Em função da recomendação feita no relatório de acompanhamento físico financeiro, que venha a detectar irregularidades na aplicação dos recursos, o Secretário de Estado de Cultura, poderá solicitar o bloqueio temporário da movimentação dos recursos da conta específica, junto ao Banco.

Art. 20 No processo de acompanhamento, sendo constatada a não execução do empreendimento cultural proposto, aplicação incorreta do incentivo, ação dolosa, fraude ou simulação, constatação de desvio de objetivos, desvio de recursos financeiros e materiais, não cumprimento de prazos regulamentares, e, ainda, de outras obrigações inerentes, o empreendedor responsável pelo projeto cultural incentivado, terá sua prestação de contas reprovada, ficando ainda sujeito a:

- I - devolução do valor total do recurso recebido;
- II - aplicação de multa em conformidade com a legislação vigente;
- III - suspensão da execução do projeto cultural, se o mesmo estiver em curso;
- IV - inabilitação aos benefícios do FUNDO;
- V - inclusão do nome do proponente no SIAF;
- VI - às sanções penais cabíveis.

Capítulo XI Da Prestação de Contas

Art. 21 A prestação de contas deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, da seguinte forma:

I - a primeira via, composta pelas cópias dos documentos exigidos pelo Termo de Concessão de Auxílio ou Convênio, que será protocolizada na Secretaria Executiva do FUNDO e retida pelo órgão;

II - a segunda via receberá o mesmo número de protocolo da 1ª via e ficará em poder do produtor cultural.

Parágrafo único. Todas as folhas do processo deverão ser numeradas em ordem cronológica e seqüencial, autenticadas pelo produtor cultural, devendo a inclusão de novos documentos observar estritamente a ordem cronológica de apresentação.

Art. 22 O processo de prestação de contas deverá ser composto, no mínimo, dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros relacionados no Manual de Prestação de Contas, obedecendo à seguinte ordem:

- I - ofício de encaminhamento do processo;
- II - relatórios e Anexos do SIGCon, devidamente preenchidos e assinados, quando

for o caso;

III - extrato bancário da conta corrente específica do projeto cultural, referente ao período ao qual se referem os comprovantes de despesas;

IV - cópias dos comprovantes das despesas realizadas (notas fiscais, recibos, cheques ou transferências eletrônicas, comprovantes de recolhimento dos tributos, etc);

- V - termo de Encerramento da Conta Corrente protocolizada no Banco.

Parágrafo único. É de responsabilidade do Núcleo Sistemático da Secretaria de Estado de Cultura análise e parecer final quanto a prestação de contas, devendo o parecer favorável ser homologado pelo Conselho e o parecer desfavorável encaminhado à Secretaria Executiva do Fundo para inclusão no cadastro de inadimplência.

CAPÍTULO XII Do Conselho Estadual de Cultura

Art. 23 São atribuições do Conselho Estadual de Cultura, além das demais prerrogativas estabelecidas em lei:

I - elaborar seu regimento interno e reformá-lo, por maioria simples de votos dos membros efetivos;

II - julgar os eventuais pedidos de reconsideração contra suas decisões, na forma prevista em seu regimento, garantida a amplitude de defesa pelos Produtores;

III - receber, apreciar e deliberar sobre parecer temático e informações apresentadas pela Secretaria Executiva do FUNDO, bem como sobre requerimentos dos Produtores com projetos submetidos ao Conselho Estadual de Cultura;

IV - homologar o parecer financeiro de prestações de contas emitido pelo Núcleo Sistemático.

Parágrafo único. O Conselho Estadual de Cultura, no âmbito de sua competência poderá ser auxiliado por outros órgãos e entidades da Administração Pública, respeitada a legislação pertinente.

Art. 24 O Conselho Estadual de Cultura reunir-se-á:

- I - ordinariamente, 06 (seis) vezes por ano, para análise e julgamento de projetos;
- II - extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º As Reuniões mencionadas neste artigo serão instaladas com a presença da maioria dos membros efetivos do Conselho, sendo as deliberações tomadas por maioria simples dos presentes.

§ 2º As Reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas formalmente, por escrito, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, por iniciativa:

- I - do Secretário Estadual de Cultura;
- II - do Presidente do Conselho;
- III - da maioria absoluta de seus membros efetivos.

§ 3º O membro efetivo do Conselho que não comparecer a 02 (duas) Reuniões consecutivas ou 03 (três) alternadas será destituído de seu mandato.

§ 4º Ocorrendo a hipótese prevista no § 3º caberá ao respectivo suplente substituir o membro destituído, pelo período restante do mandato, devendo ser indicado novo suplente nos termos da Lei nº 9.078/08 e conforme dispõe o presente Decreto.

Art. 25 O Conselho Estadual de Cultura será presidido e vice-presidido por um dos seus membros, eleitos por seus pares, sendo o presidente ordenador de despesas oriundas do Conselho, solidariamente com o Secretário de Estado de Cultura.

§ 1º Serão eleitos presidente e vice-presidente do Conselho aqueles que obtiverem a maioria simples dos votos dos membros presentes, devendo o voto ser aberto.

§ 2º O mandato do presidente e vice-presidente do Conselho é de 02 (dois) anos.

§ 3º A escolha do presidente e vice-presidente do Conselho será realizada na primeira reunião ordinária do Conselho após o término do mandato anterior.

§ 4º Somente serão nomeados pelo Governador do Estado e tomarão posse os Conselheiros que estiverem adimplentes com o Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO XIII Da Secretaria Executiva

Art. 26 Compete à Secretaria Executiva do FUNDO:

I - convocar os conselheiros para as reuniões e eventos do Conselho, bem como informá-los sobre o andamento dos processos;

II - proceder à avaliação de freqüência dos conselheiros;

III - coordenar o processo de tramitação, acompanhamento e fiscalização de projetos;

IV - apoiar administrativamente o Conselho Estadual de Cultura no exercício de suas funções, secretariando exclusivamente as reuniões deliberativas;

V - opinar sobre contratos, normas e outras questões pertinentes, submetidas à sua apreciação;

VI - conceder prorrogação do prazo de execução de projeto cultural quando solicitado, havendo previsão legal;

VII - fazer o encaminhamento dos projetos culturais analisados e deferidos técnica e tematicamente, para deliberação do pleno do Conselho;

VIII - publicar no Diário Oficial do Estado, a relação dos projetos aprovados, através de Resolução.

Art. 27 A Secretaria Executiva do FUNDO poderá requisitar a comprovação dos currículos culturais, mediante apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas.

Art. 28 Os projetos culturais incentivados pelo FUNDO, pelos produtores culturais, deverão ser apresentados conforme Edital do PROAC em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, ficando 01 (uma) via em poder da Secretaria Executiva do FUNDO e 01 (uma) via em poder do Produtor Cultural, devidamente protocolizadas.

Art. 29 O FUNDO, por meio da Secretaria Executiva, deverá tornar público obrigatoriamente através de resolução, a tabela de pontuação de projetos culturais a ele submetidos.

Art. 30 O prazo para apresentação dos projetos ao FUNDO será de acordo com os editais do PROAC – Programa de Apoio à Cultura - nos termos do Art. 11 da Lei nº 9.078/08.

Parágrafo único. Havendo necessidade de maiores esclarecimentos, o Conselho /ou a Secretaria Executiva poderá convocar o proponente do projeto para fazer sua defesa.

CAPÍTULO XIV Dos Recursos

Art. 31 Os recursos destinados ao Fundo de Fomento à Cultura são constituídos das seguintes receitas:

- I – contribuições de empresas interessadas em participar do programa, nos termos do Art. 7º deste decreto;
- II – transferências à conta do Orçamento Geral do Estado;
- III – transferências da União;
- IV – auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- V – doações e legados;
- VI – outros recursos a ela destinados e quaisquer outras rendas obtidas.

§ 1º Os recursos financeiros do FUNDO terão vigência anual e os eventuais saldos verificados no final de cada exercício devem ser automaticamente transferidos à conta do tesouro estadual.

§ 2º O recolhimento dos recursos destinados à constituição do FUNDO dar-se-á através de Documento de Arrecadação (DAR), no código de receita específica, previamente indicado pela Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 3º Os recursos para projetos incentivados serão repassados aos produtores de acordo com a dimensão e natureza do projeto cultural, em parcela única, aprovada pelo Conselho.

Art. 32 Dos recursos do FUNDO, 50% (cinquenta por cento) serão destinados a atender a política pública de cultura administrada e executada pela Secretaria Estadual de Cultura e, 50% (cinquenta por cento) atenderão os projetos individuais, apresentados por pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo único. Nos projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou jurídicas ao Conselho Estadual de Cultura, o teto máximo para aprovação será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por projeto.

CAPÍTULO XV Das Disposições Gerais

Art. 33 A informação pertinente ao andamento processual do projeto cultural é de exclusividade do proponente, e/ou seu representante legal munido de procuração específica com firma reconhecida em cartório, sendo vedado à Secretaria Executiva repassar essas informações a outrem.

Art. 34 Constará obrigatoriamente em todo e qualquer material de apresentação e divulgação do projeto, de forma clara, de fácil percepção, salvo na época em que há restrição pela Lei Eleitoral, o apoio institucional do Governo do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Estado de Cultura conforme manual de identidade visual disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 35 O beneficiário fornecerá à Secretaria de Estado de Cultura todo o material publicitário e promocional do projeto que passará a fazer parte da memória do órgão.

Art. 36 Caberá à Secretaria de Estado de Cultura em conjunto com o Núcleo Sistêmico de Cultura, Ciência, Lazer e Turismo elaborar Manual de Prestação de Contas que deverá estar disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura, o qual deverá ser seguido estritamente pelos proponentes que tenham projetos aprovados.

Art. 37 Os casos omissos serão resolvidos através de deliberação do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 38 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.250, de 04 de março de 2005 e Decreto nº 111, de 13 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

DECRETO Nº 1.843, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que são necessárias medidas que contribuam para a preservação de atividades empresariais mais severamente afetadas pelos efeitos da dinâmica atual de mercado, sobretudo, em relação àquelas que atuam com produtos que, em função do reduzido grau de essencialidade, a carga tributária pertinente ao ICMS é mais acentuada;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 42 ao Anexo VIII do Regulamento do ICMS, com a seguinte redação:

"Art. 42 A Fica reduzida a 68% (sessenta e oito por cento) do valor da operação a base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas e de importação com cosméticos e perfumes, arrolados no item 6 da alínea a do inciso IV do artigo 49 das disposições permanentes. (efeitos a partir de 1º de abril de 2009)

Parágrafo único A fruição do benefício previsto neste artigo fica condicionada à expressa indicação, nos documentos fiscais que acobertarem as operações de entrada e de saída da mercadoria no estabelecimento, da respectiva classificação na NCM.

Nota:

1. Vigência por prazo indeterminado."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.844, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária matogrossense, para adequação a novas práticas que orientam o mercado e que se inserem na economia deste Estado, bem como para uniformização do tratamento tributário conferido às mesmas, no concernente à obrigação principal;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 11 ao Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a redação que segue:

"Art. 11 Fica diferido, para o momento da saída subsequente, o lançamento do imposto incidente nas operações internas com óleo degomado, exclusivamente quando destinado ao emprego na fabricação de fertilizantes por estabelecimento industrial enquadrado na CNAE 2051-7/00, localizado em território matogrossense.

§ 1º A fruição do diferimento previsto no *caput* é opcional e sua utilização implica ao estabelecimento remetente:

I – renúncia ao aproveitamento dos créditos referentes às entradas dos insumos empregados na industrialização do produto, na mesma proporção em que verificadas as saídas com diferimento do imposto, em relação ao total das saídas do produto, em cada período;

II – aceitação como base de cálculo dos valores fixados em listas de preços mínimos, divulgadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, quando houver.

§ 2º Para fins da formalização da opção aludida no parágrafo anterior, incumbe ao contribuinte lavrar termo no seu livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, declarando a opção pelo benefício, bem como a renúncia proporcional ao aproveitamento de créditos e a aceitação, como base de cálculo do imposto pertinente às demais operações, dos valores fixados em listas de preços mínimos, divulgadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, quando houver.

§ 3º A opção de que tratam os parágrafos anteriores deverá ser, obrigatoriamente, registrada no Sistema de Informações Cadastrais, mantido no âmbito da Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/SIOR, produzindo efeitos a partir de 1º dia do mês subsequente ao da efetivação do aludido registro.

§ 4º Não se aplica o disposto no *caput* do artigo 341 das disposições permanentes, ficando o estabelecimento adquirente de óleo degomado com diferimento do ICMS nos termos deste artigo, dispensado do recolhimento do imposto relativo à operação anterior, quando for isenta do ICMS a saída do insumo agropecuário resultante do respectivo processo industrial."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de março de 2009, 188° da Independência e 121° da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.845, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que são necessárias adequações na legislação tributária mato-grossense, no sentido de se harmonizarem as regras de tributação com as práticas de mercado, especialmente, quanto aos produtos caracterizados pela sua essencialidade;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem regras de ajuste na formação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações com medicamentos, a fim de se assegurar a equalização entre os regimes tributários vigentes no Estado;

CONSIDERANDO, por fim, que as medidas implementadas devem sempre contribuir para a garantia da realização da receita pública, em conformidade com o ordenamento vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 37 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37 A base de cálculo do ICMS, nas saídas internas e de importação promovidas por estabelecimentos mato-grossenses, inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso, com CNAE 2110-6/00, 2121-1/01, 2121-1/02, 2121-1/03, 2121-8/00, 4644-3/01, 4771-7/01, 4771-7/02 ou 4771-7/03 será ajustada de forma que resulte em carga tributária final equivalente a:

I – 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) do valor da operação com mercadorias destinadas a revenda ou a emprego em processo industrial, após o acréscimo ao valor total exarado na Nota Fiscal que acobertou a respectiva aquisição, da margem de lucro de que trata o artigo 1º do Anexo XI deste regulamento;

II – 8% (oito por cento) do valor total da Nota Fiscal de aquisição em relação aos bens e mercadorias destinados à integração ao ativo permanente ou ao uso e consumo do estabelecimento.

§ 1º O disposto neste artigo:

I – não se aplica nas seguintes hipóteses:

- constatação de que a classificação informada na Nota Fiscal não corresponde ao produto discriminado;
- transporte ou estocagem do bem ou mercadoria desacobertado de documento fiscal regular e idôneo;
- irregularidade do destinatário perante a Administração Tributária do Estado de Mato Grosso;
- operação ou prestação irregular, inidônea, intempestiva, omissa ou com vício detectado pelo fisco;
- exigência do valor complementar do ICMS Garantido Integral de que trata o inciso IV do § 1º do artigo 435-O-8 das disposições permanentes;

II – implica a renúncia ao crédito do imposto relativo à respectiva operação interna, interestadual ou de importação de entrada do bem ou mercadoria no estabelecimento;

III – não autoriza a restituição ou compensação das importâncias já recolhidas ou compensadas;

IV – alcança todas as operações e prestações com medicamentos de uso humano, destinados a estabelecimento mato-grossense enquadrado em CNAE arrolada no caput.

§ 2º Na hipótese do inciso I do caput, na operação ou prestação regular e idônea, o ajuste autorizado neste artigo ficará limitado a 15% (quinze por cento) do valor total da Nota Fiscal que acobertou a respectiva aquisição da mercadoria.

§ 3º É facultado ao estabelecimento mato-grossense a que se refere o caput, renunciar à tributação na forma prevista neste artigo, mediante cumulativa comunicação:

I – à Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/SIOR, que promoverá o registro eletrônico da opção no Sistema de Informações Cadastrais;

II – à Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC, que promoverá o registro eletrônico da opção nos Sistemas em que são efetivados o lançamento e a exigência de ofício do imposto.

§ 4º A opção a que se refere o parágrafo anterior, produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente àquele em que foi protocolizada a comunicação mais recente.

§ 5º A sistemática de tributação de que trata este artigo aplica-se em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Nota:

1. Vigência por prazo indeterminado.”

Art. 2º As disposições previstas no artigo 37 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a redação conferida nos termos do

artigo anterior, aplicam-se aos lançamentos pendentes de pagamento, efetuados em relação a estabelecimento mencionado no referido artigo, em conformidade com o estatuído no texto anterior do citado preceito.

§ 1º O disposto no caput fica condicionado à apresentação de requerimento do estabelecimento interessado na efetivação da revisão do lançamento pendente, protocolizado até 29 de maio de 2009, respeitados a forma e procedimentos previstos em portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 2º As disposições deste artigo não autorizam a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas ou compensadas.

Art. 3º Até 31 de março de 2009, fica, automaticamente, suspensa a exigibilidade dos débitos em nome do estabelecimento, cujo imposto tenha sido apurado mediante adoção da base de cálculo na forma prevista no artigo 37 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, observada a redação conferida nos termos do artigo 1º.

Parágrafo único Após o decurso do prazo fixado no caput, a suspensão da exigibilidade do débito fica condicionada à apresentação do requerimento de que trata o § 1º do artigo 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 2009, ressalvadas as hipóteses com expressa previsão para aplicação a períodos diferenciados.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de março de 2009, 188° da Independência e 121° da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.846, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a alteração de carga horária dos Professores da Educação Básica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e conforme Parecer 688/SGA/08 .constante no Processo N.º 271701/2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o regime de trabalho dos professores pertencentes a carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria Estadual de Educação, para 30(trinta) horas semanais, conforme anexo único deste Decreto.

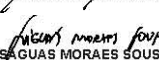
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Anexo Único

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

MATRÍCULA: 13084 VÍNCULO: 2 C.P.F.:353.418.661-34
NOME: ALDA BENVENUTI DE OLIVEIRA
EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 05/02/2009

MATRÍCULA: 14052 VÍNCULO: 2 C.P.F.:138.089.231-72
NOME: ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX
EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 30/01/2009

MATRÍCULA: 3270 VÍNCULO: 1 C.P.F.:176.403.771-53
NOME: MARIA TERESA DE ALMEIDA GOMES
EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 04/02/2009

MATRÍCULA: 3270 VÍNCULO: 2 C.P.F.:176.403.771-53
NOME: MARIA TERESA DE ALMEIDA GOMES
EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 04/02/2009

MUNICÍPIO DE: RONDONÓPOLIS

MATRÍCULA: 23145 VÍNCULO: 1 C.P.F.:138.119.751-53
NOME: JANDIRA FLÔRES DE ARAÚJO
EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 12/12/2008

DECRETO Nº 1.847, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a alteração de carga horária da Professora da Educação Básica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e conforme Parecer 688/SGA/08 .constante no Processo N.º 271701/2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o regime de trabalho da professora pertencente a carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria Estadual de Educação, para 30(trinta) horas semanais, conforme anexo único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Anexo Único

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

MATRÍCULA: 19843 VÍNCULO: 2
NOME: AGENIL COSTA MONTEIRO DE ALMEIDA
EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 04/02/2009

C.P.F.:156.866.981-04

DECRETO Nº 1.848, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1288 de 16.04.2008 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo do Decreto nº1288 de 16.04.2008 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: COMODORO

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 319020053 CPF N: 516.900.129-00 PROTOCOLO:
NOME: CLAUDEMIR SATURNINO DA SILVA DATA INICIAL: 28.02.2009
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 1.849, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1288 de 16.04.2008 ,que "Dispõe Sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999 e no Decreto nº 600, de 18.10.1999.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos do anexo I do Decreto nº 1288 de 16.04.2008 , publicado no Diário Oficial da mesma data, os Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO**

**PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 4º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 11670061 CPF N: 103.534.371-15 PROTOCOLO:
NOME: JOSÉ LESSI SOBRINHO DATA INICIAL:17.02.2009
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO N.º 1.850, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre nomeação, em regime de Dedicção Exclusiva de profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº.50/98, alterada pelo artigo nº. 12 da Lei Complementar nº. 206/04.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer, em regime de dedicação exclusiva o cargo, conforme especificação:

I – Assessor Pedagógico no Município.

Parágrafo Único: A nomeação de que trata o caput deste artigo será efetivada nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. O profissional da Educação Básica ora nomeado perceberá a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto no anexo X da Lei complementar nº. 206 de 29 de dezembro de 2004.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ANEXO X DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 206/04

Município de: Comodoro
Unidade Escolar: Assessoria Pedagógica

Matrícula: 227440013 CPF nº.: 067.918.718-90 Protocolo:
Nome: Vergínia Matiuzzo Piovezan Início: 01/03/2009 Final: 31/12/2010
Classe/Nível: C/08 Carga Horária: 30 Percentual (%): 45,00

Assunto: Nomeação de Assessor Pedagógico

DECRETO Nº 1.851, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre nomeação, em regime de Dedicção Exclusiva de profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº.50/98, alterada pelo artigo nº. 12 da Lei Complementar nº. 206/04.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer, em regime de dedicação exclusiva o cargo, conforme especificação:

I – Assessor Pedagógico no Município.

Parágrafo Único: A nomeação de que trata o caput deste artigo será efetivada nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. O profissional da Educação Básica ora nomeado perceberá a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto no anexo X da Lei complementar nº. 206 de 29 de dezembro de 2004.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

YÁNES MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ANEXO X DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 206/04

Município de: São José dos IV Marcos
Unidade Escolar: Assessoria Pedagógica

Matrícula: 11240016 CPF nº.: 171.140.471-34 Protocolo:
Nome: Hélio Paes Landim Início: 18/02/2009 Final: 31/12/2010
Classe/Nível: F/06 Carga Horária: 40 Percentual (%): 65,00

Assunto: Nomeação de Assessor Pedagógico

DECRETO Nº 1.852, DE 11 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre nomeação, em regime de Dedicção Exclusiva de profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº.50/98, alterada pelo artigo nº. 12 da Lei Complementar nº. 206/04.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer, em regime de dedicação exclusiva o cargo, conforme especificação:

I – Assessor Pedagógico no Município.

Parágrafo Único: A nomeação de que trata o caput deste artigo será efetivada nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. O profissional da Educação Básica ora nomeado perceberá a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto no anexo X da Lei complementar nº. 206 de 29 de dezembro de 2004.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

YÁNES MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO

PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ANEXO X DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 206/04

Município de: Poxoréu
Unidade Escolar: Assessoria Pedagógica

Matrícula: 236290010 CPF nº.: 204.586.571-15 Protocolo:
Nome: Leda Figueiredo Rocha do Lago Início: 02/03/2009 Final: 31/12/2010
Classe/Nível: C/09 Carga Horária: 30 h Percentual (%): 65,00

Assunto: Nomeação de Assessor Pedagógico

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 44, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.168.473,26, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
354	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	1.963.025,26
416	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	160.000,00
432	23101 Secretaria de Estado de Cultura	110.000,00
440	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	3.935.448,00
TOTAL		6.168.473,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÁNES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO	SUB	PRO	PAOE	REG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
354					19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública						
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
06	122	034	2290	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP - ESTADO	F	33903000	242	Não	NO	2.000,00
06	122	034	2909	0600	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	33913900	240	Não	NO	12.000,00
06	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	102.793,00
06	131	034	1448	9900	REESTRUTURAÇÃO DA COMUNICACAO SOCIAL NOS ORGAOS DA SEJUSP - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	2.385,16
06	181	173	1449	9900	IMPLEMENTACAO DE AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	33901400	242	Não	NO	2.090,00
						F	33903900	242	Não	NO	20.000,00
06	181	173	1451	0500	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	242	Não	NO	172.448,10
06	244	171	1440	9900	IMPLEMENTACAO DA OUVIDORIA DA SEGURANCA PUBLICA - ESTADO	F	33903000	240	Sim	NO	2.000,00

06	244	171	1452	0600	CONSOLIDAÇÕES DAS BASES E AÇÕES COMUNITARIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	124.700,00
06	244	171	1452	9900	CONSOLIDAÇÕES DAS BASES E AÇÕES COMUNITARIAS - ESTADO	F	33903000	242	Não	NO	238.890,00
						F	44905200	242	Não	NO	86.512,00
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33904700	242	Não	NO	1.197.207,00
PROCESSO : 416 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	631	240	1832	9900	ASSENTAMENTOS RURAIS - ESTADO	F	44905100	108	Não	NO	160.000,00
PROCESSO : 432 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	110.000,00
PROCESSO : 440 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1283	0500	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	17.000,00
26	782	218	1283	0600	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	319.000,00
26	782	218	1283	0900	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	37.000,00
26	782	218	1283	1000	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	7.000,00
26	782	218	1291	0500	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	255.448,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33913000	131	Não	NO	2.300.000,00
						F	44905200	131	Não	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											6.168.473,28

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 354 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	1460	9900	IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTAO DE PESSOAS - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	1.472.448,10
06	122	034	2290	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	2.000,00
06	122	034	2909	0600	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	12.000,00
06	131	034	1448	9900	REESTRUTURAÇÃO DA COMUNICACAO SOCIAL NOS ORGAOS DA SEJUSP - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	2.385,16
06	181	173	1449	9900	IMPLEMENTACAO DE AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA - ESTADO	F	44903900	242	Não	NO	22.090,00
06	244	171	1440	9900	IMPLEMENTACAO DA OUVIDORIA DA SEGURANCA PUBLICA - ESTADO	F	33903700	242	Não	NO	2.000,00
06	244	171	1452	0600	CONSOLIDAÇÕES DAS BASES E AÇÕES COMUNITARIAS - REGIAO VI - SUL	F	44505100	242	Não	NO	124.700,00
06	244	171	1452	9900	CONSOLIDAÇÕES DAS BASES E AÇÕES COMUNITARIAS - ESTADO	F	33503000	242	Não	NO	238.890,00
						F	44505200	242	Não	NO	86.512,00
TOTAL GERAL:											1.963.025,26
PROCESSO : 416 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	631	240	1832	0600	ASSENTAMENTOS RURAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	108	Não	NO	160.000,00
TOTAL GERAL:											160.000,00
PROCESSO : 432 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	95.000,00
						F	33909200	100	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											110.000,00
PROCESSO : 440 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	670.564,00
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	90.000,00
26	782	218	1287	0900	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44505100	131	Não	NO	500.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	300.000,00
26	782	218	1287	1100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	74.884,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903000	131	Não	NO	2.300.000,00
TOTAL GERAL:											3.935.448,00

ANEXO III

PROCESSO : 354 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	1440				9900 - ESTADO
PAOE:											1440 - IMPLEMENTACAO DA OUVIDORIA DA SEGURANCA PUBLICA
Regional:											9900 - ESTADO

Meta Física:	PESSOA ATENDIDA(PESSOA)	1.200,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA ATENDIDA(PESSOA)	1.200,00

Processo:	354	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
PAOE:	1448 - REESTRUTURAÇÃO DA COMUNICACAO SOCIAL NOS ORGAOS DA SEJUSP	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	CAMPANHA PUBLICITÁRIA REALIZADA(UNIDADE)	2,00									
Meta Física Neste Processo:	CAMPANHA PUBLICITÁRIA REALIZADA(UNIDADE)	2,00									

Processo:	354	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
PAOE:	1449 - IMPLEMENTACAO DE AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA PÚBLICA	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	ACAO INTEGRADA REALIZADA(PESSOA)	100,00									
Meta Física Neste Processo:	ACAO INTEGRADA REALIZADA(PESSOA)	100,00									

Processo:	354	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE								
Meta Física:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)	6,00									
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)	6,00									

Processo:	354	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
PAOE:	1452 - CONSOLIDAÇÕES DAS BASES E AÇÕES COMUNITARIAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL								
Meta Física:	ATIVIDADE REALIZADA(UNIDADE)	2,00									
Meta Física Neste Processo:	ATIVIDADE REALIZADA(UNIDADE)	2,00									

Processo:	354	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
PAOE:	1452 - CONSOLIDAÇÕES DAS BASES E AÇÕES COMUNITARIAS	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	ATIVIDADE REALIZADA(UNIDADE)	31,00									
Meta Física Neste Processo:	ATIVIDADE REALIZADA(UNIDADE)	31,00									

Processo:	354	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00									
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00									

Processo:	354	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
PAOE:	2290 - MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	UNIDADES MANTIDAS(PERCENTUAL)	90,00									
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES MANTIDAS(PERCENTUAL)	90,00									

Processo:	354	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
PAOE:	2909 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INTEGRADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL								
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	1,00									
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	1,00									

Processo: 354 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 416 Unidade Orçamentária: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso			
PAOE:	1832 - ASSENTAMENTOS RURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	FAMILIA DE TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS(FAMILIA)		0,00
Meta Física Neste Processo:	FAMILIA DE TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS(FAMILIA)		300,00

Processo: 432 Unidade Orçamentária: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura			
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 440 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		156,25
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		73,13

Processo: 440 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		639,06
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		1.088,11

Processo: 440 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		156,25
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		69,38

Processo: 440 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		156,25
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		273,11

Processo: 440 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(KUILÔMETRO)		22,22
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(KUILÔMETRO)		102,04

Processo: 440 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	2151 - MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(KUILÔMETRO)		22.051,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(KUILÔMETRO)		26.375,90

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 45, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 2.638.053,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
421	19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	97.681,00
362	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública	2.540.372,00
TOTAL		2.638.053,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de março de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 362	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	126	142	1035	9900	IMPLEMENTACAO DOS PROCESSOS DE GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SEJUSP - ESTADO	F	33903900	261	Não	NO	170.556,00
						F	44905200	261	Não	NO	56.100,00
06	181	173	1451	0600	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VI - SUL	F	33903000	261	Não	NO	36.000,00
						F	33903900	261	Não	NO	39.600,00
						F	44905200	261	Não	NO	384.618,00
06	181	173	1451	0700	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VII - SUDESTE	F	33903000	261	Não	NO	64.633,00
						F	33903900	261	Não	NO	55.370,00
						F	44905200	261	Não	NO	61.882,00
06	181	173	1453	0600	MODERNIZACAO OPERACIONAL DA POLITEC - REGIAO VI - SUL	F	33903900	261	Não	NO	22.436,00
						F	44905200	261	Não	NO	241.308,00
06	181	173	1456	0600	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	261	Não	NO	372.083,00
						F	44905200	261	Não	NO	438.647,00
06	183	034	1454	9900	REESTRUTURACAO E MANUTENCAO DO SUBSISTEMA DE INTELIGENCIA DA SEGURANCA PUBLICA - ESTADO	F	44905200	261	Não	NO	14.853,00
06	244	171	1441	9900	INTEGRAÇÃO E COOPERACAO DE ACOES SOCIAIS PARA REDUCAO DA CRIMINALIDADE - ESTADO	F	33903000	261	Não	NO	264.800,00
						F	44905200	261	Não	NO	76.192,00
06	421	172	1442	9900	RESSOCIALIZACAO DOS REEDUCANDOS - ESTADO	F	33903000	261	Não	NO	1.501,00
						F	33903900	261	Não	NO	58.210,00
						F	44905200	261	Não	NO	10.000,00
06	421	172	2283	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - ESTADO	F	33901400	261	Não	NO	49.686,00
						F	33903000	261	Não	NO	98.745,00
						F	33903300	261	Não	NO	4.195,00
						F	33903900	261	Não	NO	18.957,00
PROCESSO : 421	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

06	421	172	3167	9900	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E ATENDIMENTO A EGRESSOS DA INTERNAÇÃO DO ESTADO DE MATO GR - ESTADO	F	33901400	261	Não	NO	13.733,00
						F	33903000	261	Não	NO	1.375,00
						F	33903300	261	Não	NO	10.600,00
						F	33903600	261	Não	NO	19.386,00
						F	33903900	261	Não	NO	52.587,00
TOTAL GERAL:											2.638.053,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

TOTAL GERAL:	0,00
---------------------	-------------

ANEXO III

Processo:	362	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	1035 - IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEJUSP	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVICO DE INFORMACAO DISPONIBILIZADO(PERCENTUAL)		69,00
Meta Física Neste Processo:	SERVICO DE INFORMACAO DISPONIBILIZADO(PERCENTUAL)		69,00

Processo:	362	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	1441 - INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS PARA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA E MANTIDA(UNIDADE)		4,00

Processo:	362	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	1442 - RESSOCIALIZAÇÃO DOS REEDUCANDOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA ATENDIDA(PESSOA)		1.800,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA ATENDIDA(PESSOA)		1.800,00

Processo:	362	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		6,00

Processo:	362	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE)		2,00

Processo:	362	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	1453 - MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA POLITEC	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		2,00

Processo:	362	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	1454 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	RELATÓRIOS EXPEDIDOS(UNIDADE)		200,00
Meta Física Neste Processo:	RELATÓRIOS EXPEDIDOS(UNIDADE)		200,00

Processo:	362	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	1456 - REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		16,00

Meta Física Neste Processo:	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)	16,00
------------------------------------	--	-------

Processo:	362	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	2283 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ADOLESCENTE MANTIDO(UNIDADE)		3.108,00
Meta Física Neste Processo:	ADOLESCENTE MANTIDO(UNIDADE)		3.108,00

Processo:	421	Unidade Orçamentária:	19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	3167 - EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO E ATENDIMENTO A EGRESSOS DA INTERNAÇÃO DO ESTADO DE MATO GR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		50,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.141/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 159710/2009-CCV, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 10.062, de 06 de março de 2009, que designou servidores para exercerem a função de Ouvidores Setoriais em seus respectivos Órgãos da Administração Pública Estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.142/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 12120/2009-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve dispensar da função de Ouvidores e Sub-Ouvidores Setoriais de seus respectivos Órgãos da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

1. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP:
Ouvidora Setorial: **Maria do Rosário Lopes Pereira Barbant**
2. Polícia Militar do Estado – PMMT:

Ouvidor Setorial: Cap PM **Josadack Valdevino Teixeira**
Sub-Ouvidor Setorial: Ten Cel PM **Ubaldo Souza de Figueiredo**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Original assinado)
ANTONIO KATO
Ouvidor-Geral do Estado

ATO Nº 10.140/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 132105/2009, da Secretaria de Estado de Administração e em face da decisão proferida pelo Poder Judiciário – Juízo da 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública, nos autos do Mandado de Liminar e Citação 2009/39, resolve Reintegrar no serviço público estadual o Sr. **JOSÉ DIVINO XAVIER DA CRUZ**, RG. Nº 287.006 SSP/MT, CPF nº 109.746.281-15 no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe D, Nível 05, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, atendendo, também, ao que preceitua o artigo 35, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1.990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 10.143/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 159710/2009-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, **resolve designar** para exercerem a função de Ouvidores Setoriais em seus respectivos Órgãos da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP:
 Ouvidor Setorial: **Márcio Antônio de Oliveira D. Cambahuba**
 Sub-Ouvidor Setorial: **Márcia Cristina Ourives da Silva**
- Polícia Militar do Estado – PMMT:
 Ouvidor Setorial: Ten Cel PM **Ubaldo Souza de Figueiredo**
 Sub-Ouvidor Setorial: Cap PM **Josadack Valdevino Teixeira**
- Polícia Judiciária Civil - PJC:
 Ouvidor Setorial: **Vitor Sebastião Gonçalves**
 Sub-Ouvidor Setorial: **José A. Cavadas Filho**
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado – BMPT:
 Ouvidor Setorial: Cel BM **Sérgio Roberto D. Correa**
 Sub-Ouvidor Setorial: Maj BM **Vicente Manoel de Deus Neto**
- Polícia Técnica:
 Ouvidor Setorial: **Rubens Carlos Toebe**
 Sub-Ouvidor Setorial: **Sérgio Giraldeili Freitas**
- Sistema Prisional:
 Ouvidor Setorial: Cap PM **Sebastião Carlos R. da Silva**
 Sub-Ouvidor Setorial: **Emanuel Alves Flores**

- ADMINISTRATIVO:
- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/
 Ouvidor Setorial: **Márcia Cristina Ourives da Silva**
 Sub-Ouvidor Setorial: **Tatiana Laura da Silva Guedes**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


UMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Original assinado)
ANTONIO KATO
 Ouvidor-Geral do Estado

ATO Nº 10.144/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 121791/2009-CCV, e considerando o disposto no § 2º do art. 6º da Lei nº 8.199, de 11 de novembro de 2004, **resolve nomear**, a partir desta data, o servidor **ALÍPIO LUIZ DE SOUZA SILVA** para exercer a função de membro suplente representante do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo na **CÂMARA GERENCIAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, vinculada e subordinada ao Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação e coordenada pelo Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, em substituição ao servidor **DANIEL JOSÉ VIEBRANSTZ DA CONCEIÇÃO**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


UMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente do CEPROMAT

ATO Nº 10.145/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que constam no Processo nº 720571/2008, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2009, entre os professores abaixo mencionados:

- CARLOS ALBERTO DE LIMA RIBEIRO**, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 78812/6, lotado na EEPSP - Prof. Nilo Povoas - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **ROSEANI DO CARMO WERNER**, ocupante do cargo de Professor, Efetivo, classe A, nível 6, matrícula nº 14354330, no município de Campo Novo/RS, ambos com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.146/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 730098/2008, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2009, entre as professoras abaixo mencionadas:

- GIRLAINE MARIA PINHEIRO CUMINI**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 285/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **LUCIMAR APARECIDA BATISTA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor, Classe B, Nível II, Matrícula nº 0006297581, no Estado Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.147/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 20334/2009, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2009, entre as professoras abaixo mencionadas:

- JANDIRA BONFIETTI FAVARO NAKASHIMA**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 17892/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, no município de Cuiabá/MT; com a servidora **MARIA APARECIDA TENÓRIO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 271952, no município de Campo Grande/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.148/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 3125/2009, da Secretaria de Estado de Educação, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, **resolve autorizar a permuta**, até 31 de Dezembro de 2009, entre as professoras abaixo mencionadas:

- MARIA DA GLORIA PEREIRA DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 19817/1, lotada na E.E. Joaquim Nunes Rocha - SEDUC, no município de Rondonópolis/MT; com a servidora **ZENIR RODRIGUES GERALDO**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Nível III, Matrícula 5956161, no Estado do Mato Grosso do Sul/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUZA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 10.149/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 43971/2009 - SAD, resolve **cessar os efeitos** da Cedência para a Secretaria Municipal de Barra do Garças - SES/MT, da servidora **ALDENICE LINS FERREIRA DE CASTRO**, CPF nº 184.606.404-00, Assistente do SUS, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 42508/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Nortelândia/MT, conforme Ato Governamental nº 8.478/2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Outubro de 2008, a partir de 31 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.150/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 43971/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve **autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Nortelândia/MT**, a servidora **ALDENICE LINS FERREIRA DE CASTRO**, RG nº 1.527.623 SSP/PE, CPF nº 184.606.404-00, Assistente do SUS, Classe B, Nível 08, Matrícula Funcional nº 42508/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Nortelândia/MT, pelo período de **1º de Agosto de 2008 a 31 de julho de 2009**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

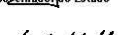

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.151/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 17788/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve **autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**, a servidora **IRENE MARIA MENDES ROCHA**, RG nº 727.662 SSP/MT, CPF nº 460.348.031-87, Assistente do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 55347/3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Campo Novo do Parecis/MT, pelo período de 1º de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2008, **para fins de regularização funcional**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.152/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 17788/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD resolve **autorizar a cessão**, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis/MT**, os servidores abaixo relacionados, pelo período de **1º de Janeiro de 2009 a 30 de Junho de 2009**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
IRENE MARIA MENDES ROCHA	55347/3	460.348.031-87	Assistente DO SUS	C-03
ROSANGELA PEREIRA LEMES	42528/2	327.998.961-20	Assistente DO SUS	D-03
VALMOR FELIX DA SILVA	42296/2	057.538.720-34	PNS DO SUS	B-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.153/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 17788/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve **autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**, a servidora **ROSANGELA PEREIRA LEMES**, RG nº 04.912.128 SSP/MT, CPF nº 327.998.961-20, Assistente do SUS, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 42528/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Campo Novo do Parecis/MT, pelo período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, **para fins de regularização funcional**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.154/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 17788/2009, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve **autorizar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Campo Novo do Parecis/MT**, o servidor **VALMOR FELIX DA SILVA**, RG nº 1.008.761.536 SSP/RS, CPF nº 057.538.720-34, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 42296/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Campo Novo do Parecis/MT, pelo período de 02 de março de 2008 a 31 de dezembro de 2008, **para fins de regularização funcional**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 10.155/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 106519/2009, da Casa Civil do Governo do Estado Mato Grosso - Casa Civil, resolve **autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, o servidor **JORGE DIAS DE AQUINO**, RG nº 391.565 SSP/MT, CPF nº 209.621.691-53, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 09, Matrícula Funcional nº 62097/1, lotado na Casa Civil do Governo do Estado, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Dezembro de 2008 a 30 de Novembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de Dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.156/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2311/2009, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do servidor **JOÃO ALEXANDRE DA SILVA**, RG nº 118.779 SSP/MT, CPF nº 207.061.541-34, Auxiliar Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 10, Matrícula Funcional nº 81746/1, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 10.157/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 119, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 2311/2009, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o servidor **JOSÉ CUSTÓDIO DIAS**, RG nº 228.406 SSP/MT, CPF nº 172.275.691-87, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 81708/1, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 10.158/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2311/2009, da Secretaria de Estado de Infra-estrutura - SINFRA, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, do servidor **MARCOS TADEU THOMMEN**, RG nº 111.139 SSP/MT, CPF nº 207.220.521-20, Auxiliar Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 08, Matrícula Funcional nº 817420010, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


ATO Nº 10.159/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 2311/2009, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o servidor **MIGUEL DA PENHA CORREA**, RG nº 159.917 SSP/MT, CPF nº 161.472.431-87, Auxiliar Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 10, Matrícula Funcional nº 81756/1, lotado na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ATO Nº 10.160/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 161513/2009-CCV, resolve autorizar o senhor **HELNY PAULA CAMPOS** Diretor-Presidente da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, a se ausentar do País, no período de 11 a 14 de março de 2009, com a finalidade de participar da negociação de novo contrato de fornecimento de gás natural em Santa Cruz de La Sierra/Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.161/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.260 de 28.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 539102/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Invalidez, o Sr. **EVANDRO ALVES BARBOSA**, portador do RG nº 903.996/SSP-DF e do CPF nº 636.247.101-68, no cargo efetivo de Agente Prisional, Classe "A"-III, 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho, contando com 04 (quatro) anos, 09 (nove) mês e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 03.06.2004 a 05.03.2009, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.162/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 112751/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.499/2009, de 14.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr **ADALBERTO MACIEL METELLO**, RG nº 388.398/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.163/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24439/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.078/2008, de 11.09.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **CLEONICE VILELA PEREIRA**, RG nº 0095514-0/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "10", acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO N° 10.164/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 101201/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental n° 7.791/2008, de 21.08.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **ELIZANETE MARIA SOARES**, RG n° 0116642-5/SJ-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares n°s 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares n°s 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO N° 10.165/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 113258/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental n° 8.574/2008, de 14.10.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr **GERALDO FRANCISCO RODRIGUES**, RG n° 872.968/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e as disposições da Lei Complementar n° 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar n° 125, de 03.07.2003..."

LEIA-SE:

"...e as disposições da Lei Complementar n° 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar n° 326, de 06.08.2008, na graduação de CABO-PM, Classe C..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO N° 10.166/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 110174/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental n° 9.512/2009, de 14.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr **JOÃO BOSCO SAID**, RG n° 178.241/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "11".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO N° 10.167/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 593156/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental n° 222/2007, de 26.01.2007, com as alterações previstas pelo Ato Governamental n° 7.755/2008, de 20.08.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, da Srª. **MARIA ANGÉLICA BARBOSA BRITO**, RG n° 875.462/PMMT, 3º SGT-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...com o subsídio no valor de **R\$ 2.240,81 (dois mil duzentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)**, proporcional a 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados na Corporação, período de 01.04.84 a 26.01.2007..."

LEIA-SE:

"...com subsídio no valor de **R\$ 2.176,70 (dois mil cento e setenta e seis reais e setenta centavos)**, proporcional a 22 (vinte e dois) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados na Corporação, período de 01.04.84 a 26.01.2007..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO N° 10.168/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 101382/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental n° 9.078/2008, de 27.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA**, RG n° 022.854/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares n°s 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares n°s 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO N° 10.169/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 101306/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental n° 7.804/2008, de 21.08.2008, publicado no Diário Oficial, na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARLÚCIA VERÔNICA GUIMARÃES VIEIRA**, RG n° M 882.732/SSP-MG, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, com aplicação da Lei Complementar n° 314, de 29.04.2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO N° 10.170/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 101096/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental n° 9.133/2008, de 28.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **MERACI MARIA DA SILVA**, RG n° 032030-7/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e as disposições da Lei n° 8.089, de 20.01.2004..."

LEIA-SE:

"... e as disposições da Lei n° 8.260, de 28.12.2004 ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO N° 10.171/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 112597/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental n° 8.428/2008, de 02.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **OLÍMPIA DE AMORIM QUADROS**, RG n° 647.718/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os Arts 136, 71, ambos da Lei Complementar n° 50, de 01.10.98..."

LEIA-SE:

"... mais os Arts 36, 71, ambos da Lei Complementar n° 50, de 01.10.98..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.172/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101345/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.083/2008, de 27.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **SATURNINA CARNEIRO MARAIA**, RG nº 088.015/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 10.173/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 85325/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.084/2008, de 27.11.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª **SEVERINA CARDOZO DA SILVA**, RG nº 836.859/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008..."

LEIA-SE:

"... com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 334, de 12.11.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de março de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0412/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 0194/SAD, de 11 de fevereiro de 2009, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o **Processo n.º 381.25/SAD/2009**, de 20 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **PAULINO DE SOUZA COELHO**, Matrícula 797.35, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, excluído do Ato Administrativo nº 0194/SAD, de 11 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 11 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0393/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 774.192/2008/SAD**, de 12 de dezembro de 2008;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV- Apoio do SUS- Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
480.760.020	RICARDO DE PAULA LISITA.	C	12.12.2008

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
127.486.001.3	EDIMEIRE RODRIGUES SILVA.	B	12.01.2009

Anexo III
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
111.406.001.9	CHRISTIANE LEÃO RUFINO.	D	18.12.2008
115.812.001.7	JUAREZ RODA JUNIOR.	B	25.11.2008
905.370.015	LUCELLEUZY DA COSTA CAMPOS LIMA.	C	30.10.2008
944.150.012	NERCI MARIA DE SOUZA LIMA.		

Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
436.960.028	EDNA APARECIDA DA SILVA.	C	13.11.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0392/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 774.192/2008/SAD**, de 12 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I
 II – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
480.760.020	RICARDO DE PAULA LISITA.	B

Anexo II
Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
111.406.001.9	CHRISTIANE LEÃO RUFINO.	C
115.812.001.7	JUAREZ RODA JUNIOR.	A
905.370.015	LUCELLEUZY DA COSTA CAMPOS LIMA.	B

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0391/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo n.º 461.154/2008/SAD**, de 08 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANGELA MARIA FERREIRA DE MORAES**, Matricula n.º 645.210.048, Cargo de "Técnico do SUS", progressão horizontal para a classe "D", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0390/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo n.º 97.104/2005/SAD**, de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

- I – Profissional do Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Apoio do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de

01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe
117.045.001.3	GEANNY ELOISA LOPES LEITE.	B

Anexo II
Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe
645.210.048	ANGELA MARIA FERREIRA DE MORAES.	C

Anexo III
Cargo – Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe
118.905.001.0	AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO.	C

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0389/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando, ainda, o **Termo de Ajuste de Quitação** que autoriza o presente enquadramento e de acordo com o que dispõe o **Processo n.º 97.104/2005/SAD**, de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados em regime de 30 (trinta) horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- I - Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS – Anexo II
- III – Apoio do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
117.045.001.3	GEANNY ELOISA LOPES LEITE.	B	01	05.08.2004
939.530.015	MAURO CANDIDO VIANA.	B	01	07.05.2001

Anexo II
Cargo: Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
645.210.048	ANGELA MARIA FERREIRA DE MORAES.	C	01	29.05.2001

Anexo III
Cargo: Apoio do SUS

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
118.905.001.0	AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO.	C	01	24.11.2004

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0385/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Procuradoria Geral do Estado – PGE, na Carreira e Subsídios do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.239, de 15 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 496.648/SAD**, de 25 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ TOLENTINO CONFESSOR**, Matrícula n.º 125.385.001.9, Cargo de "Técnico da Procuradoria-Geral do Estado", progressão horizontal para a classe "B", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0384/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Procuradoria Geral do Estado – PGE, na Carreira e Subsídios do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 7.351, de 13 de dezembro de 2001; considerando, ainda, o que dispõe na **Manifestação Técnica n.º 0524/SGP/SAD/2009**, constante no **Processo n.º 496.648/SAD**, de 25 de agosto de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **JOSÉ TOLENTINO CONFESSOR**, Matrícula 125.385.001.9, enquadrado no Cargo de "Técnico da Procuradoria-Geral", Classe "A", Nível "01", regime de trabalho de **30 horas semanais** a partir de 25 de agosto de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 327/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 452954/SAD/2008**, de 06 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor **Mauro Candido Viana**, matrícula 93953, no Cargo de **PNS do SUS**, progressão para o nível "04", a partir de **07/05/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 27 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Reproduz-se por ter saído incorreto

PORTARIA CONJUNTA SAD/SINFRA/INTERMAT N.º 111/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº356, de 20 de junho de 2007,

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo – CPA.

Art. 2º Cabe à Comissão prevista no art. 1.º, exigir o cumprimento das obrigações constantes no "Regulamento do Uso e Ocupação de áreas no Centro Político Administrativo".

Art. 3º Ficam designados para compor a presente comissão, os servidores abaixo identificados:

Presidente: Diego Ewerton Figueiredo Taques – Coordenador de Patrimônio e Materiais / SAD
Suplente: Antonio Deluz – Gerente de Pátio / SAD
Membro: Roosevelt Alves Filho – Engenheiro Civil / SINFRA
Suplente: Arnaldo Da Guia Taques – Agente de Desenvolvimento Social/ SINFRA
Membro: Edmir Léio Monteiro da Costa – Agente de desenvolvimento Social/ INTERMAT
Suplente: Domingas Sílvia Correa Nascimento Pereira – Técnica / INTERMAT

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2009.

GERALDO A. DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

AFONSO DALBERTO
Instituto de Terras do Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
MUNICÍPIO DE: ARAGUAIANA	
UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL JERONIMO GOMES SILVA	
MATRÍCULA: 1.271.110.013 CPF:568.131.711-00 CLASSE:B	
NOME: VANUZA RODRIGUES CORREA EFEITO FINANCEIRO:	13/11/2008
MUNICÍPIO DE: CACERES	
UNIDADE ESCOLAR: E.E.PROF. NATALINO FERREIRA MENDES	
MATRÍCULA: 992.340.012 CPF:843.401.931-00 CLASSE:B	
NOME: GERSON GONÇALVES PEREIRA EFEITO FINANCEIRO:	22/09/2008
MUNICÍPIO DE: CUIABÁ	
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MARIANA LUIZA MOREIRA	
MATRÍCULA: 155.190.016 CPF:411.214.811-91 CLASSE:B	
NOME: TEREZINHA DE BARROS CORREA EFEITO FINANCEIRO:	19/11/2008
MUNICÍPIO DE: DIAMANTINO	
UNIDADE ESCOLAR: EEPG IR. LUCINDA FACHINI	
MATRÍCULA: 387.260.013 CPF:206.610.881-20 CLASSE:B	
NOME: JOVERCINO BARBOSA PORTO EFEITO FINANCEIRO:	05/10/2005
MUNICÍPIO DE: GENERAL CARNEIRO	
UNIDADE ESCOLAR: EE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	
MATRÍCULA: 857.780.018 CPF:568.109.031-00 CLASSE:B	
NOME: MARIA PASCOALINA MARQUES BOKODORIEFEITO FINANCEIRO:	30/10/2008
MUNICÍPIO DE: JUINA	
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA	
MATRÍCULA: 870.700.014 CPF:804.956.641-20 CLASSE:B	
NOME: MARCOS NUNES MENDONCA EFEITO FINANCEIRO:	10/11/2008
MUNICÍPIO DE: LUCIARA	
UNIDADE ESCOLAR: EEPG HUMBERTO CASTELO BRANCO	
MATRÍCULA: 157.940.012 CPF:581.957.181-91 CLASSE:B	

NOME: ZULEIDE MARIA MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 04/02/2009
MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA LEITE MARCOSKI
 MATRÍCULA: 117.870.013 CPF:181.261.461-68 CLASSE:B
 NOME: ILDA CORREA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 30/09/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constantes no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SÍLVIA MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: ALTO BOA VISTA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 MATRÍCULA: 554.870.096 CPF:778.474.401-30 CLASSE:C
 NOME: ELCIONE COSTA JARDIM EFEITO FINANCEIRO: 20/10/2008
 MATRÍCULA: 928.380.050 CPF:772.662.691-72 CLASSE:C
 NOME: ELMITA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 20/10/2008

MUNICÍPIO DE: CACERES
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES
 MATRÍCULA: 577.740.032 CPF:815.347.441-34 CLASSE:C
 NOME: CARMEN ROZELIA AMORIM ESPINDOLA EFEITO FINANCEIRO: 27/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 MATRÍCULA: 181.830.019 CPF:201.201.251-53 CLASSE:D
 NOME: TANIA MARIA MACIEL GUIMARAES EFEITO FINANCEIRO: 22/08/2008
 MATRÍCULA: 151.010.013 CPF:178.942.551-49 CLASSE:C
 NOME: WALTER HONORATO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 06/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 MATRÍCULA: 880.700.025 CPF:274.433.811-49 CLASSE:C
 NOME: DEBORA REGINA BERNARDO VIANAEFEITO FINANCEIRO: 13/08/2008

MUNICÍPIO DE: CAMPO VERDE
UNIDADE ESCOLAR: EE WALDEMON MORAES COELHO
 MATRÍCULA: 139.150.013 CPF:274.610.501-25 CLASSE:C
 NOME: LADIR GUOLLO PELINSSON EFEITO FINANCEIRO: 22/10/2008

MUNICÍPIO DE: CLAUDIA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
 MATRÍCULA: 501.730.079 CPF:631.697.971-15 CLASSE:C
 NOME: EDIVALDO APARECIDO MAZOLINIEFEITO FINANCEIRO: 13/11/2008

MUNICÍPIO DE: COCALINHO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG GETULIO VARGAS
 MATRÍCULA: 684.290.030 CPF:088.703.061-00 CLASSE:C
 NOME: JAIR PINTO DE ANDRADE EFEITO FINANCEIRO: 18/11/2008

MUNICÍPIO DE: COLNIZA
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. BERNARDINO GOMES DA LUZ
 MATRÍCULA: 43.970.010 CPF:206.868.891-34 CLASSE:C
 NOME: CECILIA FATIMA LIBARDI EFEITO FINANCEIRO: 03/10/2008

MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA: 334.480.019 CPF:314.461.161-15 CLASSE:C
 NOME: JOANIR IRENE DE SAMPAIO EFEITO FINANCEIRO: 07/10/2008

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRÍCULO
 MATRÍCULA: 829.570.020 CPF:855.032.821-91 CLASSE:C
 NOME: MARISA SOARES DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 07/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 641.720.017 CPF:115.535.101-00 CLASSE:C
 NOME: CELSO ALVES RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 16/12/2004

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 346.270.014 CPF:336.644.800-82 CLASSE:D
 NOME: ANTONIO MARCOS PASSOS DE MATTOSEFEITO FINANCEIRO: 26/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PADRE JOAO PANAROTTO
 MATRÍCULA: 266.140.017 CPF:110.140.081-15 CLASSE:C
 NOME: VICENTE DA CONCEICAO MARTINSEFEITO FINANCEIRO: 04/09/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
 MATRÍCULA: 341.320.013 CPF:605.911.880-15 CLASSE:C
 NOME: ALCEU TRENTIN EFEITO FINANCEIRO: 25/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG-ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 150.680.015 CPF:570.159.451-34 CLASSE:C
 NOME: NEIDE MADALENA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 10/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
 MATRÍCULA: 181.010.011 CPF:275.015.581-91 CLASSE:D
 NOME: IVONE MONTEIRO DOS REIS PULQUERIOEFEITO FINANCEIRO: 07/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: ENTIDADE FILANTROPICA
 MATRÍCULA: 448.010.011 CPF:327.732.261-00 CLASSE:C
 NOME: MARIA RAIMUNDA CORREA DA SILVA FRANÇA EFEITO FINANCEIRO: 08/10/2008

UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 MATRÍCULA: 162.820.011 CPF:353.676.521-15 CLASSE:C
 NOME: ANAIR CLARA DA ANUNCIACAO COSTAEFEITO FINANCEIRO: 11/12/2008

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE
 MATRÍCULA: 335.750.010 CPF:161.916.091-91 CLASSE:C
 NOME: SUZANA RONDON GAHYVA EFEITO FINANCEIRO: 08/09/2008

MUNICÍPIO DE: DIAMANTINO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG NILCE MARIA MAGALHAES
 MATRÍCULA: 332.660.010 CPF:314.404.870-49 CLASSE:B
 NOME: ELOINA DA SILVA GENRO EFEITO FINANCEIRO: 13/10/2008

MUNICÍPIO DE: FIGUEIROPOLIS D'OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - BARAO DE MELGAÇO
 MATRÍCULA: 265.650.011 CPF:329.623.981-20 CLASSE:C
 NOME: VALDIR NONATO DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 10/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 MATRÍCULA: 711.310.033 CPF:777.065.361-49 CLASSE:C
 NOME: RACHEL BEZERRA DA ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 10/11/2008

MATRÍCULA: 331.700.018 CPF:538.723.558-72 CLASSE:C
 NOME: LUIZ CARLOS NORONHA EFEITO FINANCEIRO: 10/11/2008

MATRÍCULA: 736.120.122 CPF:831.059.301-59 CLASSE:C
 NOME: FERNANDA DA SILVA E SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 10/11/2008

MATRÍCULA: 309.120.012 CPF:048.273.308-08 CLASSE:C
 NOME: MARIA IZILDA ALVARENGA EFEITO FINANCEIRO: 10/11/2008

MUNICÍPIO DE: GAUCHA DO NORTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 MATRÍCULA: 679.920.064 CPF:340.160.231-49 CLASSE:C
 NOME: LUZIA SALETE DE CARLI EFEITO FINANCEIRO: 13/10/2008

MUNICÍPIO DE: JACIARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 MATRÍCULA: 146.570.014 CPF:181.376.601-00 CLASSE:C
 NOME: ANTONIA APARECIDA COSMO DE FREITASEFEITO FINANCEIRO: 07/11/2008

MUNICÍPIO DE: JAURU
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DEP. JOÃO EVARISTO CURVO
 MATRÍCULA: 181.440.016 CPF:827.823.347-00 CLASSE:C
 NOME: ELISABETE GOLTARA EFEITO FINANCEIRO: 06/11/2008

MATRÍCULA: 309.930.014 CPF:411.659.501-20 CLASSE:C
 NOME: CONCEICAO APARECIDA FREITAS LOPESEFEITO FINANCEIRO: 10/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 MATRÍCULA: 288.620.011 CPF:429.468.671-53 CLASSE:C
 NOME: DENAISE BICALHO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 10/11/2008

MATRÍCULA: 828.290.024 CPF:906.400.041-72 CLASSE:C
 NOME: MARIA DO PILAR FILHO CARRIOEFEITO FINANCEIRO: 11/11/2008

MUNICÍPIO DE: JUSCIMEIRA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTA ELVIRA
 MATRÍCULA: 611.860.031 CPF:592.890.821-00 CLASSE:B
 NOME: PAULO COELHO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 07/10/2008

MUNICÍPIO DE: NORTELANDIA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 MATRÍCULA: 856.400.025 CPF:277.420.831-91 CLASSE:C
 NOME: JUSCELINO DA SILVA QUINTEIROEFEITO FINANCEIRO: 20/10/2008

MATRÍCULA: 144.710.013 CPF:241.121.511-87 CLASSE:C
 NOME: NELCI DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 24/10/2008

MUNICÍPIO DE: PARANATINGA
UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 MATRÍCULA: 685.220.044 CPF:283.310.791-91 CLASSE:B
 NOME: NEUSA FERREIRA TELES NOGUEIRAEFEITO FINANCEIRO: 26/08/2008

MATRÍCULA: 455.840.016 CPF:537.074.439-49 CLASSE:C
 NOME: FATIMA FREIRE DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 20/10/2008

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - MARECHAL DUTRA
 MATRÍCULA: 186.260.016 CPF:378.136.501-82 CLASSE:C
 NOME: EIRACINA MOURA OLIVEIRA TEIXEIRAEFEITO FINANCEIRO: 30/09/2008

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO RONDONOPOLIS-CENTRO DE FORM.E ATUAL. P.E.B
 MATRÍCULA: 326.800.018 CPF:411.913.071-15 CLASSE:D
 NOME: LUCIANE RIBEIRO APORTA EFEITO FINANCEIRO: 02/12/2008

MUNICÍPIO DE: ROSARIO OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. ARTUR BORGES
 MATRÍCULA: 37.920.014 CPF:156.123.761-20 CLASSE:C
 NOME: MARIA AUXILIADORA DE BRITOEFEITO FINANCEIRO: 03/10/2008

MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LEVERGER
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTA CLAUDIA
 MATRÍCULA: 347.020.011 CPF:468.562.851-91 CLASSE:C
 NOME: ANA MARIA DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 24/10/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
 MATRÍCULA: 138.950.016 CPF:353.932.971-49 CLASSE:C
 NOME: VALDETE APARECIDA DA C ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 22/10/2008

MUNICÍPIO DE: SINOP
UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO PAULA
 MATRÍCULA: 744.850.037 CPF:911.366.796-34 CLASSE:C
 NOME: HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIAEFEITO FINANCEIRO: 28/11/2008

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA
UNIDADE ESCOLAR: EEPSSG 29 DE NOVEMBRO
 MATRÍCULA: 701.600.055 CPF:608.421.801-68 CLASSE:D
 NOME: REJANE CENTURION GAMBARRA E GOMSEFEITO FINANCEIRO: 14/04/2008

MATRÍCULA: 962.580.031 CPF:138.209.388-85 CLASSE:D
 NOME: ODAIR ALVES NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 17/10/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO HORTOLLANI
 MATRÍCULA: 44.060.017 CPF:345.172.781-15 CLASSE:C
 NOME: DINALVA SOARES DA SILVA SANTANA EFEITO FINANCEIRO: 01/12/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JONAS LOPES DA SILVA
 MATRÍCULA: 259.460.010 CPF:488.736.671-04 CLASSE:B
 NOME: VANIA REGINA LADEIA TRETTELEFEITO FINANCEIRO: 19/06/2008

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 189.000.015 CPF:046.093.398-11 CLASSE:C
 NOME: MARIO JOSE GOTARDO EFEITO FINANCEIRO: 24/10/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº159/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 2362/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de Dezembro de 2008, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Março de 2009

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: LUCIARA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG HUMBERTO CASTELO BRANCO

MATRÍCULA: 348.760.019 CPF:047.867.668-95 CLASSE:C

NOME: EVODIA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 16/10/2008

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A CLASSE

ONDE SE LÊ:CLASSE C/06 LEIA-SE:CLASSE C/07

ATO ADMINISTRATIVO Nº158/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 660/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Julho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato de Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Março de 2009

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL

(Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: POCONÉ

MATRÍCULA: 849.900.018 CPF Nº:522.222.331-00

NOME:SABINO FRANCISCO DA SILVA

PROCESSO: 664.300 A PARTIR DE:19/05/2006

CLASSE/NÍVEL: B/3 HABILITAÇÃO:PROPEDEUTICO

PROCESSO REF: 102.277 INICIO EM: 19/05/2006 ATO DE ENQUADRAMENTO:0

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A HABILITAÇÃO /O NÍVEL

ONDE SE LÊ:CLASSE B/02 APOIO ADM PROFISSIONALIZADO

LEIA-SE:CLASSE B/03 APOIO ADM PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº157/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Elevação de Classe aos Profissionais da Educação, Básica, no cargo de Especialista da Educação, constante no Anexo I deste Ato, nos termos dos Artigos 6º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 4.566, de 24 de Junho de 1983, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Março de 2009

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE: DENISE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAQUIM A. COSTA MARQUES

MATRÍCULA: 41.730.011 CPF:177.769.451-53 CLASSE:F

NOME: ADERBAL BETT EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2002

ATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constantes no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Março de 2009

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG RUI BARBOSA

MATRÍCULA: 687.410.029 CPF:370.294.019-72 CLASSE:C

NOME: ELIZABETE APARECIDA FURINI VASCONCELOSEFEITO

FINANCEIRO:04/02/2009

MUNICÍPIO DE: ARENAPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG 25 DE OUTUBRO

MATRÍCULA: 453.960.081 CPF:503.571.071-87 CLASSE:C

NOME: GILVANE ALVES DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 06/11/2008

MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS

UNIDADE ESCOLAR: EEEB PROFª MARIA DE LOURDES HORA MORAES

MATRÍCULA: 325.050.015 CPF:395.701.341-00 CLASSE:C

NOME: ALICE SETSUKO IMAI OTIAI EFEITO FINANCEIRO: 20/08/2008

MUNICÍPIO DE: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SENADOR MARIO MOTTA

MATRÍCULA: 366.120.018 CPF:453.286.761-49 CLASSE:C

NOME: ELOIZA MORALES FORATTO EFEITO FINANCEIRO: 13/11/2008

MUNICÍPIO DE: CAMPO NOVO DO PARECIS

UNIDADE ESCOLAR: E.E. PADRE ARLINDO IGNÁCIO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 559.250.061 CPF:092.041.448-66 CLASSE:C

NOME: MARTA LUCIA ALQUATI EFEITO FINANCEIRO: 12/12/2008

MUNICÍPIO DE: CHAPADA DOS GUIMARAES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. ANA TEREZA ALBERNAZ

MATRÍCULA: 162.070.012 CPF:274.473.321-00 CLASSE:C

NOME: MILTA DA SILVA MIRANDA EFEITO FINANCEIRO: 30/12/2008

MUNICÍPIO DE: COLNIZA

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. BERNARDINO GOMES DA LUZ

MATRÍCULA: 383.390.010 CPF:388.077.001-82 CLASSE:C

NOME: ZELIA DULCE DE OLIVEIRA BORGESFEITO FINANCEIRO: 21/10/2008

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO E CURRÍCULO

MATRÍCULA: 574.270.078 CPF:532.073.431-00 CLASSE:C

NOME: ALEXANDRE FAGUNDES CESARIOEFEITO FINANCEIRO: 25/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: CES EMILIA DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 217.260.012 CPF:109.532.301-63 CLASSE:C

NOME: EUDES DOS REIS CERQUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 19/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG GUSTAVO DUTRA

MATRÍCULA: 233.220.011 CPF:063.569.151-53 CLASSE:C

NOME: ROMEU NUNES DELGADO EFEITO FINANCEIRO: 25/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG LEONIDAS ANTERO DE MATOS

MATRÍCULA: 598.100.032 CPF:346.541.351-20 CLASSE:D

NOME: RUTH SOUSA DOURADO EFEITO FINANCEIRO: 14/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROFª ALICE FONTES PINHEIRO

MATRÍCULA: 201.540.010 CPF:207.431.141-91 CLASSE:C

NOME: EDSON LUIZ MANFRIN EFEITO FINANCEIRO: 13/10/2008

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G. - RAI0 DE SOL

MATRÍCULA: 201.340.011 CPF:177.299.471-53 CLASSE:C

NOME: NEIDE RIBEIRO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 27/01/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. RAFAEL RUEDA

MATRÍCULA: 219.220.018 CPF:109.209.271-49 CLASSE:C

NOME: EDJACIR BENEDITA PINHEIRO SILVAEFEITO FINANCEIRO: 13/10/2008

UNIDADE ESCOLAR: C.E.A.A.D.A. PROFª ARLETE P. MIGUELETTI

MATRÍCULA: 366.520.016 CPF:361.849.261-87 CLASSE:C

NOME: APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 19/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: ENTIDADE FILANTROPICA

MATRÍCULA: 247.650.013 CPF:378.145.831-87 CLASSE:D

NOME: ESTELA INES LEITE TOSTA EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2009

MUNICÍPIO DE: JUARA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - COM. JOSÉ PEDRO DIAS

MATRÍCULA: 290.850.010 CPF:415.755.121-49 CLASSE:C

NOME: DIRCE MARIA BARBOSA DE QUEIROZFEITO FINANCEIRO: 02/09/2008

MUNICÍPIO DE: NOVA OLIMPIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO MONTEIRO SOBRINHO

MATRÍCULA: 353.090.018 CPF:357.069.700-25 CLASSE:C

NOME: THEREZINHA LUIZA MALLMANFEITO FINANCEIRO: 10/12/2008

MUNICÍPIO DE: PEDRA PRETA

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. - 10 DE DEZEMBRO

MATRÍCULA: 285.050.010 CPF:304.065.521-34 CLASSE:C

NOME: SILVIO DIAS DA ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 09/12/2008

MUNICÍPIO DE: PEIXOTO DE AZEVEDO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - KREEN AKARORE

MATRÍCULA: 310.410.010 CPF:622.589.909-04 CLASSE:C

NOME: JANDIRA FERREIRA DO NASCIMENTOFEITO FINANCEIRO: 26/08/2008

MUNICÍPIO DE: POCONÉ

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO JOÃO RIBEIRO

MATRÍCULA: 24.890.014 CPF:204.340.901-82 CLASSE:B

NOME: ZULEIDE DA CONCEICAO PINHEIROEFEITO FINANCEIRO: 04/12/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG EUCARIS NUNES CUNHA MORAIS

MATRÍCULA: 199.080.011 CPF:172.538.451-53 CLASSE:C

NOME: DENISE CORREA DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 28/01/2009

MUNICÍPIO DE: POXOREO

UNIDADE ESCOLAR: EE PRESIDENTE DUTRA

MATRÍCULA: 201.310.015 CPF:204.633.751-49 CLASSE:C

NOME: MARIA DA GLORIA BANDEIRA DUARTE SANTOSEFEITO

FINANCEIRO:26/01/2009

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES

MATRÍCULA: 490.220.029 CPF:284.540.901-00 CLASSE:C

NOME: JOSE BARBIERI FIGUEIREDO EFEITO FINANCEIRO: 07/01/2009

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE MORAES

MATRÍCULA: 220.760.012 CPF:304.052.031-87 CLASSE:C

NOME: WALMIR CASTELO BRANCO DE SOUZAEFEITO FINANCEIRO: 24/10/2008

MUNICÍPIO DE: SANTO ANTONIO DO LEVERGER

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MAL. CANDIDO M. DA SILVA RONDON

MATRÍCULA: 209.000.015 CPF:340.453.761-00 CLASSE:C

NOME: DORAMI GALDINO DELGADO EFEITO FINANCEIRO: 28/11/2008

MUNICÍPIO DE: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG 13 DE MAIO

MATRÍCULA: 328.450.014 CPF:518.876.579-91 CLASSE:C

NOME: MARCIA REGINA GARCIA PEDREIROEFEITO FINANCEIRO: 13/11/2008

MUNICÍPIO DE: TABAPORA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO**

MATRÍCULA: 592.140.067 CPF:023.688.528-67 CLASSE:C
 NOME: FLORISA DAS DORES FELICIOEFEITO FINANCEIRO: 12/01/2009

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO ALBERTO TAYANO**

MATRÍCULA: 447.240.013 CPF:965.713.731-49 CLASSE:C
 NOME: VERA TERESA COUTINHO EFEITO FINANCEIRO: 23/12/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG VER BENTO MUNIZ

MATRÍCULA: 334.510.015 CPF:203.262.621-72 CLASSE:B
 NOME: ZAILDA GUIMARAES EFEITO FINANCEIRO: 12/01/2009

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: EE IRENE GOMES DE CAMPOS**

MATRÍCULA: 452.720.060 CPF:630.972.061-91 CLASSE:C
 NOME: EDNEIA HENRIQUE DE PAULA EFEITO FINANCEIRO: 18/11/2008
 MATRÍCULA: 453.750.087 CPF:363.070.321-49 CLASSE:C
 NOME: MARCOS ANTONIO DO PRADO EFEITO FINANCEIRO: 17/12/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

MATRÍCULA: 225.940.019 CPF:329.009.961-04 CLASSE:C
 NOME: SUELY DE OLIVEIRA ASSUNCAO GOMESEFEITO FINANCEIRO: 11/11/2008
 MATRÍCULA: 397.210.043 CPF:545.411.661-00 CLASSE:C
 NOME: EUGENIA GOMES DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 28/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. LICINIO MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 305.650.017 CPF:229.361.901-00 CLASSE:C
 NOME: ELIANE LACAL RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 27/11/2008
 MATRÍCULA: 859.130.010 CPF:627.760.371-04 CLASSE:C
 NOME: LUCIANO PAULO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 28/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EE DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER

MATRÍCULA: 289.750.016 CPF:035.285.898-25 CLASSE:C
 NOME: SANDRA MARIA ESTEFANO EFEITO FINANCEIRO: 11/11/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constantes no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Março de 2009


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SÁGUA MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR****MUNICÍPIO DE: AGUA BOA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO GROHS**

MATRÍCULA: 303.010.010 CPF:278.349.050-15 CLASSE:C
 NOME: INEZ TRENTIN ZANDONA EFEITO FINANCEIRO: 06/11/2008
 MATRÍCULA: 145.970.019 CPF:283.513.980-04 CLASSE:C
 NOME: LUCIA SCHUSTER EFEITO FINANCEIRO: 06/11/2008

MUNICÍPIO DE: ARENAPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: EEPG GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA**

MATRÍCULA: 327.750.014 CPF:362.074.891-87 CLASSE:C
 NOME: SONIA APARECIDA MULDER GOMESEFEITO FINANCEIRO: 06/11/2008

MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ALFREDO JOSÉ DA SILVA**

MATRÍCULA: 394.890.191 CPF:570.717.051-00 CLASSE:C
 NOME: JOSIANE LOPES DA SILVA FERREIRAEFEITO FINANCEIRO: 23/12/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 7 DE SETEMBRO

MATRÍCULA: 702.410.039 CPF:205.916.831-72 CLASSE:C
 NOME: SUZETE DE FATIMA FABRI GIUSTIEFEITO FINANCEIRO: 16/12/2008

MUNICÍPIO DE: BARRA DO GARCAS**UNIDADE ESCOLAR: EEPG HERONIDES ARAUJO**

MATRÍCULA: 1.000.750.016 CPF:350.060.722-53 CLASSE:D
 NOME: ELIAS SERGIO DUTRA EFEITO FINANCEIRO: 02/09/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE ANGELO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 213.800.012 CPF:240.467.441-20 CLASSE:B
 NOME: VALDIVINA LUIZA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 13/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEBB PROFª MARIA DE LOURDES HORA MORAES

MATRÍCULA: 761.410.031 CPF:580.513.921-91 CLASSE:C
 NOME: SUEIRY GOMES DE SOUZA SANTANA EFEITO FINANCEIRO: 21/10/2008

MUNICÍPIO DE: CACERES**UNIDADE ESCOLAR: EEPG FREI AMBROSIO**

MATRÍCULA: 256.490.015 CPF:303.870.601-97 CLASSE:D
 NOME: MARIA JOSE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 20/10/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CRIANÇA CIDADÃ

MATRÍCULA: 546.230.075 CPF:503.231.481-15 CLASSE:D
 NOME: CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 04/12/2008
 MATRÍCULA: 656.360.038 CPF:615.862.851-49 CLASSE:D
 NOME: LUCIANE MIRANDA FARIA EFEITO FINANCEIRO: 04/12/2008

MUNICÍPIO DE: COMODORO**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - CORA CORALINA**

MATRÍCULA: 311.180.019 CPF:794.519.509-15 CLASSE:C
 NOME: MARIA MADALENA DA SILVA ALVESEFEITO FINANCEIRO: 04/12/2008

MUNICÍPIO DE: CONFRESA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG 29 DE JULHO**

MATRÍCULA: 370.020.090 CPF:555.156.731-15 CLASSE:C
 NOME: IRENE TEREZINHA DIAS EFEITO FINANCEIRO: 09/12/2008

MUNICÍPIO DE: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

MATRÍCULA: 786.850.027 CPF:241.444.101-10 CLASSE:C

NOME: ZURE FERREIRA CAMARGO EFEITO FINANCEIRO: 12/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROFª VERA PEREIRA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 878.200.010 CPF:001.053.748-14 CLASSE:C
 NOME: RITA HELENA MARTINS MIGUELEFEITO FINANCEIRO: 10/10/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PROF.NILO POVOAS

MATRÍCULA: 205.980.015 CPF:208.501.581-68 CLASSE:C
 NOME: MANOEL PAES DE ROMA NETO EFEITO FINANCEIRO: 12/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.DR.HELIO PALMA DE ARRUDA

MATRÍCULA: 589.370.057 CPF:570.680.621-72 CLASSE:C
 NOME: MARTA REGINA GOMES DE SOUZA ALVESEFEITO FINANCEIRO: 12/11/2008
 MATRÍCULA: 1.137.390.104 CPF:346.264.761-04 CLASSE:C
 NOME: EDNA COLOMBARI MINOSSO EFEITO FINANCEIRO: 19/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. FENELON MULLER

MATRÍCULA: 683.720.023 CPF:904.910.767-20 CLASSE:C
 NOME: TEREZA CRISTINA GOUVEA PEREIRAEFEITO FINANCEIRO: 03/12/2008
 MATRÍCULA: 124.040.012 CPF:207.374.671-34 CLASSE:C
 NOME: MARIA EUNICE V DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 03/12/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. SANTOS DUMONT

MATRÍCULA: 196.940.010 CPF:329.510.351-87 CLASSE:C
 NOME: HADEVAIR CORREA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/12/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. DJALMA FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 251.080.013 CPF:344.788.091-00 CLASSE:C
 NOME: ANGELISE CECILIA VERLANGIERI CARMOEFEITO FINANCEIRO: 04/12/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ZELIA DA COSTA ALMEIDA

MATRÍCULA: 359.180.035 CPF:589.770.317-53 CLASSE:C
 NOME: JAIR JOSE RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 11/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER

MATRÍCULA: 481.160.043 CPF:503.305.941-68 CLASSE:D
 NOME: CLEYTON NORMANDO DA FONSECAFEITO FINANCEIRO: 18/12/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG-PE-WANIR DELFINO CESAR

MATRÍCULA: 164.990.011 CPF:293.390.301-68 CLASSE:C
 NOME: DILMA TEIXEIRA DA SILVA CUNHA EFEITO FINANCEIRO: 06/10/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI

MATRÍCULA: 310.270.014 CPF:383.829.381-91 CLASSE:C
 NOME: MARIA AUXILIADORA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 27/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EE DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

MATRÍCULA: 226.740.013 CPF:329.548.751-00 CLASSE:C
 NOME: ROSEMEIRE MARQUES FONTES PEIXOTO EFEITO FINANCEIRO: 29/12/2008

MUNICÍPIO DE: DENISE**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**

MATRÍCULA: 840.090.021 CPF:655.195.311-53 CLASSE:C
 NOME: CLEIDE ARAUJO DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 07/10/2008

MUNICÍPIO DE: DIAMANTINO**UNIDADE ESCOLAR: EEPG NILCE MARIA MAGALHAES**

MATRÍCULA: 332.560.015 CPF:483.823.969-68 CLASSE:C
 NOME: LUCILEY NERIS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 30/09/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. EEPG PLACIDO DE CASTRO

MATRÍCULA: 37.680.013 CPF:411.922.221-72 CLASSE:C
 NOME: JUCINEIDE MARTINS DA CRUZ BARROSEFEITO FINANCEIRO: 05/11/2008

MUNICÍPIO DE: GUARANTA DO NORTE**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - KREEN AKARORE**

MATRÍCULA: 438.070.011 CPF:218.644.892-00 CLASSE:C
 NOME: VILMA EING EFEITO FINANCEIRO: 22/10/2008

MUNICÍPIO DE: IPIRANGA DO NORTE**UNIDADE ESCOLAR: E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI**

MATRÍCULA: 164.000.011 CPF:141.004.361-49 CLASSE:B
 NOME: SOLANGE JOSINA FARIAS TROMBETAEFEITO FINANCEIRO: 16/12/2008

MUNICÍPIO DE: JAURU**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DEP. JOÃO EVARISTO CURVO**

MATRÍCULA: 308.140.010 CPF:888.511.681-72 CLASSE:C
 NOME: GENITA CAMPOS GARCIA EFEITO FINANCEIRO: 28/11/2008

MUNICÍPIO DE: JUINA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG PE. EZEQUIEL RAMIN**

MATRÍCULA: 449.060.012 CPF:393.873.721-20 CLASSE:C
 NOME: MARIA VANUZA CARDOSO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/12/2008

MUNICÍPIO DE: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - VERENA LEITE DE BRITO**

MATRÍCULA: 319.140.016 CPF:241.568.171-72 CLASSE:B
 NOME: JUVENTINA CRUZ DE FRANCA EFEITO FINANCEIRO: 13/12/2007

MUNICÍPIO DE: MATUPA**UNIDADE ESCOLAR: EE LUIZA MIOTTO FERREIRA**

MATRÍCULA: 625.010.027 CPF:643.909.009-78 CLASSE:C
 NOME: DIRLEI ZAFONATO TURCATTO EFEITO FINANCEIRO: 28/11/2008

MUNICÍPIO DE: NOVA BRASILANDIA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**

MATRÍCULA: 376.950.013 CPF:285.578.401-87 CLASSE:B
 NOME: IOLANDA MOREIRA VIEGA EFEITO FINANCEIRO: 11/09/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. JOAO RIBEIRO VILELA

MATRÍCULA: 347.050.018 CPF:442.536.481-34 CLASSE:B
 NOME: LIDIA MARIA RIBEIRO CERUTTEFEITO FINANCEIRO: 16/07/2008

MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE SEBASTIAO PATRICIO**

MATRÍCULA: 362.870.012 CPF:406.491.801-00 CLASSE:B
 NOME: ELONI DE LIMA SECHI EFEITO FINANCEIRO: 20/06/2008

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO RIBEIRO VILELA

MATRÍCULA: 911.630.015 CPF:420.606.991-34 CLASSE:C
 NOME: BERENICI VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 10/11/2008

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: EEPG.SAO JOSE OPERARIO**

MATRÍCULA: 197.880.010 CPF:205.190.011-68 CLASSE:B
 NOME: MARIA SELESTE VIEIRA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 13/10/2008

MUNICÍPIO DE: SAO FELIX DO ARAGUAIA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG GOV. JOSÉ FRAGELLI**

MATRÍCULA: 397.320.019 CPF:419.054.401-97 CLASSE:C
 NOME: TEREZINHA GOMES DE LIMA EFEITO FINANCEIRO: 02/12/2008

MUNICÍPIO DE: SINOP**UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO VICENTE DE PAULA**

MATRÍCULA: 747.460.035 CPF:563.755.739-04 CLASSE:C
 NOME: LORENI TEREZINHA CAMARGO EFEITO FINANCEIRO: 09/12/2008

MUNICÍPIO DE: SORRISO**UNIDADE ESCOLAR: EE MARIO SPINELLI**

MATRÍCULA: 853.050.015 CPF:453.006.231-72 CLASSE:D
 NOME: ZENILDA LOPES RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 05/11/2008

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
MATRÍCULA: 317.280.015 CPF:398.279.250-91 CLASSE:D
NOME: GISSELDA MATTANA RODRIGUESEFEITO FINANCEIRO: 08/10/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG UBALDO MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 414.710.088 CPF:174.811.238-45 CLASSE:B
NOME: MARIA APARECIDA RIBEIRO MATOSEFEITO FINANCEIRO: 09/09/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEEF SARITA BARACAT
MATRÍCULA: 313.350.019 CPF:487.188.401-59 CLASSE:C
NOME: LENICE FERREIRA BRANDAO EFEITO FINANCEIRO: 06/10/2008

UNIDADE ESCOLAR: EE DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
MATRÍCULA: 852.120.010 CPF:654.144.461-72 CLASSE:C
NOME: LEURES ATHAIDE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 11/11/2008

MUNICÍPIO DE: VERA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
MATRÍCULA: 226.160.017 CPF:846.232.091-72 CLASSE:B
NOME: RITA MUNARO MORO EFEITO FINANCEIRO: 11/12/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004 e pela Lei Complementar nº 294 de 26 de dezembro de 2007, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Março de 2009


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: ALTO BOA VISTA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO REZENDE DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 531.050.041 CPF:545.671.571-68 CLASSE:C
NOME: AGEIRO ABREU VALADARES EFEITO FINANCEIRO: 20/10/2008

MUNICÍPIO DE: ARAPUTANGA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO SATO
MATRÍCULA: 12.180.017 CPF:208.024.711-53 CLASSE:C
NOME: ROSANGELA MARIA RAMALHO ARAUJOEFEITO FINANCEIRO: 17/10/2008

MUNICÍPIO DE: CAMPO VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE ULISSES GUIMARÃES
MATRÍCULA: 347.240.054 CPF:414.191.891-15 CLASSE:B
NOME: LUCILENE RODRIGUES DA COSTAEFEITO FINANCEIRO: 06/11/2008

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG FENELON MULLER
MATRÍCULA: 162.700.016 CPF:207.427.701-68 CLASSE:C
NOME: ROSA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA REISEFEITO FINANCEIRO: 16/10/2008

16/10/2008

MATRÍCULA: 58.320.016 CPF:176.097.471-49 CLASSE:C
NOME: HELIA LIDIA DAS CHAGAS ALVESEFEITO FINANCEIRO: 21/10/2008

MATRÍCULA: 122.030.010 CPF:141.040.911-20 CLASSE:C
NOME: JUILSON BENTO MAIA EFEITO FINANCEIRO: 02/12/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG AGENOR FERREIRA LEAO

MATRÍCULA: 14.000.016 CPF:240.548.521-49 CLASSE:B
NOME: LIOBINA RAMOS DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 11/12/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG NEWTON ALFREDO AGUIAR

MATRÍCULA: 15.350.010 CPF:329.286.291-49 CLASSE:C
NOME: MARIA OLIMPIA ALVES DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 30/10/2008

UNIDADE ESCOLAR: EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

MATRÍCULA: 58.670.017 CPF:109.264.611-68 CLASSE:C
NOME: JACY FAUSTINA DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 16/10/2008

UNIDADE ESCOLAR: CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR

MATRÍCULA: 120.590.018 CPF:944.971.331-68 CLASSE:C
NOME: ELENIR MARIA DE ALBUQUERQUE CARVALHOEFEITO FINANCEIRO: 18/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A.PAULO FREIRE

MATRÍCULA: 117.560.014 CPF:229.751.281-34 CLASSE:C
NOME: ORMINDA DA SILVA CORREA EFEITO FINANCEIRO: 24/11/2008

MUNICÍPIO DE: GUIRATINGA

UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 34.610.014 CPF:106.846.201-97 CLASSE:B
NOME: ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTOEFEITO FINANCEIRO: 10/11/2008

MUNICÍPIO DE: JUARA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - COM. JOSÉ PEDRO DIAS

MATRÍCULA: 342.310.054 CPF:442.065.181-49 CLASSE:C
NOME: CLARICE OLIVEIRA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 23/06/2008

23/06/2008

MUNICÍPIO DE: JUSCIMEIRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO JOSE DE LIMA

MATRÍCULA: 4.830.016 CPF:616.633.281-53 CLASSE:B
NOME: MARIA DE FATIMA SODRE DAMASCENAEFEITO FINANCEIRO: 29/10/2008

MUNICÍPIO DE: NORTELÂNDIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

MATRÍCULA: 47.690.011 CPF:206.590.911-00 CLASSE:C
NOME: TEREZINHA SIRLENE CARRIOEFEITO FINANCEIRO: 03/12/2008

03/12/2008

MUNICÍPIO DE: NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

MATRÍCULA: 777.370.026 CPF:395.075.801-15 CLASSE:B
NOME: TANIA MARCIA DA SILVA BARROSEFEITO FINANCEIRO: 30/10/2008

30/10/2008

MUNICÍPIO DE: NOVA OLIMPIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG WILSON DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 744.400.023 CPF:594.004.121-34 CLASSE:C
NOME: MARGARETE SABINA DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 05/11/2008

05/11/2008

MUNICÍPIO DE: NOVA XAVANTINA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. JOAO N. DE M. MALLET

MATRÍCULA: 851.950.019 CPF:622.237.041-15 CLASSE:C
NOME: VANDA OLIVEIRA DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 10/11/2008

10/11/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JUSCELINO K. OLIVEIRA

MATRÍCULA: 666.230.013 CPF:240.508.141-53 CLASSE:C
NOME: LOURDES TEREZINHA MARCA EFEITO FINANCEIRO: 16/12/2008

16/12/2008

MUNICÍPIO DE: PARANATINGA

UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA

MATRÍCULA: 612.950.123 CPF:503.219.861-72 CLASSE:C
NOME: ELESSANDRA GLORIA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 02/09/2008

02/09/2008

MUNICÍPIO DE: POXOREO

UNIDADE ESCOLAR: EE POXOREO

MATRÍCULA: 62.910.019 CPF:204.659.201-87 CLASSE:C
NOME: JURACI LEAL DA SILVA OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 08/10/2008

08/10/2008

MUNICÍPIO DE: RONDONÓPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - PROF. ALFREDO MARIEN

MATRÍCULA: 49.560.018 CPF:240.839.921-15 CLASSE:C
NOME: JOANA MARIA PEREIRA DANTASEFEITO FINANCEIRO: 06/10/2008

06/10/2008

MATRÍCULA: 22.360.018 CPF:181.224.181-04 CLASSE:C
NOME: ASAE UEDA DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 08/10/2008

08/10/2008

MATRÍCULA: 126.080.011 CPF:796.935.041-00 CLASSE:C
NOME: MARIA TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRAEFEITO FINANCEIRO: 13/10/2008

13/10/2008

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - MARIA DE LIMA CADIDE

MATRÍCULA: 20.340.010 CPF:141.629.381-72 CLASSE:B
NOME: MARIA APARECIDA SILVA GOMESEFEITO FINANCEIRO: 15/10/2008

15/10/2008

MATRÍCULA: 126.160.015 CPF:230.023.871-34 CLASSE:C
NOME: NILZA DE SOUZA VAZ EFEITO FINANCEIRO: 20/10/2008

20/10/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PINDORAMA

MATRÍCULA: 66.290.015 CPF:208.319.601-59 CLASSE:B
NOME: JOANICE PEREIRA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 22/10/2008

22/10/2008

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPSSG 29 DE NOVEMBRO

MATRÍCULA: 671.240.013 CPF:514.643.811-00 CLASSE:C
NOME: ADELMO NOVODOVOSKI EFEITO FINANCEIRO: 29/09/2008

29/09/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG RAMON SANCHES MARQUES

MATRÍCULA: 122.600.010 CPF:503.355.961-34 CLASSE:C
NOME: ENALVA GOMES DE MATTOS GONCALVESEFEITO FINANCEIRO: 20/10/2008

20/10/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO ALBERTO TAYANO

MATRÍCULA: 364.830.026 CPF:270.201.501-87 CLASSE:B
NOME: JOSE CORDEIRO DE LACERDA EFEITO FINANCEIRO: 26/08/2008

26/08/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MANOEL MARINHEIRO

MATRÍCULA: 624.020.029 CPF:303.861.281-20 CLASSE:C
NOME: JOSE AILTON PEREIRA DE LIMEAFEITO FINANCEIRO: 20/10/2008

20/10/2008

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR.HELICIO DE SOUZA

MATRÍCULA: 898.730.015 CPF:892.343.161-34 CLASSE:C
NOME: ROSINALDA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 26/09/2008

26/09/2008

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS

MATRÍCULA: 225.390.019 CPF:274.591.521-53 CLASSE:B
NOME: ADILES MARQUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 23/10/2008

23/10/2008

MUNICÍPIO DE: VERA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO

MATRÍCULA: 582.060.010 CPF:301.721.521-00 CLASSE:B
NOME: NEIVA HEEMANN BERNARDO EFEITO FINANCEIRO: 26/11/2008

26/11/2008

MATRÍCULA: 992.460.018 CPF:523.069.841-15 CLASSE:B
NOME: CLAUDIA METZLER DE ANDRADEEFEITO FINANCEIRO: 03/12/2008

03/12/2008

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601
EXERCÍCIO – 2008

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.008

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101
EXERCÍCIO – 2008

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.008

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602

EXERCÍCIO – 2008

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.008

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 035/2009-SEFAZ

Declara, expressamente, a revogação das Portarias Circulares e das Portarias que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos para o contribuinte;

CONSIDERANDO que, no que concerne à legislação, a simplificação de procedimentos implica, também, a revisão e atualização dos atos normativos editados;

CONSIDERANDO que, para fins de efetivação dessa revisão/atualização, faz-se necessário identificar atos que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria;

CONSIDERANDO, também, haver atos cuja vigência resta expirada seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência;

CONSIDERANDO que a manutenção desses atos, como se vigentes fossem, nos bancos de legislação induz o contribuinte a erro, nas suas práticas na vida civil, particularmente aqueles relacionados com o cumprimento das obrigações tributárias;

CONSIDERANDO, especialmente, a necessidade de simplificação das Portarias Circulares e Portarias que tratam de matéria tributária ou que nela produzem reflexos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas expressamente revogadas as Portarias Circulares e Portarias adiante arroladas, todas editadas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda:

I – Portarias Circulares e Portarias relativas a regimentos internos de unidades fazendárias:

Por-taria Circu-lar/Portaria nº	Data	DOE	Ementa
a) 42/83	16/08/93	25/08/93	Aprova o Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado de Mato Grosso.
b) 112/89	30/08/89	01/09/89	Acrescenta o § 1º e 2º no artigo 2º e dá redação ao artigo 32 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes aprovado pela Portaria Circular nº 42/83-SEFAZ.

II – Portarias Circulares e Portarias relativas ao Cadastro de Contribuintes:

Por-taria Circu-lar/Portaria nº	Data	DOE	Ementa
a) 18/88	25/02/88	1º/03/88	Estabelece procedimentos a serem observados para a concessão de baixa de inscrição estadual.
b) 126/89	23/09/89	25/09/89	Cria Órgão Central de Cadastramento a funcionar na JUCEMAT.
c) 132/89	04/10/89	06/10/89	Estabelece normas relativas ao cadastramento dos contribuintes do ICMS e do Adicional do Imposto sobre a Renda e dá outras providências.
d) 68/90	06/04/90	19/04/90	Determina cassação de inscrição estadual. procedimentos relativos).
e) 90/90	13/07/90	13/07/90	Estabelece normas relativas ao cadastramento dos contribuintes do ICMS e do Adicional do Imposto sobre a Renda e dá outras providências.
f) 56/91	03/09/91	03/09/91	Altera a Portaria Circular nº 090/90 e dá outras providências.
g) 119/94	21/11/94	25/11/94	Determina mudanças na sistemática de suspensão, cassação e baixa de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado e dá outras providências.
h) 5/95	25/01/95	26/01/95	Altera Portaria Circular nº 119/94-SEFAZ, de 21.11.94, que determinou mudanças na sistemática de suspensão, cassação e baixa de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado e dá outras providências.
i) 39/95	17/05/95	06/06/95	Altera dispositivo da Portaria Circular nº 119/94-SEFAZ, de 21.11.94, que determinou mudanças na sistemática de suspensão, cassação e baixa de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado.
j) 39/97	26/05/97	03/06/97	Altera dispositivos da Portaria Circular nº 090/90-SEFAZ, de 10.07.90.

III – Portarias Circulares e Portarias relativas a máquinas registradoras:

Por-taria Circu-lar/Portaria nº	Data	DOE	Ementa
a) 90/88	08/09/88	12/09/88	Altera dispositivos da Portaria Circular nº 57/88.
b) 98/88	31/08/88	01/09/89	Prorroga o prazo concedido no artigo nº 87 da Portaria Circular nº 57/88.
c) 115/88	04/10/88	07/10/88	Prorroga o prazo concedido pela Portaria Circular 057/88.
d) 16/89	26/01/89	02/02/89	Altera dispositivos da Portaria Circular nº 57/88, e dá outras providências.
e) 49/89	20/04/89	20/04/89	Dispõe sobre o cancelamento de autorização para uso de máquina registradora em desacordo com a Portaria Circular nº 057/88-SEFAZ.
f) 78/89	27/06/89	30/06/89	Altera dispositivo da Portaria Circular nº 57/88 e dá outras providências.
g) 31/92	27/03/92	10/04/92	Altera dispositivo da Portaria Circular nº 057/88-SEFAZ, de 03.06.88, e dá outras providências.

IV – Portarias Circulares e Portarias relativas a Programas de Fiscalização:

Por-taria Circu-lar/Portaria nº	Data	DOE	Ementa
a) 11/89	23/01/89	23/01/89	Aprova o Programa de Orientação ao Contribuinte – POC e dá outras providências.
b) 35/89	20/03/89	21/03/89	(Institui o Programa de Fiscalização de Frigoríficos, Abatedouros e Açougues – PROFRIGO)
c) 66/89	05/06/89	07/06/89	(Define, disciplina e otimiza o Programa Especial de Fiscalização Integrada e de Fronteira – PROFRON)
d) 76/89	26/06/89	29/06/89	(Aprova o Plano de Operações Fiscais – PROFRON e PROFRIGO).
e) 91/89	19/07/89	24/07/89	Reestrutura o "Programa Omissos de DAME".

f)	135/89	16/10/89	22/11/89	Estabelece o Programa de Controle, Fiscalização e Lacre de Cargas em Trânsito pelo Estado de Mato Grosso.
g)	19/90	22/01/90	26/01/90	Altera dispositivos da Portaria Circular n° 011/89 e dá outras providências.
h)	45/91	02/08/91	02/08/91	Institui o Termo de Lacre Interestadual e dá outras providências.
i)	90/91	29/11/91	03/12/91	Aprova o Programa de Controle de Entrada e Saída de Mercadorias em Trânsito pelo Estado de Mato Grosso – PENSA.
j)	37/93	31/03/93	05/04/93	Institui o Programa de Acompanhamento Fiscal e dá outras providências.
k)	44/93	14/04/93	19/04/93	Disciplina a cobrança de ICMS referente aos produtos especificados no Protocolo ICMS 01/93, e dá outras providências.
l)	100/93	18/08/93	10/09/93	Disciplina a cobrança de ICMS referente aos produtos especificados no Protocolo ICMS 01/93, e dá outras providências.
m)	305/ CPPF/ SEFAZ/93	20/10/93	22/10/93	Dispõe sobre a realização de Programa Especial de Fiscalização, bem como estabelece os quantitativos de cotas a serem atribuídas aos integrantes do Grupo TAF, quando da execução do mesmo.

V – Portarias Circulares e Portarias relativas ao regime de substituição tributária:

Por-taria Circu-lar/Port-taria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	15/89	02/02/89	02/02/89	Altera arts. 8° e 9° da Portaria Circular n° 060/87.
b)	57/91	30/08/91	04/09/91	Dispõe sobre substituição tributária nas operações internas com aves abatidas e produtos comestíveis resultantes da matança em estado natural, resfriados, congelados ou simplesmente temperados.
c)	84/92	23/09/92	24/09/92	Retifica o item 8 do Anexo I da Portaria Circular n° 081/92-SEFAZ, de 15/09/92, referente à substituição tributária.
d)	65/94	12/05/94	16/05/94	Revoga a Portaria Circular n° 10/91.

VI – Portarias Circulares e Portarias relativas à concessão de parcelamento do ICMS:

Por-taria Circu-lar/Port-taria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	30/89	14/03/89	16/03/89	Concede parcelamento de créditos tributários constituídos ou não, e dá outras providências.
b)	62/89	30/05/89	05/06/89	Concede parcelamento de créditos tributários e dá outras providências.
c)	89/89	12/07/89	14/07/89	Prorroga o prazo concedido pela Portaria Circular n° 062/89-SEFAZ.
d)	116/89	08/09/89	14/09/89	Concede parcelamento de crédito tributário, constituído ou não, e dá outras providências.
e)	155/89	13/11/89	16/11/89	Concede parcelamento de crédito tributário, constituído ou não, e dá outras providências.
f)	170/89	13/12/89	13/12/89	Concede parcelamento de crédito tributário, constituído ou não, e dá outras providências.
g)	108/92	09/12/92	11/12/92	Autoriza o recolhimento parcelado do ICMS devido nos termos do art. 33 da Portaria Circular n° 065/92, relativo ao estoque de produtos que define.
h)	89/94	13/06/94	20/06/94	Estabelece normas relativas ao pagamento de débitos fiscais do ICMS, com os benefícios autorizados pela Lei n° 6.438, de 30 de maio de 1994.

VII – Portarias Circulares e Portarias relativas a prazos de recolhimento de tributos:

Por-taria Circu-lar/Port-taria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	39/89	29/03/89	04/04/89	Estabelece prazo para recolhimento do ICM pelos estabelecimentos que menciona e dá outras providências.
b)	42/89	07/04/89	10/04/89	Republica a Portaria Circular n° 037/89.
c)	50/89	19/04/89	24/04/89	Republica a Portaria Circular n° 039/89 e dá outras providências.
d)	92/89	13/07/89	27/07/89	Consolida e estabelece prazos para recolhimento do ICMS e dá outras providências.
e)	133/89	04/10/89	12/10/89	Estabelece normas para regularização do recolhimento do ICMS através da emissão de um Único Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas pelas empresas transportadoras de mercadorias destinadas a exportação.
f)	46/92	08/06/92	10/06/92	Altera dispositivos da Portaria Circular n° 039/92-SEFAZ, de 18 de maio de 1992.
g)	42/93	06/04/93	07/04/93	Acrescenta dispositivos à Portaria Circular n° 039/92-SEFAZ.
h)	46/93	20/04/93	20/04/93	Altera dispositivo da Portaria Circular n° 039/92-SEFAZ.
i)	52/93	05/05/93	06/05/93	Altera dispositivo da Portaria Circular n° 039/92-SEFAZ.
j)	36/94	25/03/94	28/03/94	Altera dispositivos da Portaria Circular n° 039/92-SEFAZ, de 18 de maio de 1992.
k)	104/94	05/07/94	12/07/94	Altera dispositivos da Portaria Circular n° 039/92-SEFAZ, de 18.05.92, que estabelece prazos para recolhimento do ICMS.

VIII – Portarias Circulares e Portarias relativas a regimes especiais:

Por-taria Circu-lar/Port-taria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	46/89	14/04/89	20/04/89	Institui documentos destinados a regularizar as atividades de garimpagem e o trânsito das substâncias minerais extraídas em território mato-grossense.
b)	92/90	11/07/90	13/07/90	Estabelece normas para o cálculo e recolhimento do ICMS sobre a diferença entre o valor constante na N.F.P. e o preço pago ao produtor e dá outras providências.
c)	128/94	27/10/94	27/10/94	Revoga as Portarias Circulares n° 095 e 112/92-SEFAZ, respectivamente, de 06.11.92 e 18.12.92, e dá outras providências.

IX – Portarias Circulares e Portarias relativas a Programas de Desenvolvimento Econômico do Estado:

Por-taria Circu-lar/Port-taria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	61/89	29/05/89	31/05/89	Institui o formulário "Demonstrativo do ICMS Incentivado".
b)	73/89	08/06/89	20/06/89	Institui o formulário "Demonstrativo do ICMS Incentivado" e dá outras providências.

X – Portarias Circulares e Portarias relativas à utilização de cheque para pagamento de tributos:

Por-taria Circu-lar/Port-taria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	87/89	28/06/89	12/07/89	<i>(Veda aposição de visto em cheques de contribuintes destinados a recolhimento de tributos).</i>

XI – Portarias Circulares e Portarias relativas à prestação de contas por Exatarias/Agências Fazendárias e Postos Fiscais:

Por-taria Circu-lar/Port-taria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	110/89	29/08/89	30/08/89	Fixa prazos para prestações de contas das Exatarias e Postos Fiscais.

XII – Portarias Circulares e Portarias relativas ao regime de estimativa fiscal:

Por-taria Circu-lar/Port-taria n°	Data	DOE	Ementa

a)	123/89	04/10/89	04/10/89	Estabelece novas medidas relacionadas com o sistema de estimativa fiscal disciplinadas pela Portaria Circular n° 016/88.
b)	23/94	17/03/94	14/03/94	Prorroga o período de enquadramento no regime de estimativa fiscal, estabelecido na forma da Portaria Circular n° 012/93, de 02.02.93, e alterações posteriores.

XIII – Portarias Circulares relativas a documentos de informações que devem ser apresentados pelos contribuintes:

Por-taria Circu-lar/Port-taria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	124/89	03/10/89	04/10/89	Determina a obrigatoriedade de apresentação da GIARE.
b)	006/93	26/01/93	28/01/93	Dispõe sobre a implantação e liberação para as atividades gráficas e papelerias da impressão e comercialização do formulário da "Declaração Anual do Movimento Econômico – DAME", para o exercício de 1993.
c)	007/93	26/01/93	28/01/93	Dispõe sobre a implantação e liberação para as atividades gráficas e papelerias da impressão e comercialização do formulário da "Declaração Anual do Produtor – DEAP", para o exercício de 1993.
d)	105/94	05/07/94	21/07/94	Institui a Declaração de Aquisição de Produtos Primários – DAP, referente às aquisições de produtos oriundos das atividades agropecuárias, avícolas, extrativismo vegetal e transporte, ocorridos em território mato-grossense, em substituição à Nota Fiscal Modelo NF-3 e aprova os formulários que serão utilizados.

XIV – Portarias Circulares e Portarias relativas ao IPM:

Por-taria Circu-lar/Port-taria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	055/90	22/03/90	22/03/90	Compatibiliza a Tabela de Municípios com os seus respectivos Distritos.
b)	5/93	26/01/93	28/01/93	Consolida normas relativas à coleta de dados necessários à apuração dos índices de participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto de arrecadação do ICMS, no exercício de 1993, e dá outras providências.
c)	68/93	30/06/93	30/06/93	Divulga os índices percentuais preliminares, de participação dos Municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do ICMS, a vigorar no exercício de 1994.
d)	95/93	27/08/93	27/08/93	Divulga os índices percentuais, definitivos, de participação dos Municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do ICMS, a vigorar no exercício de 1994.
e)	15/94	02/02/94	02/02/94	Consolida normas relativas à coleta de dados necessários à apuração dos índices de participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto de arrecadação do ICMS, no exercício de 1994, e dá outras providências.
f)	103/94	30/06/94	30/06/94	Divulga os índices percentuais preliminares, de participação dos Municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do ICMS, a vigorar no exercício de 1995.
g)	106/94	08/07/94	12/07/94	Retifica os valores constantes de Anexo da Portaria Circular n° 103/94-SEFAZ, de 30 de junho de 1994.
h)	117/94	29/08/94	29/08/94	Divulga os índices percentuais, definitivos, de participação dos Municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do ICMS, a vigorar no exercício de 1995.
i)	137/94	12/12/94	12/12/94	Estabelece o percentual para o Município de Sapezal, incidente sobre o índice de participação do Município de Campo Novo dos Parecis no Fundo de Participação dos Municípios no Produto de Arrecadação do ICMS – FPM/ICMS – cota parte 25% - a vigorar no ano de sua instalação.

XV – Portarias Circulares e Portarias relativas a documentos fiscais:

Por-taria Circu-lar/Port-taria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	21/92	28/02/92	28/02/92	Institui a Nota Fiscal, Modelo NF-3, englobando a Nota Fiscal de Produtor, Nota Fiscal Avulsas e o Conhecimento de Transporte Avulso.
b)	25/92	11/03/92	11/03/92	Dispõe sobre a utilização da Nota Fiscal de Entrada – Simples Remessa e dá outras providências.
c)	20/93	29/01/93	09/02/93	Institui a Nota Fiscal de Produtor Simples Remessa e dá outras providências.
d)	26/93	24/02/93	26/02/93	Fixa o valor do talonário de Notas Fiscais de Produtor Simples Remessa.
e)	116/94	12/08/94	29/08/94	Dispõe sobre dispensa de emissão de NF-3 nas operações de remessa de produtos agrícolas para depósito para armazém geral situado no território do próprio Estado.

XVI – Portarias Circulares e Portarias relativas à concessão de isenção ou de redução de base de cálculo do ICMS:

Por-taria Circu-lar/Port-taria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	51/92	16/06/92	19/06/92	Estabelece normas complementares relativas às operações isentas com mercadorias e bens destinados a exclusivo emprego nas obras de construção da Hidrelétrica de Manso.
b)	126/94	10/10/94	13/10/94	Revoga a Portaria Circular n° 060/94.

XVII – Portarias Circulares e Portarias relativas a lista de preços mínimos (bebidas):

Por-taria Circu-lar/Port-taria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	89/92	14/10/92	15/10/92	Institui Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária da cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável naturais.
b)	096/92	05/11/92	06/11/92	Altera o anexo da Portaria Circular n° 089/92-SEFAZ, de 14/10/92, que instituiu a Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária de cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais.
c)	105/92	27/11/92	27/11/92	Altera o anexo da Portaria Circular n° 096/92-SEFAZ, de 05/11/92, que fixa Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária de cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais.
d)	116/92	29/12/92	29/12/92	Altera o anexo da Portaria Circular n° 105/92-SEFAZ, de 29/12/92, que fixa Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária de cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais.
e)	9/93	27/01/93	28/01/93	Altera o anexo da Portaria Circular n° 116/92-SEFAZ, de 29/12/92, que fixa Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária de cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais.
f)	22/93	10/02/93	11/02/93	Altera o anexo da Portaria Circular n° 009/93-SEFAZ, de 27/01/93, que fixa a Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária de cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais.
g)	40/93	07/04/93	07/04/93	Altera o anexo da Portaria Circular n° 022/93-SEFAZ, de 10/02/93, que fixa Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária de cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais.
h)	55/93	07/05/93	14/05/93	Altera o anexo da Portaria Circular n° 040/93-SEFAZ, de 07/04/93, que fixa Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária de cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais.
i)	63/93	07/06/93	09/06/93	Altera o anexo da Portaria Circular n° 059/93-SEFAZ, de 07/05/93, que fixa Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária de cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais.
j)	075/93	13/07/93	16/07/93	Altera o anexo da Portaria Circular n° 063/93-SEFAZ, de 07/06/93, que fixa Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária de cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais.
k)	089/93	12/08/93	13/08/93	Altera o anexo da Portaria Circular n° 075/93-SEFAZ, de 13/07/93, que fixa Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária de cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais.

l)	103/93	14/09/93	16/09/93	Altera o anexo da Portaria Circular n° 089/93-SEFAZ, de 12/08/93, que fixa Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária de cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais.
m)	119/93	08/09/93	18/10/93	Altera o anexo da Portaria Circular n° 103/93-SEFAZ, de 14/09/93, que fixa Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária de cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais.
n)	138/93	26/09/93	30/11/93	Altera o anexo da Portaria Circular n° 119/93-SEFAZ, de 08/09/93, que fixa Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária de cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais.
o)	145/93	13/12/93	15/12/93	Altera o anexo da Portaria Circular n° 138/93-SEFAZ, de 26/11/93, que fixa Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária de cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais.
p)	1/94	06/01/94	06/01/94	Altera o anexo da Portaria Circular n° 145/93-SEFAZ, de 13/12/93, que fixa Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária de cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais.
q)	5/94	24/01/94	24/01/94	Altera o anexo da Portaria Circular n° 001/94-SEFAZ, de 10/01/94, que fixa Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária de cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais.
r)	12/94	28/01/94	28/01/94	Altera o anexo da Portaria Circular n° 005/94-SEFAZ, de 24/01/94, que fixa Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo para a exigência do ICMS relativo a substituição tributária de cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais.
s)	15/95	26/02/95	06/03/95	Inclui item na Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária nas operações com cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais, baixada pela Portaria Circular n° 094/94, de 24.06.94.
t)	19/95	02/03/95	06/03/95	Inclui item na Lista de Preços Mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo a substituição tributária nas operações com cerveja, chope, refrigerante e água mineral ou potável, naturais, baixada pela Portaria Circular n° 094/94, de 24.06.94.

y)	53/94	27/03/94	28/04/94	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 037/94-SEFAZ, de 28.03.94.
z)	57/94	03/05/94	04/05/94	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 053/94-SEFAZ, de 27.04.94.
aa)	63/94	11/05/94	16/05/94	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 057/94-SEFAZ, de 03.05.94.
ab)	67/94	19/05/94	23/05/94	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 063/94-SEFAZ, de 11.05.94.
ac)	78/94	30/05/94	01/06/94	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 067/94-SEFAZ, de 19.05.94.
ad)	81/94	17/06/94	06/06/94	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 078/94-SEFAZ, de 30.05.94.
ae)	85/94	09/06/94	13/06/94	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 081/94-SEFAZ, de 17.06.94.
af)	93/94	17/06/94	21/06/94	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 085/94-SEFAZ, de 09.06.94.
ag)	96/94	24/06/94	28/06/94	Institui lista de preços mínimos para efeito de base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária nas operações com cimento, e dá outras providências.

XX – Portarias Circulares e Portarias relativas à divulgação de coeficientes de atualização monetária:

Por-taria Circular/Portaria n°	Data	DOE	Ementa
a) 011/93	29/01/93	29/01/93	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de fevereiro de 1993.
b) 027/93	17/03/93	17/03/93	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de março de 1993.
c) 39/93	02/04/93	02/04/93	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de abril de 1993.
d) 50/93	03/05/93	03/05/93	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de maio de 1993.
e) 58/93	02/06/93	02/06/93	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de junho de 1993.
f) 69/93	01/07/93	02/07/93	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de julho de 1993.
g) 80/93	02/08/93	02/08/93	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de agosto de 1993.
h) 96/93	31/08/93	17/09/93	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de setembro de 1993.
i) 111/93	29/09/93	29/09/93	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de outubro de 1993.
j) 127/93	28/10/93	29/10/93	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de novembro de 1993.
k) 137/93	26/11/93	29/11/93	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de dezembro de 1993.
l) 149/93	04/01/94	04/01/94	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de janeiro de 1994.
m) 14/94	28/01/94	28/01/94	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de fevereiro de 1994.
n) 24/94	28/02/94	03/03/94	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de março de 1994.
o) 39/94	29/03/94	04/04/94	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de abril de 1994.
p) 52/94	27/04/94	28/04/94	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de maio de 1994.
q) 79/94	31/05/94	03/06/94	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de junho de 1994.
r) 102/94	17/07/94	06/07/94	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de julho de 1994.
s) 112/94	17/08/94	02/08/94	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de agosto de 1994.
t) 118/94	02/09/94	02/09/94	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de setembro de 1994.
u) 122/94	30/09/94	04/10/94	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de outubro de 1994.
v) 130/94	31/10/94	17/11/94	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de novembro de 1994.
w) 134/94	28/10/94	28/11/94	Divulga os coeficientes de atualização monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa os valores da UPFMT e da TSE para emissão de documentos fiscais que irão vigorar durante o mês de dezembro de 1994.

XXI – Portarias Circulares e Portarias relativas a lista de preços mínimos (agricultura, pecuária e indústria extrativa):

Por-taria Circular/Portaria n°	Data	DOE	Ementa
a) 15/93	02/02/93	03/02/93	Altera itens constantes na Lista de Preços Mínimos baixados pela Portaria Circular n° 004/93, de 15.01.93.
b) 17/93	02/02/93	04/02/93	Altera o parágrafo único do art. 1° da Portaria Circular n° 004/93-SEFAZ, de 15.01.93.
c) 19/93	10/02/93	11/02/93	Altera itens constantes na Lista de Preços Mínimos baixados pela Portaria Circular n° 004/93-SEFAZ, de 15/01/93, e modificados pela Portaria Circular n° 015/93-SEFAZ, de 02/02/93.
d) 25/93	19/02/93	25/02/93	Altera itens constantes na Lista de Preços Mínimos baixados pela Portaria Circular n° 004/93-SEFAZ, de 15/01/93, e modificados pelas Portarias Circulares n° 015 e 19/93-SEFAZ, de 02/02/93 e 10/02/93, respectivamente.
e) 31/93	10/03/93	15/03/93	Altera itens constantes na Lista de Preços Mínimos baixados pela Portaria Circular n° 028/93-SEFAZ, de 04.03.93.
f) 33/93	23/03/93	23/03/93	Altera itens constantes na Lista de Preços Mínimos baixada pela Portaria Circular n° 028/93-SEFAZ, de 04.03.93.
g) 34/93	26/03/93	31/03/93	Altera o parágrafo único do artigo 1° da Portaria Circular n° 028/93-SEFAZ, de 04/03/93.

XVIII – Portarias Circulares e Portarias relativas ao Sistema de Arrecadação Estadual:

Por-taria Circular/Portaria n°	Data	DOE	Ementa
a) 114/92	29/12/92	05/01/93	Dá nova redação ao art. 51 da Portaria Circular n° 097/92-SEFAZ.
b) 21/93	05/02/93	09/02/93	Revigora a redação dada pela Portaria Circular n° 114/92-SEFAZ ao art. 51 da Portaria Circular n° 097/92-SEFAZ, autoriza a utilização do antigo DAR – Modelo I até 28/02/93 e dá outras providências.
c) 23/93	17/02/93	19/02/93	Introduz alterações na Portaria Circular n° 097/92-SEFAZ, de 19/11/92, autoriza o uso do antigo DAR – Modelo 4, em caráter excepcional, até 31/05/93, e dá outras providências.
d) 35/93	26/03/93	31/03/93	Altera instruções de preenchimento dos Anexos VI e VII da Portaria Circular n° 097/92-SEFAZ, de 19/11/92.
e) 54/93	05/05/93	14/05/93	Inclui Códigos de Arrecadação na Tabela de Códigos de Arrecadação de Receita Estadual – Anexo I da Portaria Circular n° 061/92-SEFAZ, de 16.07.92.
f) 56/93	13/05/93	18/05/93	Altera dispositivo da Portaria Circular n° 023/93-SEFAZ, de 17.02.93.
g) 6/94	20/01/94	28/01/94	Inclui Códigos de Arrecadação na Tabela de Códigos de Arrecadação da Receita Estadual – Anexo I da Portaria Circular n° 061/92-SEFAZ, de 16.07.92, com as inserções efetuadas pela Portaria Circular n° 054/93-SEFAZ, de 05.05.93.
h) 70/94	19/05/94	30/05/94	Introduz alterações na Portaria Circular n° 097/92-SEFAZ, de 19.11.92.
i) 73/95	23/08/95	24/08/95	Altera a Portaria Circular n° 097/92-SEFAZ, de 19.11.92, e dá outras providências.
j) 03/96	05/01/96	08/01/96	Modifica dispositivos da Portaria Circular n° 097/92-SEFAZ, de 19.11.92, e dá outras providências.
k) 108/96	30/12/96	06/01/97	Inclui Códigos de Arrecadação na Tabela de Códigos de Arrecadação de Receita Estadual – Anexo I da Portaria Circular n° 061/92-SEFAZ, de 16.07.92.
l) 51/97	04/07/97	09/07/97	Inclui Códigos de Arrecadação na Tabela de Códigos de Arrecadação de Receita Estadual – Anexo I da Portaria Circular n° 061/92-SEFAZ, de 16.07.92.
m) 62/97	05/08/97	19/08/97	Consolida as inclusões de Códigos de Receita Estadual – Código de Arrecadação no Anexo I da Portaria Circular n° 061/92-SEFAZ, de 16.07.92, e dá outras providências.

XIX – Portarias Circulares e Portarias relativas a lista de preços mínimos (cimento):

Por-taria Circular/Portaria n°	Data	DOE	Ementa
a) 2/93	06/01/93	08/01/93	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 107/92-SEFAZ, de 04.12.92.
b) 18/93	04/02/93	05/02/93	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 002/93-SEFAZ, de 06.01.93.
c) 29/93	05/03/93	08/03/93	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 018/93-SEFAZ, de 04.02.93.
d) 41/93	05/04/93	07/04/93	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 029/93-SEFAZ, de 05.03.93.
e) 53/93	05/05/93	07/05/93	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 043/93-SEFAZ, de 05.04.93. (*) (*) retificação: Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 041/93-SEFAZ, de 05.04.93.
f) 64/93	07/06/93	09/06/93	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 053/93-SEFAZ, de 05.05.93.
g) 70/93	01/07/93	06/07/93	Altera Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 064/93-SEFAZ, de 07.06.93.
h) 76/93	16/07/93	19/07/93	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 070/93-SEFAZ, de 01.07.93.
i) 81/93	03/08/93	05/08/93	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 076/93-SEFAZ, de 16.07.93.
j) 90/93	18/08/93	23/08/93	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 081/93-SEFAZ, de 03.08.93.
k) 101/93	09/09/93	13/09/93	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 090/93-SEFAZ, de 18.08.93.
l) 105/93	16/09/93	17/09/93	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 101/93-SEFAZ, de 09.09.93.
m) 113/93	04/10/93	06/10/93	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 105/93-SEFAZ, de 16.09.93.
n) 120/93	19/10/93	22/10/93	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 113/93-SEFAZ, de 04.10.93.
o) 131/93	04/11/93	08/11/93	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 120/93-SEFAZ, de 19.10.93.
p) 133/93	17/11/93	19/11/93	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 131/93-SEFAZ, de 04.11.93.
q) 141/93	02/12/93	03/12/93	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 133/93-SEFAZ, de 17.11.93.
r) 146/93	17/12/93	20/12/93	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 141/93-SEFAZ, de 02.12.93.
s) 2/94	07/01/94	13/01/94	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 146/93-SEFAZ, de 17.12.93.
t) 8/94	25/01/94	27/01/94	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 002/94-SEFAZ, de 07.01.94.
u) 19/94	10/02/94	17/02/94	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 008/94-SEFAZ, de 25.01.94.
v) 20/94	21/02/94	22/02/94	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 019/94-SEFAZ, de 10.02.94.
w) 28/94	03/03/94	04/03/94	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 020/94-SEFAZ, de 21.02.94.
x) 37/94	28/03/94	29/03/94	Altera a Lista de Preços Mínimos, baixada com a Portaria Circular n° 028/94-SEFAZ, de 03.03.94.

h)	43/93	06/04/93	13/04/93	Altera itens constantes na Lista de Preços Mínimos baixados pela Portaria Circular nº 038/93-SEFAZ, de 30.03.93.
i)	47/93	26/04/93	26/04/93	Altera dispositivo da Portaria Circular nº 038/93-SEFAZ, de 29 de março de 1993.
j)	57/93	14/05/93	14/05/93	Altera itens constantes na Lista de Preços Mínimos baixados pela Portaria Circular nº 051/93-SEFAZ, de 29/04/93.

XXII – Portarias Circulares e Portarias relativas a lista de preços mínimos (agricultura, indústria extrativa, produtos industrializados e sucatas):

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	78/93	28/07/93	02/08/93	Altera itens constantes na Lista de Preços Mínimos baixados pela Portaria Circular nº 074/93-SEFAZ, de 15.07.93.
b)	120/94	09/09/94	15/09/94	Introduz alterações nas Portarias Circulares nºs 113 e 114/94.

XXIII – Portarias Circulares e Portarias relativas a lista de preços mínimos (pecuária):

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	79/93	29/07/93	29/07/93	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da pecuária em geral, baixada com a Portaria Circular nº 072/93-SEFAZ, de 08/07/93.
b)	83/93	05/08/93	06/08/93	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da pecuária em geral, baixada com a Portaria Circular nº 079/93-SEFAZ, de 29/07/93.
c)	107/94	12/07/94	15/07/94	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da pecuária matogrossense, baixada com a Portaria Circular nº 098/94, de 23/06/93.
d)	133/94	25/11/94	25/11/94	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da pecuária matogrossense, baixada com a Portaria Circular nº 132/94, de 10/11/94.
e)	138/94	21/12/94	26/12/94	Inclui itens na Lista de Preços Mínimos para os produtos oriundos da pecuária matogrossense, baixada com a Portaria Circular nº 124/94, de 10/10/94.
f)	2/95	12/01/95	17/01/95	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da pecuária matogrossense, baixada com as Portarias Circulares nºs 133/94, de 25/11/94, e 138/94, de 21/12/94.

XXIV – Portarias Circulares e Portarias relativas a lista de preços mínimos (indústria extrativa vegetal):

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	84/93	05/08/93	06/08/93	Altera itens da Lista de Preços Mínimos baixada com a Portaria Circular nº 077/93-SEFAZ, de 27.07.93.
b)	112/93	04/10/93	07/10/93	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Indústria Extrativa Vegetal, baixada com a Portaria Circular nº 107/93-SEFAZ, de 23.09.93.
c)	31/94	15/03/94	18/03/94	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Indústria Extrativa Vegetal, baixada com a Portaria Circular nº 21/94-SEFAZ, de 23.01.94.
d)	87/94	10/06/94	13/06/94	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Indústria Extrativa Vegetal, baixada com a Portaria Circular nº 074/94-SEFAZ, de 26.05.94.
e)	109/94	21/07/94	26/07/94	Acrescenta o item 10 às observações constantes do anexo à Portaria Circular nº 100/94-SEFAZ, de 24 de junho de 1994.

XXV – Portarias Circulares e Portarias relativas a lista de preços mínimos (agricultura):

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	91/93	19/08/93	23/08/93	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Agricultura, baixada com a Portaria Circular nº 086/93-SEFAZ, de 09.08.93.
b)	104/93	16/09/93	16/09/93	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Agricultura, baixada com a Portaria Circular nº 098/93, de 02/09/93.
c)	108/93	27/09/93	28/09/93	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Agricultura, baixada com a Portaria Circular nº 104/93, de 16/09/93.
d)	118/93	14/10/93	15/10/93	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Agricultura, baixada com a Portaria Circular nº 115/93, de 05/10/93.
e)	121/93	20/10/93	21/10/93	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Agricultura, baixada com as Portarias Circulares nºs 115/93, de 05/10/93, e 118/93, de 14/10/93.
f)	135/93	23/11/93	25/11/93	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Agricultura, baixada com a Portaria Circular nº 103/93, de 05/11/93.
g)	16/94	07/02/94	08/02/94	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Agricultura, baixada com a Portaria Circular nº 003/94, de 12/01/94, alterada pela Portaria Circular nº 009/94, de 25/01/94.
h)	30/94	11/03/94	11/03/94	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Agricultura, baixada com a Portaria Circular nº 22/94, de 28/02/94.
i)	33/94	22/03/94	24/03/94	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Agricultura, baixada com a Portaria Circular nº 030/94, de 11/03/94.
j)	43/94	11/04/94	13/04/94	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Agricultura, baixada com a Portaria Circular nº 035/94, de 25/03/94.
k)	108/94	12/07/94	15/07/94	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Agricultura, baixada com a Portaria Circular nº 097/94, de 23/06/94.
l)	115/94	23/08/94	25/08/94	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Agricultura, baixada com a Portaria Circular nº 113/94, de 1°/08/94.
m)	125/94	10/10/94	14/10/94	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Agricultura, baixada com a Portaria Circular nº 113/94, de 1°/08/94.
n)	127/94	21/10/94	24/10/94	Inclui itens na Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Agricultura, baixada com a Portaria Circular nº 113/94, de 1°/08/94.
o)	135/94	28/11/94	28/11/94	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da Agricultura, baixada com a Portaria Circular nº 113/94, de 1°/08/94.

XXVI – Portarias Circulares e Portarias relativas a remessas de documentos fiscais coletados em Postos Fiscais para processamento:

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	126/93	28/10/93	29/10/93	Aprova o programa de retenção, acondicionamento e envio das vias de documentos fiscais, realizados por serviços de fiscalização em execução.

XXVII – Portarias Circulares e Portarias relativas ao IPVA:

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	147/93	20/12/93	30/12/93	Aprova a Tabela de Marcas e Modelos de Veículos Automotores, fixando os respectivos valores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, que irão vigorar no exercício de 1994, e dá outras providências.

b)	140/94	28/12/94	29/12/94	Aprova a Tabela de Marcas e Modelos de Veículos Automotores, fixando os respectivos valores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, que irão vigorar no exercício de 1995, e dá outras providências.
----	--------	----------	----------	---

XXVIII – Portarias Circulares e Portarias relativas a lista de preços mínimos (frete):

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	45/94	13/04/94	15/04/94	Revoga dispositivo da Portaria Circular nº 134/93, de 19 de novembro de 1993.

XXIX – Portarias Circulares e Portarias relativas a lista de preços mínimos (indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucatas):

Por-taria Circu-lar/Portaria n°	Data	DOE	Ementa	
a)	84/94	06/06/94	06/06/94	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucata, baixada com a Portaria Circular nº 077/94, de 27.05.94.
b)	110/94	27/07/94	29/07/94	Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucata.
c)	121/94	28/09/94	04/10/94	(Altera itens da Lista de Preços Mínimos para produtos oriundos da indústria extrativa animal, indústria extrativa mineral, industrializados e sucata, baixada com a Portaria Circular nº 114/94, de 1°/08/94).

Art. 2º As declarações de revogação das Portarias Circulares e Portarias arroladas no artigo 1º desta Portaria não modificam as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 10 de março de 2009.



MARCEL SOUZA CORSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 039/2009 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 34/2009-SEFAZ, de 25 de fevereiro de 2009 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o disposto nos incisos IV e V do § 4º do artigo 1º da Portaria nº 34/2009-SEFAZ, de 25 de fevereiro de 2009, que disciplina, em caráter transitório, no âmbito da SUFIS/SARP, o exercício das atribuições do Líder a que se refere o item 2 do Nível do Quadro de Função de Confiança do Anexo Único do Decreto nº 1.769, de 6 de janeiro de 2009, passando a vigorar com as alterações adiante indicadas:

“Art. 1º
.....
.....

§ 4º
.....

IV – José do Carmo Azevedo, com relação à equipe de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo;

V – Valduíno Martins de Oliveira, com relação à equipe de que trata o inciso V do *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 5 de março de 2009.



MARCEL SOUZA CORSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUPIS-FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL (Dec.4314/04-SEFAZ). N M A SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA IE: 13199071-3.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI nº 01/2009.

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: CPF / NOME / RG: 651.241.891-34 Claudimar De Lima Gomes 955.648 SSP/MT; 840.198.241-34 Deusvaldo Pedroso Da Silva 3879642 II/GO; 707.455.791-91 Ednilton Miranda Sena 1376562-0 SSP/MT; 411.704.401-00 Gilmar Benini 3.742.507-9 SSP/PR; 031.386.841-73 Half Bronner Rodrigues 1765394-0 SSP/MT; 555.619.855-15 Jose Luiz Da Silva Neto 5.360.336 SSP/BA; 208.972.511-72 Leonildo De Oliveira 1017285-8 SSP/MT; 503.546.121-15 Levi Borborema Rocha 0754170-8 SSP/MT; 932.647.802-59 Marcos Miranda Homem De Faria 2165122-1 SSP/MT; 474.213.121-53 Maria Aparecida Soares Santos 695.397 SSP/MT; 008.494.317-35 Odete Barbara Rosa Fiau 979.773 D/ES. Documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, artigo 26, §§ 18 e 19. Juruena-MT, 05 de Março de 2009. Cleto Ludwig – Matr. 590049409.

Relação de produtores rurais dos Municípios de Juruena e Cotriguaçu, que optaram pelo Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ). Contribuinte / I. Estadual: Almino Rodrigues Junior 13.364.513-4; Paulo Correia De Lima 13.366.096-6; Lourdes Bettega 13.364.620-3; Geniel Vlera 13.366.462-7; Antonio Eduardo Santiago 13.367.155-0; Rodinei Queiroz Faria 13.367.198-4; Cleuza Alexandre Da Cruz Santiago 13.367.293-0; Lauro Luiz De Carli 13.367.324-3. Juruena-MT, 05 de Março de 2009. Cleto Ludwig – Gerente Fazendário – Mat 590049409.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual -TDI MICROPRDUTOR RURAL -TDI Nº 027/2009

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Cumprida a exigência do Art 26 da portaria 114/2002. Dalina Tavares Nascimento - CPF: 567.204.081-00 Sítio Canaã – Pontes e Lacerda - MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: PAULO HENRIQUE QUAINI 626835000-68 13258747-5. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número 094/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 084/2009 - ASLI/SINFRA, de 10/03/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE nº 018/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços reforma de ponte de madeira, na Rodovia MT-326, Trecho: Entrº BR-158 – Nova Nazaré – Entrº MT-100 – Cocalinho, sobre os Córregos; Vazante II do Água Suja, Vazante Rio das Mortes, Água Preta, Vazante do Água Preta e Corixinho, numa extensão de 6,0 metros, 34,0 metros, 6,0 metros, 45,0 metros, 20,0 metros e 60,0 metros, respectivamente. A realização será no dia 13 de março de 2009, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....PRESIDENTE

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....MEMBRO

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

LAURA VICUNA DE MAGALHÃES.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de março de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 095/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 083/2009 - ASLI/SINFRA, de 10/03/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE nº 019/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira – O.A.E, na Rodovia MT-422, trecho: Entº MT-140 – Rio Tartaruga

– Matão, sobre o Rio Tartaruga, com extensão de 48,0 metros. A realização será no dia 13 de março de 2009, às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

MARIA HELENA BARBOSA ALVES.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de março de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 102/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Execução de Obras complementares do Prédio que abrigará o Núcleo Sistêmico de Segurança da SEJUSP no Centro Político Administrativo/CPA, no Município de Cuiabá - MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº.059/2009/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 05/03/2009

FIRMA: **CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA**

COMISSÃO:

FISCAL: **ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO**

MEMBROS: ARQTª ANA FLAVIA LEAO PREZA

ENGº IRINEU DE ARAUJO

ENGª ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

CUMPR-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 012/2009

Objeto Contratual: Execução de Obras complementares do Prédio que abrigará o Núcleo Sistêmico de Segurança da SEJUSP no Centro Político Administrativo/ CPA

I.C: 059/2009/00/00 ASJU

Empresa: CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA

Município – Cuiabá - MT

Data Início: 11/03/2009

Prazo: 90 dias

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

Extrato da Ordem de Execução de Serviços: Nº. 01/2009/SAOP

Processo: 766537/2008/SINFRA

Objeto de Execução: Elaboração de Projeto Arquitetônico Executivo para Construção do Prédio da Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em Cuiabá - MT **município: Cuiabá – MT.**

Valor: R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)

Fiscal: Arquiteto e Urbanista, Pedro de Abreu Lima Portocarrero – CREA 120265560-7

Prazo de execução: 30 (Trinta) dias consecutivos, a partir de 09/03/2009

Dotação: 25.101.0001.26.451.072.1821.0600.44905100.1001.1.

Partes: ÉDER BISPO SANTOS- MMEB ARQUITETOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 081/08

PROCESSO: 35.544-4/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.35.544-4/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 081/08 o prazo de 190(Cento e noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 310 (Trezentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº.081/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE ARAPUTANGA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 030/08

PROCESSO: 9.403-7/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA**, tendo em vista o que consta no processo nº. 9.403-7/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Este Termo tem por objetivo:

1. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**, que passará a ter a seguinte redação:
2. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 1, ALÍNEA “A”**, que passará a ter a seguinte redação:
3. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES, ÍTEM 2, ALÍNEA “A”**, que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 030/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 26/2009/GAB/SEJUSP, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Constituição de nova comissão para dar continuidade ao
Processo Administrativo n.º 020/2006.O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das
suas atribuições;

Considerando os Pareceres n.ºs 012/SGA/2008 (fls. 274/299) e 366/SGA/2008 fls. 305/307 da lavra da Procuradora do Estado, Dr.ª Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva, que recomenda a anulação parcial do processo em tela a partir de fls. 126, a fim de reabrir a fase probatória para realização de nova perícia, a ser realizada por uma comissão compostas por 03 (três) engenheiros, sendo um da SAD, um da SINFRA e outro da SEJUSP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ MARIA LIMA SILVA, RAQUEL SODRE DE MORAES e SEILA MAIRA SEBALHO CAMPOS, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 10 de março de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 170/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de re-ratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Re-ratificação do item 7.5 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 170/2008, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo para atender as necessidades da Fundação Nova Chance.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 172; Projeto Atividade: 2203; Elemento de Despesa: 33903900 e Fontes: 100.

DO PAGAMENTO: 7.5 O faturamento deverá ser emitido para: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC, CNPJ nº 04.490.144/0001-48, Endereço: Rua Jari Gomes, nº 454, Bairro Boa Esperança, CEP: 78050-970- Cuiabá-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 03 (três) meses, contados a partir de 22/03/2009 a 21/06/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES - Presidente da Fundação Nova Chance/ CONTRATANTE e a Sra. CARLA VALÉRIA PEREIRA MARIANO - Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa RD COMBUSTÍVEIS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Combustível tipo Querosene para aviação, para atender a Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, conforme Edital de Pregão 014/2008/SAD, Ata de Registro de Preços n.º 022/2008/SAD e Plano de Trabalho/Pedido de Aquisição n.º 002/2009.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 4042/Elemento de Despesa: 33903000/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 19/03/2009 a 18/03/2010.

DA DATA: 09/03/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO DE ALMEIDA LOPES - Empresa RD Combustíveis Ltda./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

Lauda 065

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 294/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, CNPJ/MT 37.464.997/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio N.º 294/2007, ampliação de 03 salas de aula da Escola Estadual "Moacir Semensato", no Município de Tabaporã/MT, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 27 de Novembro de 2008 para 27 de Janeiro de 2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 063

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 001/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho

Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOÃO DE CAMPOS BORGES" CNPJ/MF 02.506.852/0001-80, no município de Barra do Bugres/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, pintura das salas de aula, adequações na cobertura e no piso.

CÓDIGO: 14.101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0800

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.489,43 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 002/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade do "PEDRO GALHARDO GARCIA" CNPJ/MF 02.021.536/0001-19, no município de Mirassol D'Oeste/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para troca de piso das salas de aula.

CÓDIGO: 14.101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0700

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.100,24 (quatorze mil cem reais e vinte e quatro centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 003/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "GARCIA GARRIDO FERMINO" CNPJ/MF 01.346.755/0001-05, no município de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para colocação de portas e janelas, reparos na rede elétrica, nos quadros, telhados e banheiro e reposição dos vidros.

CÓDIGO: 14.101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0200

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.000,40 (quatorze mil reais e quarenta centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CÂNDIDO PORTINARI" CNPJ/MF 24.771.768/0001-27, no município de Tapurah/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para reconstrução do telhado do refeitório e cozinha.

CÓDIGO: 14.101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-1000

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade do "PALMITAL" CNPJ/MF 00.655.522/0001-21, no município de Colider/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para cobertura de 05 (cinco) salas de aula.

CÓDIGO: 14.101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0200

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)**DATA DE ASSINATURA:** 06/03/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PAPA JOÃO PAULO II" CNPJ/MF 01.309.915/0001-46, no município de Itaúba/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações na cozinha e reparo nos banheiros do alunos M/F.

CÓDIGO: 14.101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-1200

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.470,55 (quatorze mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 007/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ARÃO GOMES BEZERRA" CNPJ/MF 01.520.666/0001-33, no município de Sorriso/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para conserto e adaptação do saguão da cozinha.

CÓDIGO: 14.101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-1000

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade do "GUARANTÁ" CNPJ/MF 01.354.483/0001-95, no município de Guarantã do Norte/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de

serviços de mão de obra para adequações dos banheiros.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0200

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 12.300,40 (doze mil e trezentos reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOSÉ SALMEN HANZE" CNPJ/MF 01.124.735/0001-90, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para ampliação da sala dos professores e adequação da área de lazer.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.497,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa e sete reais)

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "VILA RICA" CNPJ/MF 07.093.262/0001-97, no município de Vila Rica/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações na rede elétrica.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0300

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 6.176,00 (seis mil cento e setenta e seis reais)

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JR. JAIMINHO" CNPJ/MF 06.306.408/0001-72, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para pintura geral do prédio, adequações hidráulica e sanitária dos banheiros e parte elétrica.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.461,56 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade do "MANOEL CORREA DE ALMEIDA" CNPJ/MF 02.705.108/0001-05, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para remanejamento da cozinha.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM VUNIBALDO" CNPJ/MF 01.974.658/0001-67, no município de Juscimeira/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, como aquisição de caixa d'água.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SANTO ANTÔNIO" CNPJ/MF 02.285.900/0001-58, no município de Jaciara/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequação no telhado.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 6.998,40 (seis mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade do "MARECHAL RONDON" CNPJ/MF 01.584.331/0001-89, no município de Jaciara/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para construção do muro.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0500

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.499,20 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 016/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Prof. Marcelina de Campos" CNPJ/MF 03.133.693/0001-89, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola, aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para reparos nas divisórias da sala de informática e forro do refeitório.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.480,50 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2009.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora abaixo relacionada a comparecer no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas da SEDUC/MT, Rua "H", s/nº. Cep 78049-909 Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MUNICÍPIO
Vanail Rosa Marins	70810010	Prof	Cuiabá - MT

O não comparecimento implicará em instauração de Processo administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 10 de março de 2009.


VERA LUCIA PEREIRA ARAÚJO
Secretária Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas da SEDUC/MT, Rua "H", s/nº. Cep 78049-909 Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MUNICÍPIO
Leiliane de Fátima Mesquita Buzzetti	707240050	Prof	Várzea Grande - MT
Jonas Martins Silva	142030015	Prof	Cuiabá - MT
Rosângela Maria Pipino Tupan	695320041	Prof	Primavera do Leste - MT
Juscimeire Silva Ângelo	490800041	Prof	Barra do Garças - MT
Edlamar Ventura dos Santos	399120017	Prof	Lucas do Rio Verde - MT

O não comparecimento implicará em instauração de Processo administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 11 de março de 2009.


VERA LUCIA PEREIRA ARAÚJO
Secretária Adjunta de Gestão de Políticas Institucionais de Pessoal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 015/2008 - Pregão nº. 013/2008 - SAD.

Rescisão do Contrato nº. 054/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL A PARTIR DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2009**, do Contrato nº. 054/2008, com término no dia 10 Julho de 2009, cujo objeto trata-se de fornecimento de combustível para o Interior do Estado, em razão do cancelamento amigável da Ata de Registro de Preços nº. 015/2008 do Pregão nº. 013/2008 - SAD.

Fundamento Legal: art. 79, inciso II c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 06 de Fevereiro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretario de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 262/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 068/2008 - Pregão nº. 129/2007 - SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratada: Athenas Automação Ltda.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e software diversos, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Valor: R\$ 749.880,00 (setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).
 Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.3673.9900.44905200
 Fonte de Recurso: 120
 Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
 Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em 29/12/08 e seu término 28/06/09.
 Cuiabá/MT, 29 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008/SETECS/MT
PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de Fevereiro de 2009 até 10 de Fevereiro de 2010 e alterar a Cláusula do Preço, fazendo um acréscimo de 25%, acrescentando um valor de R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 168.750,00 (Cento e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts. 57, inciso II e artigo 65, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2009.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

NILTON DO NASCIMENTO
 Diretor Regional - ECT
CONTRATADA

CONTRATANTE

EDILSON FRANCISCO DA SILVA
 Gerente de Vendas

CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008/SETECS/MT
PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa Peg Táxi Prestadora de Serviços Ltda.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 21.02.2009 até 20.08.2009 e alterar a Cláusula do Preço, fazendo um acréscimo de 25% do valor do contrato original, sendo um acréscimo de R\$ 16.399,80, perfazendo um total de R\$ 81.999,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos arts. 65, II e 57 da Lei nº. 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2009.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

ELTON PEREIRA DE MATOS
 Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 006/2008/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT e PANMELLA DE OLIVEIRA MORELLI.

OBJETO= O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato nº 006/2008/SETECS, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 03 de março de 2008.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social -Contratante, e PANMELLA DE OLIVEIRA MORELLI-Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 006/2009/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-00

CONTRATADO (A): PAULA MARIA NADAF BORGES WATANABE-CPF nº 927.599.981-34.

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social.O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Fonoaudióloga.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.185,20 (Dois mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

DA ASSINATURA: 09.03.2009

VIGÊNCIA: 09.03.2009 a 08.03.2010.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e PAULA MARIA NADAF BORGES WATANABE – CONTRATADO (A).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2009/SETECS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa Agilize Serviços de Entrega e Transporte Rodoviário Ltda..

OBJETO: O presente termo de CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de caminhão baú sem refrigeração com capacidade de 12000 Kg, com 03 pessoas, 01 motorista e 02 ajudantes para serviço de carga e descarga, quilômetro rodado, para atender a Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: O presente Contrato vigorará , por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato, é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil. Quatrocentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 - SETECS

PROJETO/ATIVIDADE: 2006

ELEMENTO DESPESA: 3390.3900

FONTE: 100

DATA: Em Cuiabá - MT, 27 de fevereiro de 2009.

ASSINAM:

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

NELSON COUTINHO
 Representante Legal
CONTRATADA

CONTRATANTE

Tornar sem efeito a publicação relativa ao Convênio nº 158/2008, publicado no DOE/MT no dia 16/02/2009, página 25.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101
EXERCÍCIO – 2008

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.008

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SETECS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101
EXERCÍCIO – 2008

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.008

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SETECS

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604
EXERCÍCIO – 2008

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
 Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.008

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
 CONTADOR CHEFE
 CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETECS

FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22603
EXERCÍCIO – 2008

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.008

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-O

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETECS

FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22605
EXERCÍCIO - 2008

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.008

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-O

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETECS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607
EXERCÍCIO – 2008

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.008

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
SEM MOVIMENTO						
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-O

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 088/2008/SEC referente ao Processo nº 102985/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Reinaldo Mota – CPF nº 033.349.478-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Contrato acima, passando o término da vigência para 17.04.2009.

SIGNATÁRIOS: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Reinaldo Mota.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 066/2008/SEC referente ao Processo nº 98982/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Nleide Souza Dourado – CPF nº 111.417.431-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Contrato acima, passando o término da vigência para 17.04.2009.

SIGNATÁRIOS: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Nleide Souza Dourado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 101/2008/SEC referente ao Processo nº 99247/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Suzana Schisucó Hirooka – CPF nº 329.183.301-59.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Contrato acima, passando o término da vigência para 17.04.2009.

SIGNATÁRIOS: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Suzana Schisucó Hirooka.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 106/2008/SEC referente ao Processo nº 99212/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Eduardo Bonifácio de Lorena – CPF nº 001.489.797-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Contrato acima, passando o término da vigência para 17.04.2009.

SIGNATÁRIOS: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Eduardo Bonifácio de Lorena.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA Nº 131/2008/SEC referente ao Processo nº 109048/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Hélio Ramos Caldas – CPF nº 283.379.304-97.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Contrato acima, passando o término da vigência para 21.04.2009.

SIGNATÁRIOS: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Hélio Ramos Caldas.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução CIB Nº. 082 de 08 de novembro de 2007.

Dispõe sobre a realocação e o remanejamento dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM Nº. 1097 de 22 de maio de 2006 que define o processo da Programação Pactuada e Integrada de Assistência à Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II – A Resolução CIB Nº. 012 de 29 de junho de 2001 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Mato Grosso;

III – A Resolução CIB Nº 054 de 15 de setembro de 2005 que aprova o limite de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Mato Grosso;

IV – A Portaria GM Nº. 2270 de 13 de setembro de 2007 que estabelece os recursos à serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta complexidade do Estado de Mato Grosso;

V – A Portaria GM Nº. 2270, no artigo 1º, parágrafo 2º "a" a realocação dos valores estabelecida nesta Portaria será objeto de Pactuação no âmbito de Comissão Intergestora Bipartite";

VI – A Portaria GM Nº 2640 de 16 de outubro de 2007 que estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro anual conforme reajuste da tabela SIA e SIH/SUS;

VII – A Resolução CIB Nº. 076 de 08 de novembro de 2007 que aprova a distribuição dos recursos financeiros referentes à realocação do teto de Média e Alta Complexidade dos municípios e do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realocação e o remanejamento dos recursos financeiros federais da Programação Pactuada Integrada (PPI) da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso, destinados aos municípios e Estado para a assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade do Sistema Único de Saúde – SUS – definido os recursos para atendimento à população residente e referenciada, com efeitos financeiros a partir da competência **Novembro de 2007**, conforme quadro da Programação Pactuada e Integrada anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

* Os anexos desta Resolução encontram-se disponíveis no site www.saude.mt.gov.br
link: Comissão Intergestores Bipartite - Resoluções

Resolução CIB Nº. 094 de 20 de Dezembro de 2007.

Dispõe sobre a realocação e remanejamento dos recursos financeiros destinados à Assistência Ambulatorial e Hospitalar dos municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e

considerando:

I – A Portaria GM nº 1097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
 II – A Portaria GM nº 2924 de 14 de novembro de 2007 que define valores de procedimentos hospitalares constante da tabela do Sistema de Informação Hospitalar SIH/SUS para diárias de permanência maior e aplicação de estreptoquinase;
 III – A Portaria GM nº 3173 de 12 de dezembro de 2007, que estabelece recursos à serem incorporados ao limite financeiros anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios;
 IV – A Portaria GM nº 3174 de 12 de dezembro de 2007, que estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, que define o valor para remuneração de diária de acompanhamento;
 V – A Portaria GM nº 3175 de 12 de dezembro de 2007 que estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro da Assistência Ambulatorial e Hospitalar relacionados ao Grupo de Fisioterapia;
RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar a distribuição dos recursos financeiros federais da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade de acordo com as Portarias Ministeriais GM nº 2924, GM nº3174 e GM nº3175 para os municípios sob gestão estadual, conforme anexos I, II e III.
 Art. 2º - Aprovar a realocação e remanejamento dos recursos financeiros federais da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, de acordo com o quadro de detalhamento da Programação Pactuada e Integrada – PPI, anexo.
 Art. 3º - Revogar a Resolução CIB nº 082 de 08 de novembro de 2007.
 Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro à partir da competência de **dezembro de 2007**.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

* Os anexos desta Resolução encontram-se disponíveis no site www.saude.mt.gov.br
link: Comissão Intergestores Bipartite - Resoluções

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 009/2009

O Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria aprovado pelo Decreto nº 1559/2008, a Lei Complementar nº 264/2006 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 207/2004 e respectivas alterações.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 008/2009 do dia 05 de março de 2009, publicada no DOE de 06 de março de 2009, página 143;

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de março de 2009

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO
Documento Original/Assinado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONVÊNIO Nº 023/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – CNPJ nº. 15.359.201/0001-57.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio 023/2007, até o dia 28/05/2009.
DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2009.
ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2009/FAPEMAT, referente ao Processo nº 12781/2009/FAPEMAT CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT– CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.
CONTRATADO: Agência de Viagens Cidade Verde Ltda – CNPJ nº. 37.487.477/0001-53.
OBJETO: Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, para atender o Convênio CRIATIVA
VALOR: R\$ 2.465,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
ASSINATURA: 27/02/2009.
ASSINAM: ANTONIO CARLOS CAMACHO - Presidente – FAPEMAT – Contratante – LIEGE VIEIRO TREVISAN – Agência de Viagens Cidade Verde Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2009/FAPEMAT, referente ao Processo nº 12793/2009/FAPEMAT CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT– CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.
CONTRATADO: Agência de Viagens Cidade Verde Ltda – CNPJ nº. 37.487.477/0001-53.

OBJETO: Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, para atender à FAPEMAT
VALOR: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura por 12 meses.
ASSINATURA: 27/02/2009.
ASSINAM: ANTONIO CARLOS CAMACHO - Presidente – FAPEMAT – Contratante – LIEGE VIEIRO TREVISAN – Agência de Viagens Cidade Verde Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2009/FAPEMAT, referente ao Processo nº 12791/2009/FAPEMAT CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT– CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.
CONTRATADO: Agência de Viagens Cidade Verde Ltda – CNPJ nº. 37.487.477/0001-53.
OBJETO: Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, para atender o Convênio BIOTEC
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
ASSINATURA: 27/02/2009.
ASSINAM: ANTONIO CARLOS CAMACHO - Presidente – FAPEMAT – Contratante – LIEGE VIEIRO TREVISAN – Agência de Viagens Cidade Verde Ltda - Contratada.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008 PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/A.A MISSIO & CIA LTDA.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% em cada valor especificado da prestação de serviço.
DA ASSINATURA: 11/03/2009
DO VALOR: acréscimo de R\$ 7.495,5
DA VIGÊNCIA: 11/03/2008 a 10/03/2009
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Anderson Antonio Missio – Proprietário.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303
EXERCÍCIO – 2008

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2.008

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$)		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Leis (Nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R\$)		Emissão	Resgate	
			SEM MOVIMENTO			
TOTAL						

AUGUSTO GOMES DO ROSÁRIO JÚNIOR
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 007458/0-0

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 18/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições legais, e considerando a publicação da **PORTARIA Nº 59/02**, publicada no Diário Oficial do Estado no dia **10 de abril de 2002, página 6**.
RESOLUÇÃO:
 I – Retificar a Portaria nº 59/02.
 Onde se Lê... Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **81,1360 ha** (Oitenta e um hectares, treze ares, sessenta centiares), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, Denominada **"FAZENDA "NINHO DAS ÁGUIAS II" PERÍMETRO: 3.850,02 m.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco M1, cravado junto a Serra da Chapada, segue-se limitando com a Serra da Chapada, do M1 ao M5, com os seguintes Azimutes Verdadeiros e respectivas distâncias: M1- M2: 171°35'04"/ 742,65 m; M2- E33: 265° 16'29"/ 214,96M; E3 – E4; 266°43'48"/ 901,88M ; E4 – M3; 285°39'49"/ 257,38M; M3- M4; 23°02'41"/ 369,95M ; M4- M5; 339°39'53"/ 171,61M ; M5-M1; 78°43'54"/ 1.191,57M até o M1, ponto onde iniciou e fechou este caminamento. **RESUMO DOS LIMITES: NORTE:** Com a Serra da Chapada; **SUL** – Com a Serra da Chapada; **LESTE:** Com a serra da Chapada; **OESTE:** Com a Serra da Chapada; **PONTO DE**

AMARRAÇÃO: Partindo do PA (ponto de amarração) de coordenadas UTM: N: 8.283.544,916 e E: 634.936.628 m e coordenadas Geográficas da Lat. 15°31'18"S e Long. 55°44'30" Wgr que situa-se na confluência dos Córregos Água Limpá , pela sua margem esquerda e Córrego das Pedras pela sua margem direita , segue-se com Azimute Verdadeiro de 19°23'01" e distância de 3.396,24m até encontrar o M3 de coordenadas UTM N: 8.286.748,647 m e E: 636.069,817 m e coordenadas Geográficas de Lat. 15°29'34"S e Long; 55°43'53"Wgr.

Leia-se:.... Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **81,0455 ha** (oitenta e um hectares, quatro ares, cinquenta e cinco centiares), situado no Município de **CUIABÁ/MT**, Denominada "**RECANTO RANCHO DA SERRA II**" Perímetro: **3.847,96** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações.**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PV-3**, de coordenadas **N 8.287.482,827 m.** e **E 637.314,596 m.**, situado na **SERRA DA ATIMÁ**. Deste, segue confrontando com a **SERRA DA ATIMÁ**, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 169°52'47" e distância de 720,49 m., até o vértice **M-01**, de coordenadas **N 8.286.773,545 m.** e **E 637.441,199 m.**; deste, segue com azimute de 262°07'38" e distância de 228,36 m., até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 8.286.742,266 m.** e **E 637.214,996 m.**; deste, segue com azimute de 266°00'15" e distância de 908,56 m., até o vértice **PV-4**, de coordenadas **N 8.286.678,952 m.** e **E 636.308.,646 m.**; deste, segue com azimute de 285°40'41" e distância de 257,40 m., até o vértice **PV-5**, de coordenadas **N 8.286.748,510 m.** e **E 636.060,822 m.**, deste segue confrontando neste trecho com **RECANTO RANCHO DA SERRA I, de CELESTE DOS SANTOS, CPF: 032.200.871-91 e RG: 170.208. SSP/MT**, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 23°02'41" e distância de 369,95 m., até o vértice **PV-6**, de coordenadas **N 8.287.088,938 m.** e **E 636.205,638 m.**; deste, segue com azimute de 339°39'54" e distância de 171,61 m., até o vértice **PV-2**, de coordenadas **N 8.287.249,852 m.** e **E 636.146,002 m.**; deste, segue com azimute de 78°43'30" e distância de 1.191,59 m., confrontando neste trecho com **SERRA DA ATIMÁ** até o vértice **PV-3**, de coordenadas **N 8.287.482,827 m.** e **E 637.314,596 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Cuiabá – MT, de coordenadas E: 599.791,609 m e N: 8.280.082,107 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGR**, tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Registrada. Cientificada. Publicada. Cumpra-se. Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá 05 de março de 2009.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 20/2009

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 587425/2007

RESOLVE:

I- Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **396,6699 ha** (Trezentos e noventa e seis hectares, sessenta e seis ares, noventa e nove centiares), situado no Município de **BARÃO DE MELGAÇO/MT**, Denominada "**PA-COMUNIDADE CONCHAS**" Perímetro: **11.491,21** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações.**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do ponto Mlc-01, situado as margens da estrada sentido a Localidade de Conchas, definido pela coordenada UTM N = 8.183.172,000 m, e E= 612.817,000 m, deste segue –se confrontando com a Comunidade Pitombas ou Lagoas, com azimute de 302°49'10" e distancia de 4.983,45 metros, até o Mlc-02, situado com a faixa de domínio da União, margens esquerda do Rio Cuiabá, de coordenada N= 8.185.873,000 m e E= 608.626,000 m, deste segue –se confrontando com a faixa de domínio da União, margem esquerda do Rio Cuiabá, com azimute de 46°14'16" e distancia de 1.636,63 metros, até o Mlc-03, de coordenada N= 8.187.005,000 m e E= 609.811,000 m, situado com a faixa de domínio da União, margens esquerda do Rio Cuiabá, deste segue –se confrontando com a Comunidade de Fedegoso, com azimute de 141°53'42" e distancia de 4.871,13 metros, até o Mlc- 01, ponto inicial da descrição deste Perímetro. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 06 de março de 2.009.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/09 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "**FAZENDA SÃO LUCAS**", com área de **1.789,9376 ha** (Hum mil, setecentos e oitenta e nove hectares, noventa e três ares, setenta e seis centiares), localizado no Município de **PONTAL DO ARAGUAIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se
Cuiabá/MT, 09 de março de 2009.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 018/2009

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 03/2009, publicada no Diário Oficial 25011 do dia 03/02/2009, que constituiu uma comissão de Sindicância.

Registrada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 09 de março de 2009.
MÉD.VET. DECIO COUTINHO
PRESIDENTE
Documento Original Assinado

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 040/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº. 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e as Portarias nºs. 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**E CARLOS PINHEIRO ME**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.963.893/0002-75, com sede a Rua São Paulo, s/n - Centro - Figueirópolis d'Oeste – MT, CEP 78290-000, com o nome de fantasia de "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VENEZA**", de classificação "A", com o código nº 9164, vinculada à 43ª CIRETRAN em Jauru – MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 11 de março de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 41/2009/GP/DETRAN/MT

"Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/MT."

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Keli Cristina de Oliveira Pereira**
Membros: **Iraci Barbosa Rodrigues**
Luiz Gustavo Tarraf Caran
Roberto Ramos dos Santos

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº. 248/2008/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 09 de setembro de 2008.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Cuiabá, 11 de março de 2009


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 42/2009/GP/DETRAN/MT

"Nomeia a Equipe Técnica de Licitação da modalidade PREGÃO, do DETRAN/MT."

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Pregoeira e a Equipe de Apoio de Licitação da modalidade PREGÃO, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso – DETRAN/MT, com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeira: **Keli Cristina de Oliveira Pereira**
Equipe de Apoio: **Iraci Barbosa Rodrigues**
Luiz Gustavo Tarraf Caran
Roberto Ramos dos Santos

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº. 249/2008/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 09 de setembro de 2008.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE

Cuiabá, 11 de março de 2009


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A. – EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 21, Inciso IV do Estatuto da EMPAER-MT, convocam os Senhores Acionistas da Empresa, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará na sala de reuniões SEDER, localizada à Rua 02, S/Nº, Edifício Ceres, 3º. Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia **26 de março de 2009**, às 14h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinares, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- Aprovação da remuneração dos Membros do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse social da Empresa.

Cuiabá (MT), 06 de março de 2009.

NELDO EGON WEIRICH
Presidente do Conselho de Administração da EMPAER-MT

MT FOMENTO**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****ATA DA 59ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO.**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às 10h00, na sede da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, registro NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, sito a Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária do mês de Dezembro de 2008, os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 17/12/2008 da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão, o Senhor Pedro Nadaf convidou para secretariado o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: I) Aprovação do Balançete do mês de Outubro de 2008 e II) Apreciação de outros assuntos de interesse da Agência. Iniciando a sessão, o Senhor Presidente do Conselho disse que os documentos do **item I** foram remetidos, com antecedência, aos Senhores membros deste Colegiado. Na seqüência, o Presidente da mesa informou que os atos praticados no período de Outubro/08, sob análise, foram examinados pela Auditoria Interna que emitiu Parecer e Relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno, ambos datados de 25 de setembro de 2008, tendo o referido balancete recebido, também, recomendação dos Senhores Conselheiros Fiscais na 41ª. Reunião realizada no dia 16 de dezembro deste. Solicitado para falar sobre o desempenho da MTF no mês sob apreciação, o Senhor Arcleidy Dias Pereira, Diretor Presidente, disse que até outubro/2008 foram registrados, neste 2º Semestre, dois meses com resultados desfavoráveis, continuando com superávit de caixa. Disse, também, que a MT FOMENTO encerrará o Exercício de 2008, com saldo positivo, possibilitando a recuperação dos resultados de exercícios anteriores. Retornando a palavra ao Senhor Presidente do Conselho, submeteu o assunto à decisão, sendo o **Balançete de Outubro de 2008**, aprovado por todos os presentes. Já no **item II** da pauta, o Senhor Presidente do Conselho, Pedro Nadaf, constatando não haver outros assuntos para apreciação agradeceu a colaboração dos demais Conselheiros, Diretores e empregados da Agência, desejando a todos que 2009 possa ser cheio de realizações e superação das dificuldades anunciadas. Seguiram-se atos de confraternização. Em seguida, o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes assinados. Cuiabá/Mt, 23 de dezembro de 2008. Esta é copia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2008, assinado pelos Conselheiros: Pedro Jamil Nadaf, Arcleidy Dias Pereira, Éder de Moraes Dias, Yénes Jesus de Magalhães, Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara, César Roberto Zillo e Luiz Carlos Armani.

Pedro Jamil Nadaf
Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani
Conselheiro Secretário

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00077/2009 DE: 11/03/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **RETIFICAR**
Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**
Processo N.: 724721/2008
Nome: (42539/1) **GERMANA CRIVELLARI**
Quinquênio: 14/08/2000 Ate 13/08/2005
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00076/2009 DE: 11/03/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **CONCEDER**
Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**
Processo N.: 551946/2008
Nome: (61455/5) **ELMA DA SILVA MARQUES**
Quinquênio: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 606376/2008
Nome: (81027/2) **FLAVIO LUIS PAULA ALMEIDA**
Quinquênio: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 691672/2008
Nome: (59553/7) **GERSON CARLOS REZENDE**
Quinquênio: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 616847/2008
Nome: (7914/1) **JOAO ANTONIO SENA**
Quinquênio: 01/02/1996 Ate 31/01/2001
Qtde Dias: 90
Processo N.: 477793/2008
Nome: (21152/1) **JORGE MERQUIADES DE MAGALHAES**
Quinquênio: 06/05/2000 Ate 05/05/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 365324/2008
Nome: (94210/3) **JOSIANE ELOISA CASALE**
Quinquênio: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 81535/2009
Nome: (111836/1) **JOSIVANA MIRANDA ARAUJO**
Quinquênio: 30/01/2004 Ate 31/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 290998/2008
Nome: (107921/1) **KELLEN CRISTINE CARVALHO**
Quinquênio: 21/05/2003 Ate 20/05/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 626000/2008
Nome: (44333/2) **LUIS CARLOS FELIX VIANA**
Quinquênio: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 43269/2009
Nome: (111784/1) **MAIR DE MELO FREITAS**
Quinquênio: 21/01/2004 Ate 20/01/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 678385/2008
Nome: (4817/1) **MARIA ALVENI SOARES VIEIRA**
Quinquênio: 07/03/2003 Ate 06/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 712155/2008
Nome: (23555/1) **MARIZA SOARES MENDES**
Quinquênio: 21/12/2002 Ate 20/12/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 584132/2008
Nome: (73866/1) **RONALDO ALBERNAZ**
Quinquênio: 15/06/2003 Ate 14/06/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 346137/2008
Nome: (66627/5) **ROSILENE GONCALVES BARBOSA DA SILVA**
Quinquênio: 03/03/2002 Ate 02/03/2007
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00075/2009 DE: 11/03/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **REMOVER**
Evento: **REMOCAO**
Processo N.:
Nome: (203997/1) **DIANE TONIOLO**
Cargo/Função: (5347) **TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL**
Para Un. Adm: (139289) **COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS**
A Partir de: 11/02/2009
Processo N.:
Nome: (93315/2) **FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA**
Cargo/Função: (5347) **TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL**
Para Un. Adm: (139289) **COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS**
A Partir de: 16/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00031/2009 DE: 11/03/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: **RETIFICAR**
Evento: **DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO**
Processo N.:
Nome: (80268/1) **MARA SELMA GOMES DE SOUZA BELEM**
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008
Cargo/Função: (11525) **DGA-8**
Substituído: (63665) **ELIANE MENDES DOURADO**
Un. Adm: (139904) **GER REGIONAL DE BARRA DO GARCAS II**
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00032/2009 DE: 11/03/2009
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AFASTAR
Evento: AFASTAMENTO PREVENTIVO
Processo N.:
Nome: (96703/2) EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (106380) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 11/02/2009 Até 11/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00073/2009 DE: 11/03/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 148918/2009
Nome: (30821/1) ALICE RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Até 21/03/2004
A Partir de: 04/03/2009 Até 02/04/2009
Processo N.: 148918/2009
Nome: (8380/1) CARLOS ROBERTO JOSETTI DORILEO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/09/1993 Até 31/08/1998
A Partir de: 04/03/2009 Até 02/04/2009
Processo N.: 148918/2009
Nome: (40178/2) IZAIAS CAMACHO BARROS
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 31/01/2000 Até 30/01/2007
A Partir de: 03/03/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 148918/2009
Nome: (48804/1) JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Até 21/03/2004
A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009
Processo N.: 148918/2009
Nome: (48807/1) JOERNILDA ARAUJO CAVALCANTE
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 12/03/2000 Até 11/03/2005
A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009
Processo N.: 14819/2009
Nome: (22094/1) JUSSARA PAES DE ALBUQUERQUE NUNES
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/08/1999 Até 08/08/2002
A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009
Processo N.: 148918/2009
Nome: (49592/1) KATIA MARIA TORRES ROTHER
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 11/06/1995 Até 10/06/1995
A Partir de: 03/03/2009 Até 01/04/2009
Processo N.: 148918/2009
Nome: (81971/1) KLEBER AIRES FAVERO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/10/1999 Até 08/10/2004
A Partir de: 03/03/2009 Até 31/05/2009
Processo N.: 148918/2009
Nome: (50824/1) LILIAN MARIA DE CAMARGO VIANA CARNEIRO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009
Processo N.: 148918/2009
Nome: (49596/1) MARIA ONETE MARCHI OLIVEIRA
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Até 21/02/2003
A Partir de: 19/03/2009 Até 17/04/2009
Processo N.: 148918/2009
Nome: (13299/1) MARLENE APARECIDA DE MELLO BENIN
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/06/1997 Até 31/05/2002
A Partir de: 03/03/2009 Até 01/05/2009
Processo N.: 148918/2009
Nome: (12673/1) OSIRES MARIA SACAL DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 23/07/2001 Até 22/07/2006
A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009
Processo N.: 148918/2009
Nome: (38556/1) PAULO SHIMADA
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Quinquênio de Referência: 01/09/1995 Até 30/09/2000
A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009
Processo N.: 148918/2009
Nome: (13283/1) WILMA MARIA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 27/05/2002 Até 26/05/2007
A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009
Processo N.: 148918/2009

Nome: (49580/1) WILSON QUINTILIANO GUIMARAES
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Até 21/03/1999
A Partir de: 01/03/2009 Até 30/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00072/2009 DE: 11/03/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 150929/2009
Nome: (8087/1) ANA MARIA PINHEIRO SALA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 150929/2009
Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 150929/2009
Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 150929/2009
Nome: (206564/1) MARCEL FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Un. Adm: (143448) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00071/2009 DE: 11/03/2009
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 144369/2009
Nome: (24832/1) AUREO DE CASTILHO GONCALVES
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (143294) GER.DE INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
A Partir de: 01/03/2009
Processo N.: 132810/2009
Nome: (17697/1) ELIAS RACHID JAUDY JUNIOR
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (143464) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 01/01/2009
Processo N.: 146737/2009
Nome: (117953/1) ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143227) GER.DE CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS
A Partir de: 28/02/2009
Processo N.: 144661/2009
Nome: (122755/1) FABIANO OLIVEIRA FALCAO
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (143502) GERENCIA DE EXECUCAO DE SERVICOS LESTE
A Partir de: 09/03/2009
Processo N.: 151838/2009
Nome: (206603/1) FARLEY COELHO MOUTINHO
Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (154385) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
A Partir de: 06/03/2009
Processo N.: 141369/2009
Nome: (19606/1) ROSELI RAQUEL RICAS
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (154440) GER. DE SERVICOS MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
A Partir de: 01/03/2009
Processo N.: 139729/2009
Nome: (8016/1) SIDNEY DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (11290) AG. ARREC. DE TRIB. EST./LC 227
Para Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/03/2009
Processo N.: 139404/2009
Nome: (49576/1) SOLANGE HESPANHOL FERRARI RODRIGUES
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
A Partir de: 02/03/2009
Processo N.: 154225/2009
Nome: (48712/1) SOSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
Para Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
A Partir de: 09/03/2009
Processo N.: 139729/2009
Nome: (21199/1) VILMA VARGAS REIS
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
Para Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 02/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00003/2009 DE: 11/03/2009
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 141143/2009
 Nome: (81076/1) BENEDITO DIAS DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 141143/2009
 Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 141143/2009
 Nome: (80862/1) MANOEL DOMINGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 141143/2009
 Nome: (81138/1) REINALDO LUCIO CORONEL
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 José Joaquim de Souza Filho
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/00009/2009 DE: 11/03/2009
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 121023/2009
 Nome: (83433/1) ELZO GONCALVES DA SILVA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (83066) EUZALEM BARBOSA GONCALVES
 Un. Adm: (134740) UNIDADE DE ACESSORIA
 Processo N.: 71986/2009
 Nome: (123102/4) MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 01/04/2009
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (127637) MARCIANE PREVEDELLO CURVO
 Un. Adm: (135631) SUPERINT.DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00111/2009 DE: 11/03/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 019/2009 L
 Nome: (58953/2) GILSON BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 02/03/2009
 Processo N.: 021/2009 L
 Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 02/03/2009
 Processo N.: 017/2009 L
 Nome: (86331/4) JEAN CARLOS GONCALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/03/2009
 Processo N.: 018/2009 L
 Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 02/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00112/2009 DE: 11/03/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130508) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JAURU
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (8775/1) BENEDITO FERREIRA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (114775/1) BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (123816/2) CARLINHOS ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 31/01/2009 Até 31/01/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115868/1) CLAUDINEI ALEIXO AUGUSTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (127839/2) CRISTINA LOPES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (83479/1) DELCIO FERNANDO MARTINS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 14/01/2009 Até 14/01/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (127556/2) DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (77528/5) EDER CAPELARE DA PURIFICACAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (125740/7) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 46sb
 Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (72767/9) EUNICE TEODORA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (117360/1) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR

Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (80547/2) JEFERSON LUIZ MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (119096/1) JEFFERSON BATISTA DA LUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (117441/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (130733/1) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (130500/1) JOSE DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (117803/1) JOSE DIRCEU SAGAZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (130505/1) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb

Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (201573/1) LUIZ ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (71850/6) LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (116615/1) MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: has
Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERRA
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (117321/1) MARISOL MALAGUTI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHWERTZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 115109/09
Nome: (46384/1) NEUZA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 46sb
Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: has
Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: has
 Nome: (140552/1) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130419) DIRETORIA CADEIA PUBLICA ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (111676/2) RENATO VIEIRA PELISSARI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130397) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (58417/8) VALCIDIO PILLER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: has
 Nome: (139992/1) VALDIR GALLEGUE JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00113/2009 DE: 11/03/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (138558/1) ANDREA OLIVEIRA COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 06/03/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:
 Nome: (138539/1) KERLY CRISTINA COSTA MONTEIRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 28/02/2009 Até 03/03/2009

Processo N.:
 Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 05/03/2009 Até 03/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00114/2009 DE: 11/03/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 07/03/2009 Até 14/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00098/2009 DE: 11/03/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (16336/1) IRANI RODRIGUES NEVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/03/2009 Até 31/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00096/2009 DE: 11/03/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
 Processo N.: 736529/08
 Nome: (71813/2) OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 02/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00097/2009 DE: 11/03/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (23900/1) ACALISTO MARQUES BISPO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (95790/1) ADONALDO DOMINGOS ORMOND
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (23761/1) ADONIAS DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (136276/1) ADRIANO FALCO PALHARINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (23697/1) AGUINALDO MARCELINO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (71772/2) ALESANDRO GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (64136/5) ALEXANDRA CONSUELO DE OLIVEIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133213) DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (23474/1) ALICE RONDON SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (203452/1) ALINA IZABEL GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (38690/1) ALTIR JOSE PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (23872/1) AMANDO MARANHAO DE SA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (92200/1) AMILTON DOS SANTOS MACHADO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (203541/1) ANDERSON PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (9053/1) ANOE ALVES FONSECA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006840) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUEPA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (24990/1) ANTONIO CESAR DE BRITO RAMALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (25143/1) ANTONIO GONISMAR TEIXEIRA
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (23462/1) ANTONIO LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (25361/1) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006025) DELEGACIA MUNICIPAL DE ACORIZAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (12726/1) ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006106) DEL MUNICIPAL DE STO ANT. DO LEVERGER
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (16826/1) ARILDO JOSE GOBETTI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUEPA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (24912/1) ARISTOTELES JERONIMO DOS SANTOS FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (77925/2) ARLINDO DA SILVA RONON FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (18826/1) BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006106) DEL MUNICIPAL DE STO ANT. DO LEVERGER
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (24963/1) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (21602/1) BENEDITO MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (32573/1) CARLOS ALBERTO DE SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (21987/1) CELSO FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (136594/1) CELSO VALDUIR MONTIPIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNICIPAL DE APIACAS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 115109/09
 Nome: (136594/1) CELSO VALDUIR MONTIPIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNICIPAL DE APIACAS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (23193/1) CICERO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (16629/1) CID NUNES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006807) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (97367/1) CLAUDIO ROBERTO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (9355/1) COSME BARBOSA LIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (9420/1) DANIEL SOARES MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (9313/1) DAVID PINHEIRO DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (13348/1) DIONISIO ALVES DA ROCHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (90014/2) DJAILSON AMORIM DE JESUS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (19536/1) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (16335/1) DONATO CATARINO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (59861/2) DURCINEIA XAVIER DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (97459/1) ECILMAN RONDON CARVALHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (44138/1) EDDIE MURCY DA SILVA OLIVEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (107990/1) EDILENA DE ARAUJO CAMPOS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. ROUB. E FURTO VEICULO AUTOM A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (97321/1) FABIENE DA SILVA TOLEDO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO. A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (69335/8) FABIO DE MORAIS PESSOA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (14214/3) FABIO JOAO DA SILVEIRA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (133191) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (108172/1) EDIMARCIO DA SILVA MORAIS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (203521/1) FABIO LEITE DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (136331/1) FABIO MENDES FRANCA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (136615/1) EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (21604/1) FERNANDO DE AMORIM Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (136615/1) EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (203815/1) ELIAS MOREIRA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (23451/1) FIDELIS TADEU DE MAGALHAES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (97499/1) ELIETHE EGIDIA DA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (23911/1) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (130825/2) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (9078/1) ELSON BENEDITO RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (95815/1) FRANCISCO GILVAN BEZERRA RIBEIRO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (92227/1) ELSON FERNANDES DA MATA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006041) DEL MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (44121/1) FRANCISCO LOPES DA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (35631/1) EMILSON SOARES MACIEL Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (96016/2) FRANCISNEY DIAS FERREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (21612/1) ENIAS GONCALVES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (126316/5) GENESIO ARAKAKI JUNIOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (108206/1) ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (44088/1) GERALDO MAGELA SODRE COSTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (25370/1) EUNICE MENINO LERO TAPETI Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>
<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (22817/1) EURIDES PEREIRA RIOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344</p>	<p>Processo N.: 115109/09</p>

Nome: (13333/1) GILBERTO JOSE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (13349/1) GILBERTO LEAL SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (75663/7) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (21603/1) GILSON SANTANA GARCEZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (108227/1) GIOVANE SILVA DAMASCENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (95330/5) GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133213) DELEGACIA REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (137202/1) GLAUCO HONORIO DE PAIVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (203576/1) HELDER OLIVEIRA SILVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (69429/5) HELIANA AMANCIO SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006289) DEL MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (25146/1) HELIO JOSE BASTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006122) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (203540/1) HERIK MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (16942/1) HILDA NERATKA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (19615/1) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (108203/1) ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (44106/1) IONE RODRIGUES PAES LAMBOGLIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (9232/1) ISAC RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005916) DELEGACIA DISTRITAL DO CPA III
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (16341/1) ISMAEL ESTEVES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006505) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (35346/1) IVAN WALBUGIS NUNES DE MATTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABÁ
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (92116/1) IVONEI DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (23421/1) JACI DOMINGOS DO CARMO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (95890/1) JACSON ROBERTO ABRAHAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (9449/1) JAIR OLIVEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (17444/1) JAIRO BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (020842) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (32704/1) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABÁ
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (16182/1) JARI DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (020826) DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (108134/1) JEFERSON GONCALVES DE PINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (203577/1) JHONNY WANDERSON SENA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (23205/1) JOAMIL RONALDO DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (19528/1) JOANA DARK DA SILVA REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133930) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (23795/1) JOAO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (23765/1) JOAO CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (17451/1) JOAO COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (26702/1) JOAO IVAR SILVESTRIN
Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (006840) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (108154/1) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO

<p>Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (16936/1) JOAO MARIA DOMINGUES FILHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (82073/1) JOAO RODRIGUES PINTO Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (006521) DELEGACIA MUNICIPAL DE S. JOSE DO POVO A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (108309/1) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (98543/2) JOELSO SOARES DA CRUZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (32532/1) JOELSON BENEDITO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO. A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (95669/1) JONAS RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (121792/3) JORGE ALVES CASSIANO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (97528/1) JORGE AUGUSTO SOUZA VILANOVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (95087/3) JORMA NUNES BEZERRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005797) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (88718/2) JOSAIR FERREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (8954/1) JOSE AGNO MOREL LUCK Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (95822/1) JOSE BARBOSA TRAJANO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (13371/1) JOSE BOSCO ANICETO PEREIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006459) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (92121/1) JOSE CARLOS DE SANTANA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (95661/1) JOSE CARLOS DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006807) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (44099/1) JOSE CESAR CONTE Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p>	<p>Processo N.: 115109/09 Nome: (105453/9) JOSE DELFINO NETO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (19967/1) JOSE FERREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (97395/1) JOSE LOPES DOURADO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (23468/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006750) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (35627/1) JOSE MARCELO BEZERRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (108151/1) JOSE MARIA ESPERIDIAO DA COSTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006807) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (23785/1) JOSE NILSON DE FREITAS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (23456/1) JOSE RAMALHO DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133345) DIR. DA POLICIA JUDIC. CIVIL DO INTERIOR A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETTO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (80576/13) JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (203567/1) JOSUE MARTINS DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (92219/1) JUNIIR LUIZ DE MORAES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (92139/1) JULIO CRISTOVAO DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. ROUB. E FURTO VEICULO AUTOM A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO. A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (107555/10) KATIA MARTINS GONTIJO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133914) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (203460/1) KEISON SOARES DE SOUZA SABINO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S. JOSE DO RIO CLARO A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (108139/1) LAUDEVAL FREITAS DA SILVA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009</p> <p>Processo N.: 115109/09 Nome: (9131/1) LELIA STEFFEN Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR</p>
---	---

<p>Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (24988/1) LERVANDO APARECIDO DO NASCIMENTO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (24906/1) LIFATIMA LUCIA DO NASCIMENTO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (18248/1) LOCIR RODRIGUES DE TOLEDO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (136220/1) LUCENE FATIMA LONZYNSKI FALCONI Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (89084/2) LUCIA APARECIDA COSTA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (24950/1) LUCIANO FRANCO LOBO NETO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (020842) GABINETE DE DIRECAO A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (136160/1) LUDIMILA ZORZETTI Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (24924/1) LUIS CARLOS DA CRUZ Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (92126/1) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (34924/1) LUIS RIBEIRO NETO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO. A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (17456/1) LUIZ DOMINGOS ALVES BARBOSA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (136595/1) LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (23453/1) LUIZ PINTO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (95833/1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006408) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (9345/1) MANOEL ALVES DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (108304/1) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005797) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (95711/1) MANOEL BATISTA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006807) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008 Processo N.: 115109/09 Nome: (108290/1) MARCELO PEREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (104566) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09</p>	<p>Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (32358/1) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006807) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008 Processo N.: 115109/09 Nome: (94933/1) MARCIO ENGELBERTO FRITSCH Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (203861/1) MARCIO LAUX Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (97348/1) MARCIO LUIS TEIXEIRA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNICIPAL STO.ANT.DO LEVERGER A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (203173/1) MARCIO MARIO CORREIA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (95861/1) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (97483/1) MARI ROSANI RODRIGUES Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (006041) DEL MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (16548/1) MARIA DA PAZ FARIA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006106) DEL MUNICIPAL DE STO ANT. DO LEVERGER A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (44097/1) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (67407/2) MARIA ROSEMARY DE SOUZA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (44033/1) MARIA SERRAT DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (16547/1) MARILDA DA CONCEICAO MAGALHAES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (97351/1) MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (006335) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (97187/4) MARLUCIA MOREIRA NEVES Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (32352/1) MARTINS GOMES DA SILVA JUNIOR Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO. A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (25390/1) MAURICIA PEDROSA DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNICIPAL STO.ANT.DO LEVERGER A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009 Processo N.: 115109/09 Nome: (19983/1) MAURO ROBERTO PAULO Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA</p>
---	---

A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (71625/1) MIGUEL ROGERIO GUALDA SANCHES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (22347/1) MILTON DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (23791/1) NAIRTON ROCHA SANTANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (23201/1) NESTOR BRIZIDO DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (55073/8) NIEDSON ROCHA FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (44036/1) NILMA AUXILIADORA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (44143/1) NILTON MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006750) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (9356/1) NORANICY CORNELIO DA CRUZ.
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (137166/1) ORLANDO DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134309) DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (78360/3) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (9181/1) OSMAR ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (9196/1) OSORIO COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006505) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (21248/1) OSVALDO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (23974/1) PAULO BEZERRA SA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (25164/1) PAULO CEZAR FERREIRA LEMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (97556/1) PAULO ROSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134554) DELEGACIA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (97328/1) PAULO SERGIO MATSUOKA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (33806/1) PEDRO ARGEMIRO BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANCA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (22813/1) PEDRO IRAN GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006386) DELEGACIA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (129638/6) PETERSON FLEEMING CARMONA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (97501/1) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (020877) CORREGEDORIA GERAL DE POL. JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (97502/1) RENATO DE OLIVEIRA NEVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133248) DELEGACIA MUNICIPAL CHAPADA DO GUIMARAES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (203855/1) RENATO SANTIAGO DA ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (95681/1) REUBER MARIO SA GALLIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (97443/1) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (132160) DIRETORIA POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLIT
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (95765/1) ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (72202/2) ROBERTO SALES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (32347/1) ROBSON MAGALHAES LONDON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005410) DEL. ESP. DE DELITO DE TRANSITO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (35636/1) ROLDAO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (022691) DEL. DE DEFESA DA NATUREZA
 A Partir de: 01/01/2009 Até 01/01/2009
 Processo N.: 115109/09
 Nome: (20467/1) ROSALINA RODRIGUES CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (12728/1) ROSALVO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006106) DEL MUNICIPAL DE STO ANT. DO LEVERGER
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (203825/1) ROSELY ROSANGELA DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (92204/1) ROSEMARI BRESSAN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (95887/1) ROSEMERI MARCIA MANEGAT
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134309) DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (32715/1) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005444) DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (108557/1) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (107958/1) ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (23780/1) ROZENI PADILHA DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (95816/1) RUBENS NUNES DE ANDRADE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (90395/4) RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (38723/1) RUSENO SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (108238/1) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (136559/1) SANDRA MARANGON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (101694/1) SATURNINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005541) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO.
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (21966/1) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006807) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (92153/1) SEBASTIAO ALVES DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006807) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 115109/09
 Nome: (80129/3) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (006726) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (61867/3) SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (23682/1) SEBASTIAO GETULIO GUILHERME
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006505) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (21981/1) SEBASTIAO MAURO DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (38697/1) SILVIO DA SILVA GALVAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (9140/1) SILVIO DE ARRUDA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006033) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (38695/1) SILVIO DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (19981/1) SINIVALDO PEDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (95839/1) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006041) DEL MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (25248/1) SONIA MARIA ARAGAO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (006505) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (44141/1) ULISSES RUFINO BORGES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (96155/5) VALDINEI CARLOS RAFALSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNICIPAL LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (19430/1) VALDINEZ ALVES CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (040053) DEL. MUNICIPAL DE POLICIA DE CONFRESA
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL DO AMORDIVINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 115109/09
 Nome: (79337/3) VALERIA VIRGILIO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (203579/1) VANESSA BANII DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09
 Nome: (85979/6) VERONICA CONSTANTINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009

Processo N.: 115109/09

Nome: (21970/1) VIVALCI SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006750) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (040053) DEL. MUNICIPAL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (136208/1) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (97432/1) WALBER LUIZ ALVES BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (15289/1) WALTER SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (137181/1) WENDER DA SILVA MENDONCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134309) DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (38700/1) WILSON MACHADO VILAS BOAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (22834/1) WILSON VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
Processo N.: 115109/09

Nome: (23670/1) ZUILA RIBEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00048/2009 DE: 11/03/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (41200/1) ATILIO SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 04/03/2009 Até 02/04/2009
Processo N.:

Nome: (10291/1) CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 07/03/2009 Até 05/04/2009
Processo N.:

Nome: (118694/1) FRANCISCO DA SILVA CHAVIER
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/02/2009 Até 20/03/2009
Processo N.:

Nome: (118455/1) LUCIANA BRITO DE OLIVEIRA SOL
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 26/02/2009 Até 27/03/2009
Processo N.:

Nome: (44347/1) ORLANDO ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/02/2009 Até 10/05/2009
Processo N.:

Nome: (98932/1) RENATO PORTELA NETTO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 18/02/2009 Até 19/03/2009
Processo N.:

Nome: (11492/1) VICTOR HUGO METELLO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (2097) CORONEL
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
A Partir de: 04/03/2009 Até 02/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00122/2009 DE:
11/03/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (20622/1) ADALGISA BARBOSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 02/03/2009 Até 21/03/2009
Processo N.:

Nome: (18685/1) ALMERINDA ROCHA TEOTONIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS
S.NORONHA
A Partir de: 05/03/2009 Até 03/05/2009
Processo N.:

Nome: (11850/1) ANGELA MARIA GUIMARAES CORREA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/EDE
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 27/02/2009 Até 27/04/2009
Processo N.:

Nome: (15459/1) ELIDIA JESUS DE AMORIM VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
A Partir de: 01/03/2009 Até 15/03/2009
Processo N.:

Nome: (14749/1) ESTELA MARIS ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 09/03/2009 Até 07/05/2009
Processo N.:

Nome: (20216/1) FLORA VILMA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 05/03/2009 Até 03/04/2009
Processo N.:

Nome: (33085/1) GELCINA APARECIDA DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 05/03/2009 Até 03/04/2009
Processo N.:

Nome: (50597/3) GERMANA ROJAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
A Partir de: 09/03/2009 Até 22/04/2009
Processo N.:

Nome: (92719/2) MARIA SOLANGE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 28/01/2009 Até 26/02/2009
Processo N.:

Nome: (21499/1) NEIVA AUXILIADORA MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 24/02/2009 Até 24/04/2009
Processo N.:

Nome: (6951/1) SUSETE AUXILIADORA MONTEIRO FONTOURA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC.

HUMANOS

A Partir de: 27/02/2009 Até 13/03/2009

Processo N.:

Nome: (33209/1) TARITA MARIA SANCHES VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 27/02/2009 Até 28/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00123/2009

DE:

11/03/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (13246/1) BRAZ ZAINA
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
 A Partir de: 28/02/2009 Até 28/04/2009

Processo N.:

Nome: (93505/1) JOANA DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-

30

Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 01/03/2009 Até 29/04/2009

Processo N.:

Nome: (25862/1) JUDITE PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 05/03/2009 Até 03/05/2009

Processo N.:

Nome: (97297/1) MARIANA DE ASSIS E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-

30

Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 02/03/2009 Até 31/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00124/2009

DE:

11/03/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (105403/9) ELIZANDRA MENDONCA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (056669) EEPG 19 DE SETEMBRO
 A Partir de: 10/03/2009 Até 05/09/2009

Processo N.:

Nome: (30943/1) VERA LUCIA DUARTE KERN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 02/03/2009 Até 28/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00125/2009

DE:

11/03/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000016094

Nome: (18616/1) ADALGISA DE FATIMA BELLAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 A Partir de: 09/03/2009 Ate 06/06/2009

Processo N.: 1000000002457

Nome: (14475/1) ADEIR DOS SANTOS GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009

Processo N.: 1000000016369

Nome: (33397/1) ADELIA ROSA DA PENHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/08/2000 Ate 31/07/2005

A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009

Processo N.: 1000000002809

Nome: (1583/1) ADEUVALDON CARNEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 15/09/1997 Ate 14/09/2002
 A Partir de: 01/02/2009 Ate 01/05/2009

Processo N.: 1000000016070

Nome: (6277/1) ALMERINDO RAMOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/03/1999 Ate 28/02/2004
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009

Processo N.: 1000000015889

Nome: (35822/1) ALTAIR APARECIDO RAZERA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 24/02/2003 Ate 23/02/2008
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000016114

Nome: (73102/5) ANA MARIA FERREIRA LEMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-

30

Qüinqüênio de Referência: 05/03/2002 Ate 04/03/2007
 A Partir de: 28/01/2009 Ate 27/04/2009

Processo N.: 1000000016305

Nome: (6439/1) ANA ROSA AMORIM DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 14/07/2001 Ate 13/07/2006
 A Partir de: 01/03/2009 Ate 29/05/2009

Processo N.: 1000000016380

Nome: (87189/1) ANALICE ALVES SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-

30

Qüinqüênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 08/03/2009 Ate 05/06/2009

Processo N.: 1000000002476

Nome: (70159/3) ANTONIA ELIENE LIBERATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009

Processo N.: 1000000002505

Nome: (6244/1) ANTONIA ROSA COLAR GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 03/08/1996 Ate 02/08/2001
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009

Processo N.: 1000000016322

Nome: (16723/1) ANTONIO SEMIAO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Qüinqüênio de Referência: 18/08/1998 Ate 17/08/2003
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009

Processo N.: 1000000016249

Nome: (33422/1) BEGAIR PEREIRA FILIPALDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 20/02/1994 Ate 19/02/1999
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000016103

Nome: (12117/1) BENEDITA M DOS S FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-

30

Qüinqüênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
 A Partir de: 28/01/2009 Ate 27/04/2009

Processo N.: 1000000016240

Nome: (88750/1) CLEONICE NUNES DA MATA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-

30

Qüinqüênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000002419

Nome: (30314/1) CLOVIS MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009

Processo N.: 1000000015835

Nome: (16578/1) CREUZA FERREIRA SALOMAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-

30

Qüinqüênio de Referência: 06/06/1998 Ate 05/06/2003
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000015941

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000016044

Nome: (32663/1) DALVA VERONICA DE CASTRO MIRANDA
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Qüinqüênio de Referência: 31/10/1997 Ate 30/10/2002
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009

Processo N.: 1000000016174
 Nome: (21456/1) DAMIAO AVELINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/03/1993 Ate 01/03/1998
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000015747
 Nome: (16571/1) DELMANETE MARIA DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 02/02/2003 Ate 01/02/2008
 A Partir de: 16/02/2009 Ate 16/05/2009

Processo N.: 1000000015980
 Nome: (44917/1) DORALICE MARIA REGIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009

Processo N.: 1000000016268
 Nome: (14618/1) EDMA FAGUNDES CARRIJO MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009

Processo N.: 1000000016068
 Nome: (11739/1) EDWIGES PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 A Partir de: 23/02/2009 Ate 23/05/2009

Processo N.: 1000000015888
 Nome: (16480/1) ELCIO DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000016378
 Nome: (19776/1) ELIANA MARCONDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/1985 Ate 20/01/1990
 A Partir de: 13/03/2009 Ate 10/06/2009

Processo N.: 1000000016121
 Nome: (6690/1) ELIAQUIM MENDES RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/02/1988 Ate 13/02/1993
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009

Processo N.: 1000000002174
 Nome: (49751/2) ELIAS LEAL DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 29/10/2001 Ate 28/10/2006
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009

Processo N.: 1000000015996
 Nome: (85817/1) ELZA DA COSTA RISPOLI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000002507
 Nome: (4313/1) ESTEVINA DOS REIS ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/03/1997 Ate 23/03/2002
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009

Processo N.: 1000000016379
 Nome: (18059/1) ETELVINA RAMOS DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009

Processo N.: 1000000016254
 Nome: (14836/1) EUCLIEDINA RIBEIRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 01/03/2009 Ate 29/05/2009

Processo N.: 1000000016088
 Nome: (31045/1) EUZA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 16/03/2009 Ate 13/06/2009

Processo N.: 1000000015702
 Nome: (95395/1) EZEQUIEL DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 30/07/2001 Ate 29/07/2006
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000002472
 Nome: (308/1) FABRICIANO RIBEIRO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 03/03/2000 Ate 02/03/2005
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009

Processo N.: 1000000015767

Nome: (55478/2) FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/03/2000 Ate 07/03/2005
 A Partir de: 25/02/2009 Ate 25/05/2009

Processo N.: 1000000015714
 Nome: (46670/1) GENY VIEIRA DIAS CORREA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/09/1993 Ate 31/08/1998
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009

Processo N.: 1000000016293
 Nome: (38386/1) HAROLDO DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/09/2000 Ate 16/09/2005
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000015742
 Nome: (20953/1) HELENA FERREIRA DA SILVA MOESSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 03/03/2009 Ate 31/05/2009

Processo N.: 1000000002700
 Nome: (34257/1) IARA ELIZABET WERLE BUDEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000016149
 Nome: (20453/1) IDALINA BATISTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009

Processo N.: 1000000015822
 Nome: (29273/1) IEDA MARIA BRIGHENTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009

Processo N.: 1000000016246
 Nome: (11787/1) ILDA CORREA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 A Partir de: 10/02/2009 Ate 10/05/2009

Processo N.: 1000000016147
 Nome: (14365/1) ILDA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 10/02/2009 Ate 10/05/2009

Processo N.: 1000000016311
 Nome: (18062/1) IRANIDES MARTINS DE AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 A Partir de: 03/03/2009 Ate 31/05/2009

Processo N.: 1000000002705
 Nome: (94135/1) IZABEL ROMANA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/02/2001 Ate 15/02/2006
 A Partir de: 05/03/2009 Ate 02/06/2009

Processo N.: 1000000016331
 Nome: (13611/1) JANES ALVES FACCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009

Processo N.: 1000000002465
 Nome: (28949/1) JOAO NESTOR DE GOIS ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000015344
 Nome: (55993/9) JOAO RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 13/02/2009 Ate 13/05/2009

Processo N.: 1000000016225
 Nome: (84436/1) JOAO XAVIER DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 16/02/2009 Ate 16/05/2009

Processo N.: 1000000016029
 Nome: (85097/1) JONEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000016372
 Nome: (38179/1) JOSE BRAZ DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 17/09/2000 Ate 16/09/2005
 A Partir de: 01/03/2009 Ate 29/05/2009
 Processo N.: 1000000016300
 Nome: (13180/2) JOSE CARLOS PAZIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 05/05/2002 Ate 04/05/2007
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009
 Processo N.: 1000000016247
 Nome: (56680/4) JOSE CICERO DE MELO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
 Processo N.: 1000000016349
 Nome: (28234/1) JOSE EDITE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 01/07/1997 Ate 30/06/2002
 A Partir de: 01/03/2009 Ate 29/05/2009
 Processo N.: 1000000016002
 Nome: (13257/1) JOSE RODRIGUES FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
 Processo N.: 1000000016241
 Nome: (27316/3) JOSELINA MARTINS DA ROCHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 05/11/1997 Ate 04/11/2002
 A Partir de: 16/03/2009 Ate 13/06/2009
 Processo N.: 1000000015759
 Nome: (18759/1) JOSINETE RODRIGUES DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
 Processo N.: 1000000015932
 Nome: (23293/1) JURACI DA SILVA KRAUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 06/03/2009 Ate 03/06/2009
 Processo N.: 1000000015914
 Nome: (30305/1) LAURA KIYOMI TOYAMA FALEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
 Processo N.: 1000000016333
 Nome: (1298/1) LAUREANO BENEDITO GUIMARAES
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Qüinqüênio de Referência: 29/03/2002 Ate 28/03/2007
 A Partir de: 01/03/2009 Ate 29/05/2009
 Processo N.: 1000000015302
 Nome: (14033/1) LAURITA FRANCISCA DE LIMA MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009
 Processo N.: 1000000002511
 Nome: (13230/1) LIDIA CEBALHO MARQUES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009
 Processo N.: 1000000002426
 Nome: (18709/1) LIGIA VIEIRA GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 24/02/1996 Ate 23/02/2001
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
 Processo N.: 1000000016223
 Nome: (85845/1) LILIAN RUBIA LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
 Processo N.: 1000000002464
 Nome: (85295/1) LUCIA CORON MACEDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
 Processo N.: 1000000015966
 Nome: (36939/1) LUCIA GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 03/05/2003 Ate 02/05/2008
 A Partir de: 26/02/2009 Ate 26/05/2009
 Processo N.: 1000000015736
 Nome: (13656/1) LUIZ CARLOS RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Qüinqüênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009
 Processo N.: 1000000016009
 Nome: (19186/1) LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 10/08/2002 Ate 09/08/2007
 A Partir de: 09/03/2009 Ate 06/06/2009
 Processo N.: 1000000015746
 Nome: (11763/1) LUZINEI DA CONCEICAO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
 A Partir de: 03/03/2009 Ate 31/05/2009
 Processo N.: 1000000015998
 Nome: (12465/1) MARCOS ANTONIO FREIRE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
 Processo N.: 1000000016282
 Nome: (47364/2) MARCOS SERAFIM DUARTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 05/02/2000 Ate 04/02/2005
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
 Processo N.: 1000000016335
 Nome: (101194/1) MARGARETE SOBENCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 09/04/2002 Ate 08/04/2007
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
 Processo N.: 1000000016116
 Nome: (13689/1) MARIA ANTONIA MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
 Processo N.: 1000000016052
 Nome: (25677/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
 A Partir de: 01/03/2009 Ate 30/03/2009
 Processo N.: 1000000002376
 Nome: (47819/9) MARIA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 16/02/2001 Ate 15/02/2006
 A Partir de: 18/03/2009 Ate 15/06/2009
 Processo N.: 1000000016109
 Nome: (2591/1) MARIA CONCEICAO SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 02/02/2003 Ate 01/02/2008
 A Partir de: 28/01/2009 Ate 27/04/2009
 Processo N.: 1000000002612
 Nome: (77856/2) MARIA DAS DORES DE SOUZA PIRES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009
 Processo N.: 1000000016181
 Nome: (52753/3) MARIA DE JESUS PEREIRA ALENCAR D SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
 Processo N.: 1000000016296
 Nome: (99202/1) MARIA DE LOURDES PRADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 05/03/2002 Ate 04/03/2007
 A Partir de: 10/03/2009 Ate 07/06/2009
 Processo N.: 1000000016093
 Nome: (87203/1) MARIA DE SOUZA JAFETT
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 23/02/2009 Ate 23/05/2009
 Processo N.: 1000000016036
 Nome: (23747/1) MARIA DERCY PARPINELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 13/02/1994 Ate 12/02/1999
 A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
 Processo N.: 1000000016350
 Nome: (22779/1) MARIA ESTELA DE BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Qüinqüênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
 Processo N.: 1000000016310
 Nome: (36404/1) MARIA FRUTUOSO HARALA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 13/03/2009 Ate 10/06/2009
Processo N.: 7874732008
Nome: (57556/4) MARIA IOLITA OLTRAMARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 20/09/2008 Ate 18/12/2008
Processo N.: 1000000015810
Nome: (13055/1) MARIA ISABEL SEVILHA DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003
A Partir de: 11/02/2009 Ate 11/05/2009
Processo N.: 1000000016150
Nome: (15431/1) MARIA IVONETE GOMES CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 10/02/2009 Ate 10/05/2009
Processo N.: 1000000016004
Nome: (69997/3) MARIA JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 28/01/2009 Ate 27/04/2009
Processo N.: 1000000016039
Nome: (14093/1) MARIA LUCIA DE ALMEIDA GODOIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009
Processo N.: 1000000015880
Nome: (14811/1) MARIA LUIZA NALON RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 26/02/2009 Ate 27/03/2009
Processo N.: 1000000015722
Nome: (19386/1) MARIA MENDES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/1994 Ate 31/07/1999
A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
Processo N.: 1000000016177
Nome: (14775/1) MARIA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
Processo N.: 1000000002697
Nome: (23123/1) MARIA SIMONETI MENON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
Processo N.: 1000000015441
Nome: (23370/1) MARIA SONIA ARRIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 25/02/2009 Ate 25/05/2009
Processo N.: 1000000016348
Nome: (33313/1) MARIA VANDA FAVERO FURIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
Processo N.: 1000000016020
Nome: (32193/1) MARIALBA CURVO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/07/1993 Ate 24/07/1998
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
Processo N.: 1000000015366
Nome: (22688/1) MARILDA GAROFALO SPERANDIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
Processo N.: 1000000016030
Nome: (32209/1) MARLUCIA BESSA ITACARAMBY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009
Processo N.: 1000000016190
Nome: (16325/1) NAIR BRITO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/07/1993 Ate 24/07/1998
A Partir de: 18/03/2009 Ate 15/06/2009
Processo N.: 1000000016323
Nome: (35909/1) NEIDE APARECIDA HERREIRA UREL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 09/03/2009 Ate 06/06/2009
Processo N.: 1000000002422
Nome: (57197/5) NEUSA APARECIDA S BALEEIRO PRADO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 02/03/2009 Ate 31/03/2009
Processo N.: 1000000007836
Nome: (3078/1) NILZA AUGUSTA DE MORAES E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/05/1998 Ate 30/04/2003
A Partir de: 28/01/2009 Ate 27/04/2009
Processo N.: 1000000002611
Nome: (22437/1) NILZALINA ROMANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
Processo N.: 1000000016269
Nome: (20356/1) NOEMIA LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
Processo N.: 1000000002379
Nome: (87317/1) ODAIR PEREIRA DE CAMARGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
Processo N.: 1000000016101
Nome: (3896/1) ODETE NUNES SEGATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/1999 Ate 11/02/2004
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
Processo N.: 1000000002503
Nome: (6490/1) REGINA APARECIDA GUEDES CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/08/1997 Ate 21/08/2002
A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
Processo N.: 1000000002493
Nome: (74370/8) REGINA CELI VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/05/2002 Ate 06/05/2007
A Partir de: 03/02/2009 Ate 03/05/2009
Processo N.: 1000000002540
Nome: (87097/1) ROSANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 16/03/2009 Ate 13/06/2009
Processo N.: 1000000015826
Nome: (6687/1) ROSANGELA TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
Processo N.: 1000000016276
Nome: (35927/1) ROSILEIA DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 26/02/2009 Ate 26/05/2009
Processo N.: 1000000016245
Nome: (67420/5) ROZILENE DA COSTA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 25/02/2009 Ate 25/05/2009
Processo N.: 1000000016061
Nome: (3697/1) SAKAE KAVAMURA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/01/2002 Ate 13/01/2007
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
Processo N.: 1000000002643
Nome: (74345/3) SANDRA CLAUDIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
Processo N.: 1000000016105
Nome: (15778/1) SEBASTIAO GILBERTO POSSARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009
Processo N.: 1000000016317
Nome: (84362/1) SIMEIA DUTRA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 06/03/2009 Ate 03/06/2009
Processo N.: 1000000016320
Nome: (7601/1) SONIA ARRUDA BEZERRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/10/1999 Ate 30/09/2004
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000002695

Nome: (39500/1) SONIA MARIA MAIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000016334

Nome: (22053/1) SONIA MARIUZA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/07/2003 Ate 10/07/2008
A Partir de: 03/03/2009 Ate 31/05/2009

Processo N.: 1000000015788

Nome: (30250/1) SONIA SALETE ZAVAREZE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000015991

Nome: (67135/1) SORAYA BRAGA DE MATOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Ate 24/10/2001
A Partir de: 28/01/2009 Ate 27/04/2009

Processo N.: 1000000002613

Nome: (93875/2) STEFANIA MARIA PIRES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-

30

Quinquênio de Referência: 12/03/2002 Ate 11/03/2007
A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009

Processo N.: 1000000002463

Nome: (33015/1) SUELI MARTA DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000016001

Nome: (25674/1) SUELY DE FATIMA GUERRERO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000002702

Nome: (6518/1) TARCILA BOANEZ DO PRADO FLORENCIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/04/2002 Ate 27/04/2007
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000016172

Nome: (12603/1) TEREZA CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-

30

Quinquênio de Referência: 13/03/1996 Ate 12/03/2001
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000015957

Nome: (17247/1) TEREZINHA NICOLETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009

Processo N.: 1000000016365

Nome: (19322/1) TEREZINHA SOUZA JURADO MOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009

Processo N.: 1000000015745

Nome: (14441/1) VALDETE MENDES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009

Processo N.: 1000000015743

Nome: (18643/1) VALDEVINA CEZARIO MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009

Processo N.: 1000000015873

Nome: (29238/3) VALDIRIA BENEDITA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-

30

Quinquênio de Referência: 01/02/1998 Ate 31/01/2003
A Partir de: 02/03/2009 Ate 30/05/2009

Processo N.: 1000000015741

Nome: (94118/1) VERA LUCIA FIALHO GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 05/04/2001 Ate 04/04/2006
A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009

Processo N.: 1000000016106

Nome: (22985/1) VERA MARINA DE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
A Partir de: 09/02/2009 Ate 09/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00044/2009 DE: 11/03/2009
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (140473) SUPERINT.DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 05/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00020/2009 DE: 11/03/2009

Processo N°: 141328/2009

Contratado: (211260/1) MARCIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 027.017.869-40

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 09/03/2009 Até 08/03/2011

CONTRATO/SECITEC/00021/2009 DE: 11/03/2009

Processo N°: 132735/2009

Contratado: (211262/1) BIANCA MAIOLINO BETINI

CPF: 259.972.128-82

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145556) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/03/2009 Até 08/03/2011

CONTRATO/SECITEC/00022/2009 DE: 11/03/2009

Processo N°: 133038/2009

Contratado: (31944/2) URANDINO CASTILHERI DE MATTOS

CPF: 064.737.078-67

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145556) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/03/2009 Até 08/03/2011

CONTRATO/SECITEC/00023/2009 DE: 11/03/2009

Processo N°: 132957/2009

Contratado: (76347/11) KENIA FERNANDES DE LIMA SANTOS

CPF: 616.692.291-49

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145556) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/03/2009 Até 08/03/2011

CONTRATO/SECITEC/00024/2009 DE: 11/03/2009

Processo N°: 141354/2009

Contratado: (86458/22) ROSMARI WIECZOREK

CPF: 662.262.440-20

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145505) DIR.DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO

A Partir de: 09/03/2009 Até 08/03/2011

CONTRATO/SECITEC/00025/2009 DE: 11/03/2009

Processo N°: 132414/2009

Contratado: (88579/7) SONIA MARA RITTES

CPF: 632.778.911-00

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA

A Partir de: 09/03/2009 Até 08/03/2011

CONTRATO/SECITEC/00026/2009 DE: 11/03/2009

Processo N°: 132994/2009

Contratado: (99466/35) EVERTON DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 695.937.871-00

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145556) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/03/2009 Até 08/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.

Francisco Tarquínio Daltro

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00027/2009 DE: 11/03/2009
 Processo N°: 101937/2008
 Contratado: (125942/5) DEUSNETE SOUZA SILVA
 CPF: 651.865.751-00
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA
 Até: 01/03/2010

CONTRATO/SECITEC/00028/2009 DE: 11/03/2009
 Processo N°: 102083/2008
 Contratado: (133875/2) CHARLES BERTA
 CPF: 655.189.691-04
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA
 Até: 01/03/2010

CONTRATO/SECITEC/00029/2009 DE: 11/03/2009
 Processo N°: 102083/2008
 Contratado: (136193/2) MARIA ANGELICA CARRARA PIRONNET
 CPF: 096.092.168-03
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA
 Até: 01/03/2010

CONTRATO/SECITEC/00030/2009 DE: 11/03/2009
 Processo N°: 102034/2008
 Contratado: (139750/2) LIGIA FERNANDES GONCALVES
 CPF: 013.859.601-83
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA
 Até: 01/03/2010

CONTRATO/SECITEC/00031/2009 DE: 11/03/2009
 Processo N°:
 Contratado: (143394/1) JOSENAI OLIVEIRA TERRA
 CPF: 655.761.360-04
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA
 Até: 01/03/2010

CONTRATO/SECITEC/00032/2009 DE: 11/03/2009
 Processo N°: 101921/2008
 Contratado: (143397/1) JACQUELINE LIBORIO GUIDINHO
 CPF: 421.393.682-15
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA
 Até: 01/03/2010

CONTRATO/SECITEC/00033/2009 DE: 11/03/2009
 Processo N°: 105422/2008
 Contratado: (143403/1) CARLA DE FATIMA ZORZO
 CPF: 656.494.009-20
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA
 Até: 01/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Francisco Tarquínio Daltro
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00007/2009 DE: 11/03/2009
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 136823/2009
 Nome: (143395/1) KARINA CARDOSO VALVERDE
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145556) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/01/2009 Até 08/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Francisco Tarquínio Daltro
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00153/2009 DE: 11/03/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (95510/1) CRISTIANE DA COSTA AGUIAR KOLLING
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/03/2009 Até 14/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00154/2009 DE: 11/03/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (57173/1) MARLENE RODRIGUES MARTINS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 02/03/2009 Até 16/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00155/2009 DE: 11/03/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 106115/2009
 Nome: (33691/1) ALAIDE DE ALENCAR TAQUES SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Até 30/06/2003
 A Partir de: 02/03/2009 Até 30/05/2009
 Processo N.: 47420/2009
 Nome: (42742/1) ANA MARIA CORREA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/06/2003 Até 18/06/2008
 A Partir de: 04/11/2008 Até 01/02/2009
 Processo N.: 138917/2009
 Nome: (43143/1) ANGELA ROSA DE MORAES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/01/2003 Até 09/01/2008
 A Partir de: 04/03/2009 Até 02/04/2009
 Processo N.: 86760/2009
 Nome: (43091/2) CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/06/1998 Até 22/06/2003
 A Partir de: 02/03/2009 Até 30/04/2009
 Processo N.: 136450/2008
 Nome: (79088/1) DULCINEY DA SILVA AMORIM
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/06/1998 Até 07/06/2003
 A Partir de: 06/04/2009 Até 05/05/2009
 Processo N.: 83340/2009
 Nome: (43310/1) IVANIL MAMORE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/01/1993 Até 10/01/1998
 A Partir de: 11/02/2009 Até 12/03/2009
 Processo N.: 136416/2009
 Nome: (34917/2) MARYLINA RODRIGUES BRIANEZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/10/1989 Até 01/10/1994
 A Partir de: 14/04/2009 Até 12/07/2009
 Processo N.: 490545/2008
 Nome: (27993/2) RITA CRISTINA MARTINS BORGES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/07/1995 Até 11/07/2000
 A Partir de: 13/06/2008 Até 10/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00156/2009 DE: 11/03/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 201/2009/gpsl
 Nome: (140383/1) NORMA CABRAL
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 21/02/2009
 Processo N.: 201/2009/gpsl
 Nome: (114919/2) SIRLEI RODRIGUES DE CASTILHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 31/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00050/2009 DE: 11/03/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 201/2009/gpsl
 Nome: (140383/1) NORMA CABRAL
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 21/02/2009
 Processo N.: 201/2009/gpsl
 Nome: (114919/2) SIRLEI RODRIGUES DE CASTILHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 31/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00033/2009 DE: 11/03/2009
Processo N°: 741053/2008
Contratado: (211259/1) SILENE MANRIQUE ROCHA
CPF: 570.355.711-91
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 20/02/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00034/2009 DE: 11/03/2009
Processo N°: 81142/2009
Contratado: (121207/2) ROZILDA DE PAIVA LEITE
CPF: 327.847.321-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00035/2009 DE: 11/03/2009
Processo N°: 78184/2009
Contratado: (128105/2) OTAVIANO JOSE DE FRANCA
CPF: 990.842.521-87
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Até: 30/12/2009

CONTRATO/SES/00036/2009 DE: 11/03/2009
Processo N°: 78184/2009
Contratado: (142932/1) ROSIMERI TONHI
CPF: 020.141.891-61
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Até: 30/12/2009

CONTRATO/SES/00037/2009 DE: 11/03/2009
Processo N°: 81142/2009
Contratado: (143382/1) EVA APARECIDA MAGALHAES
CPF: 823.153.291-91
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00038/2009 DE: 11/03/2009
Processo N°: 81142/2009
Contratado: (143383/1) NEIDE OLIVEIRA VILELA DOMINGOS
CPF: 328.628.061-53
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00039/2009 DE: 11/03/2009
Processo N°: 81142/2009
Contratado: (143384/1) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA
CPF: 838.908.311-68
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00040/2009 DE: 11/03/2009
Processo N°: 81142/2009
Contratado: (143385/1) JANAINA GOMES LOUREIRO DE OLIVEIRA
CPF: 846.625.221-53
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00041/2009 DE: 11/03/2009
Processo N°: 81142/2009
Contratado: (143388/1) JANDAIRA RODRIGUES NOGUEIRA
CPF: 630.411.461-34
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00042/2009 DE: 11/03/2009
Processo N°: 81142/2009
Contratado: (143393/1) ANDRE HRAOUI DUAILIBI
CPF: 802.176.641-72
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00043/2009 DE: 11/03/2009
Processo N°: 81142/2009
Contratado: (143402/1) TEREZINHA DE LURDES PIRES
CPF: 400.910.669-72
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
Até: 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00031/2009 DE: 11/03/2009
O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (131848/1) ELAINE RODRIGUES
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/11/2008 Até 10/05/2009
Processo N.º:
Nome: (135400/2) MINEIA CAPPELLARI FAGUNDES
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 20/11/2008 Até 18/05/2009
Processo N.º:
Nome: (131883/1) REGINALDO GARCIA MAIA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 15/12/2008 Até 14/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da FUNEMAT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00015/2009 DE: 11/03/2009
O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.º: 20090014
Nome: (68753/3) BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA
A Partir de: 11/03/2009 Até 09/04/2009
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (58989) RENE RODRIGUES
Un. Adm: (142182) DIRETORIA DE FISCALIZACAO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
Jair José Durigon
Presidente do IMEQ/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00033/2009 DE: 11/03/2009
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.º: 124548/09
Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (113204) UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO DE AGUA BOA
A Partir de: 05/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00034/2009 DE: 11/03/2009
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (58647/2) ANTONIA AZELIA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (113441) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOBRES
A Partir de: 05/03/2009 Até 03/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00031/2009 DE: 11/03/2009
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.:

Nome: (139266/1) ELIANE APARECIDA LEITE
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (103217) GER.NUCLEO ATEND.-PROJETO GANHA TEMPO
 A Partir de: 02/03/2009

Processo N.:

Nome: (33163/1) IRVANY DOS SANTOS MORAES
 Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (103217) GERENCIA DE TRANSPORTES
 A Partir de: 01/12/2008

Processo N.:

Nome: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (103217) COORD.GERAL DE EDUCACAO PARA O TRANSITO
 A Partir de: 11/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00032/2009 DE: 11/03/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 111655/09

Nome: (80042/1) ARGEMIRO PINTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 02/07/1999 Ate 01/07/2004
 A Partir de: 01/03/2009 Ate 30/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00021/2009 DE: 11/03/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 141146/09

Nome: (126588/1) JHONATTAN PINTO BARBOSA
 Cargo/Função: 5428 - AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103322) 3ª BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 10/03/2009 Ate 09/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 11 de Março de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2009/GAB-SAD

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Administração responsável por licitação na modalidade Pregão, para atuarem no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições no § 1º e 2º do artigo 25 do Decreto Estadual nº 7217, de 14 de março de 2006, bem como inciso IV do artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Administração, responsáveis pela licitação na modalidade Pregão, para atuarem no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil:

I – Administradora do Sistema:
Marelise Spiess

II – Pregoeiros Oficiais:
Franciele Dorth da Silva
Hudson Fabiano da Costa,
João Bosco da Silva, e;
Mário Balbino Lemes Junior;

III – Equipe de apoio:
João Bosco da Silva,
Johan Cristhian Pacheco, e;
Priscila R. N. M. Berber

REGISTRADA,
 PUBLICADA,

CUMPRÁ-SE.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 007/2008/GAB-SAD, de 10 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de abril de 2008.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá/MT, 11 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO E 1º AVISO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2009/SAD

A coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a publico informar que o pregão Eletrônico nº. 015/2009/SAD marcado para o dia 16/03/2009, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para atendimento da Frota de veículos do Estado de Mato Grosso, localizada no Pólo de Cáceres, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, foi PRORROGADO para o dia 25/03/2009 as 10h:00m (horário de Brasília), tendo os dias 23 e 24 de março de 2009 período integral do expediente e dia 25 de março de 2009 até as 10h:00m para o envio das propostas (horário de Brasília), face à inclusão deste 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

- REFERENTE AO ANEXO I DO EDITAL:

Onde se lê:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEICULOS, DE TODAS AS MARCAS E CATEGORIAS PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DO ESTADO DE MATO GROSSO LOCALIZADA NO PÓLO DE CÁCERES. HORA/TÉCNICA.	HORA	34710		

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DO ESTADO DE MATO GROSSO LOCALIZADA NO PÓLO DE CÁCERES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.	%	1823000		

Leia-se:

LOTE UNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEICULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEICULOS DO ESTADO DE MATO GROSSO LOCALIZADA NO PÓLO DE CÁCERES. HORA.	HORA	34710		

* Ratificam-se os demais termos do Edital.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2009.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD

4º TERMO DE RETIFICAÇÃO E 4º AVISO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2008/SAD

A coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a publico informar que o pregão presencial nº. 111/2008/SAD marcado para o dia 17/03/2009, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos para a atividades de Segurança Publica, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para o dia 24/03/2009 às 08h:30m sala 07, face à inclusão deste 4º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

- INCLUIR-SE-A NO EDITAL A SEGUINTE OBRIGAÇÃO:

13.4. ENTREGAR OS VEICULOS NA COR CINZA PRATA OU SEMELHANTE, GARANTINDO A PROXIMIDADE DA TONALIDADE DA COR EXIGIDA PARA TODOS OS LOTES, INDEPENDENTEMENTE DA MONTADORA.

- REFERENTE AO ANEXO I:

SERÁ ADOTADA A COR CINZA PRATA OU SEMELHANTE PARA TODOS OS LOTES.

- E AINDA QUANTO AO ANEXO I LOTE 06:

Onde se lê:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID/MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
-----------	-----------	------------	--------	-------------	-------------

06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, NO MÍNIMO 2009 E DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, TIPO STATION WAGON, PARA ATIVIDADES DA SEJUSP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM NO MÍNIMO 100 CV DE POTÊNCIA A GASOLINA, 8V (OITO) VÁLVULAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCÓOL), 05 (CINCO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, SUSPENSÃO ELEVADA E REFORÇADA, COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO. PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 L. DIREÇÃO HIDRÁULICA CONVENCIONAL. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEIRO: KIT TRAVESSA PARA SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, BEM COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE RÁDIO TRANSECTOR MÓVEL VHF/FM, SEGURO (RESPONSABILIDADE CIVIL), NO MÍNIMO, TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO Atingir 1.6MM. PRAZO DE ENTREGA DE NO MÁXIMO 60 DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP. UNIDADE.	350			
----	--	-----	--	--	--

Leia-se:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND/MARCA	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, NO MÍNIMO 2009 E DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, TIPO STATION WAGON, PARA ATIVIDADES DA SEJUSP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM NO MÍNIMO 85 CV DE POTÊNCIA A GASOLINA, 8V (OITO) VÁLVULAS, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ALCÓOL), 05 (CINCO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, SUSPENSÃO ELEVADA E REFORÇADA, COM PROTETOR DE CÁRTER E CÂMBIO. PORTA MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 L. DIREÇÃO HIDRÁULICA CONVENCIONAL. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEIRO: KIT TRAVESSA PARA SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, BEM COMO SUPORTE PARA FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE RÁDIO TRANSECTOR MÓVEL VHF/FM, SEGURO (RESPONSABILIDADE CIVIL), NO MÍNIMO, TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO Atingir 1.6MM. PRAZO DE ENTREGA DE NO MÁXIMO 60 DIAS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP. UNIDADE.		350		

* Ratificam-se os demais termos do Edital.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2009.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 001/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para elaboração de projeto executivo de engenharia para adequação de capacidade e melhoria de segurança e estudos de viabilidade técnico-econômica e ambiental – EVTEA, da Rodovia MT-170, trecho: Castanheira - Juruena, com extensão aproximada de 101,00 km. A realização será no dia **30 de março de 2009, às 10:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/03/2009 na Superintendência de licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 11 de março de 2009

Euzalém Barbosa Gonçalves
Substituta do Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 002/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 002/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica, na Rodovia MT-170, trecho: Juína - Castanheira, com extensão de 39,06 km. A realização será no dia **30 de março de 2009, às 14:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/03/2009 na Superintendência de licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 11 de março de 2009

Euzalém Barbosa Gonçalves
Substituta do Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 003/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 003/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica, na Rodovia MT-471, trecho: Entº BR-364/163 – Cidade de Pedra, com extensão de 23,00 km. A realização será no dia **31 de março de 2009, às 10:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/03/2009 na Superintendência de licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 11 de março de 2009

Euzalém Barbosa Gonçalves
Substituta do Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 004/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 004/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica, na Rodovia MT-040/361, trecho: Santo Antonio de Leverger – Barra do Aricá – Porto de Fora – Barão de Melgaço, com extensão de 52,03 km. A realização será no dia **31 de março de 2009, às 14:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/03/2009 na Superintendência de licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 11 de março de 2009

Euzalém Barbosa Gonçalves
Substituta do Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 005/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 005/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica, na Rodovia MT-140, trecho: Boa Esperança do Norte – Entº MT-242, com extensão de 60,60 km. A realização será no dia **31 de março de 2009, às 16:00 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 13/03/2009 na Superintendência de licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 11 de março de 2009

Euzalém Barbosa Gonçalves
Substituta do Superintendente de Licitação
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 02/2009/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **RATIFICA** os atos da Inexigibilidade de Licitação 02/2009, nos termos do artigo 25 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Conserto de 02 (dois) bafômetros, sendo um do modelo BAF-300 e outro do modelo BAF-110.

EMPRESA: ELEC INDÚSTROA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL: R\$2.911,00 (dois mil novecentos e onze reais).

Cuiabá, 11 de março de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 016/2008/2009/MP-MT**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, atendendo os ditames das Resoluções nº 001/2008 e nº 002/2008-CSMP, RESOLVE, **HOMOLOGAR o Concurso de Provas e Títulos** destinados ao provimento efetivo ao cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO do Estado de Mato Grosso e torna pública a ordem de classificação dos candidatos **APROVADOS**, conforme segue:

Clas.	NOME DO CANDIDATO	PROVA DISCURSIVA	PROVA ORAL	MÉDIA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	JOSÉ JONAS SGUAREZI JUNIOR	7,30	8,53	7,91	0,25	8,16
2º	THIAGO SCARPELLINI VIEIRA	7,26	8,71	7,98	0,15	8,13
3º	ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES FERRAZ	7,15	8,84	7,99	0,05	8,04
4º	CAIO MÁRCIO LOUREIRO	6,21	8,43	7,32	0,45	7,77
5º	CARLOS EDUARDO PACIANOTTO	7,08	8,10	7,59	0,15	7,74
6º	GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA	6,54	8,35	7,44	0,20	7,64
7º	GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA	6,87	8,12	7,49	0,15	7,64
8º	DANIEL BALAN ZAPPIA	6,15	8,62	7,38	0,20	7,58
9º	FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA	6,68	8,15	7,41	0,10	7,51
10º	SOLANGE LINHARES BARBOSA	6,10	8,52	7,31	0,20	7,51
11º	ENAILE LAURA NUNES DA SILVA	6,23	8,22	7,22	0,05	7,27
12º	LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO	6,16	8,09	7,12	0,15	7,27
13º	WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE	6,17	8,00	7,08	0,15	7,23
14º	ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ	6,36	7,67	7,01	0,20	7,21
15º	ANA LUÍZA BARBOSA DA CUNHA	6,41	7,71	7,06	0,15	7,21
16º	DANNILO PRETI VIEIRA	6,48	7,58	7,03	0,15	7,18
17º	MARIA COELI PESSOA DE LIMA	6,28	7,62	6,95	0,20	7,15
18º	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	6,40	7,22	6,81	0,30	7,11
19º	FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR	6,17	7,65	6,91	0,20	7,11
20º	DANIELE CREMA DA ROCHA	6,06	7,85	6,95	0,15	7,10
21º	ROBERTA CHEREGATI	6,04	8,00	7,02	-	7,02
22º	LEONARDO MORAES GONÇALVES	6,38	7,60	6,99	-	6,99
23º	HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI	6,07	7,59	6,83	0,15	6,98
24º	LIANE AMÉLIA CHAVES CORREA DA COSTA	6,68	6,86	6,77	0,20	6,97
25º	AUGUSTO LOPES SANTOS	6,00	7,26	6,63	0,20	6,83
26º	DANIEL CARVALHO MARIANO	6,49	6,67	6,58	0,20	6,78
27º	FERNANDO DAHER RODRIGUES FERREIRA	6,55	6,99	6,77	-	6,77
28º	GILBERTO MATOS DE ARAÚJO	6,11	6,62	6,36	0,20	6,56
29º	MÁRIO ANTERO SILVEIRA DE SOUZA	6,14	6,52	6,33	0,20	6,53
30º	RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES	6,30	6,40	6,35	0,15	6,50
31º	GLARISTON RESENDE	6,03	6,81	6,42	0,05	6,47
32º	JAIR CORTEZ MONTOVANI FILHO	6,21	6,13	6,17	0,25	6,42
33º	MARCELO DOMINGOS MANSOUR	6,00	6,47	6,23	-	6,23

Cuiabá, 11 de março de 2009.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do Concurso

ATO Nº 066/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 002-CPJ/2009, resolve: **CRENCIAR o estagiário aprovado no último Exame de Seleção**, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/06/07, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CÁCERES-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
23º	Gustavo Queiroz Rodrigues	001477165/MS	16/02/2009

Cuiabá, 06 de março de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 067/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 002-CPJ/2009, resolve: **CRENCIAR os estagiários aprovados no último Exame de Seleção**, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/08, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
9º	Raizza Sousa Matos	1669357-4/MT	16/02/2009
10º	Loana de Souza Brito	1668803-1/MT	16/02/2009
11º	Kalison Moreira da Silva Sales	1213574-7/MT	16/02/2009

Cuiabá, 06 de março de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 068/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 002-CPJ/2009, resolve: **CRENCIAR os estagiários aprovados no último Exame de Seleção**, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/11/08, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Renando Roger Pinheiro da Silva	1950348-2/MT	16/02/2009
2º	Laosy Amorim Marquezini	25497998-1/SP	16/02/2009
3º	Andréia Ricas Palhares	30841594-2/SP	16/02/2009
4º	Gustavo Emanuel Paim	1741512-8/MT	16/02/2009
5º	Janaina Honório Amaral	1783098-3/MT	16/02/2009
6º	Desistente		
7º	Leticia Rodrigues Alves de Pinho	MG-14889054	16/02/2009
8º	Joelma Souza Silva	1094908-9/MT	02/03/2009
9º	1º transferido para o final da lista de classificados		
10º	Desistente		
11º	Luiz Guilherme Costa Pedrosa Silva	17212405/MT	17/02/2009
12º	Lais Hoshino Kobayashi	1758532-5/MT	17/02/2009
13º	Luciana Infantino França	18315623/MT	17/02/2009
14º	2º transferido para o final da lista de classificados		
15º	Nelson de Carvalho Junior	2018341-0/MT	17/02/2009
16º	Douglas Nunes Vasconcelos	16136977/MT	19/02/2009
17º	Heloísa Raquel Simião	1457694-5/MT	18/02/2009
18º	Ligia Martines Mello	17252210/MT	19/02/2009
19º	Eduardo Ribeiro Araújo	1594105-1/MT	02/03/2009
20º	Hermes Henrique Braga	1505383-0/MT	04/03/2009
21º	Vinicius Alexandre Fortes de Barros	1701395-0/MT	03/03/2009
22º	Alexandre Mendes de Oliveira Mil Homens	1977989-5/MT	04/03/2009

COMARCA DE NOVA XAVANTINA-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	José Roberto de Oliveira Silva	1549074-2/MT	16/02/2009

COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Helienne Barbara Tottene	2101056-0/MT	06/03/2009

COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Karina Pinto da Silva	1918058-6/MT	16/02/2009
2º	Gilvani Zardo	13296450/MT	16/02/2009
3º	Maristela Santana Gonçalves	14790300/MT	16/02/2009
4º	Dyeini Maiara Fernandes Rojas	2077275-0/MT	16/02/2009
5º	Danielle Guttmann Batista	18903681/MT	16/02/2009

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Roger Silvano Freire de Barros	1744169-2/MT	26/02/2009

Cuiabá, 06 de março de 2009.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 069/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 002-CPJ/2009, resolve: **CRENCIAR os estagiários aprovados no último Exame de Seleção**, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/11/08, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Heider Luziano de Lima Barros	1827756-0/MT	02/03/2009
2º	Kandyse Paola Fredri Possavats	1658045-1/MT	04/03/2009

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	Talison Motta Ramos	18546897/MT	26/02/2009
3º	Giovanna Rockembach Tarter	1406866-4/MT	05/03/2009

Cuiabá, 10 de março de 2009.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 011/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas**

semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça, e,
CONSIDERANDO o que consta do processo nº 001060-001/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor **GONÇALBERT TORRES DE PAULA**, analista jurídico, de **30 (trinta)** horas semanais, para **40 (quarenta)** horas semanais, com efeitos **retroativos a 1º.03.2009**.

Cuiabá, 09 de março de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 012/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta)** para **40 (quarenta)** horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 001252-001/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor **GERSON AUGUSTO CAMPOS**, analista jurídico, de **30 (trinta)** horas semanais, para **40 (quarenta)** horas semanais, com efeitos **retroativos a 1º.03.2009**.

Cuiabá, 09 de março de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 014/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta)** para **40 (quarenta)** horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 001308-001/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora **GARDÊNIA BORGES DE MOURA CABRIOTE**, agente administrativo, de **30 (trinta)** horas semanais, para **40 (quarenta)** horas semanais, com efeitos **retroativos a 09.03.2009**.

Cuiabá, 10 de março de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 076/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RICARDO DIAS FERREIRA**, agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período:

de 17.10.1996 a 04.04.2000, num total de três anos, cinco meses e dezessete dias **(03a.05m.17d.)**, prestados à Telecomunicações de Mato Grosso S/A. - **TELEMAT**, para todos efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 001179-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de março de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 077/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das

suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001183-001/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ GABRIEL DA SILVA**, agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme discriminação a seguir:

- período de 01.07.1981 a 03.03.1983, totalizando um ano, oito meses e três dias **(01a.08m.03d.)**, prestados à Prefeitura Municipal de **Diamantino/MT**, para efeitos

de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de março de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 078/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001186-001/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA LEITE**, auxiliar de agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme discriminação a seguir:

- período de 24.05.1978 a 30.12.1980 **(02a.07m.07d.)**, prestados à M. Eunice de Barros Ltda Gráf. Eunice;

- período de 18.03.1993 a 19.01.1994 **(00a.10m.02d.)**, prestados à Claudemir Parizotto Padaria e Confeitaria Pariz, perfazendo um total de três anos, cinco meses e nove dias **(03a.05m.09d.)**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de março de 2009.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 046/2009-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROBERTO BENEDITO DE SANTANA**, oficial de diligência, **readaptação em outra função**, haja vista que o mesmo encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Laudo de Readaptação de Função – Perícia Médica/MT, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos ao período de 17/01/2009 a 15/07/2009**, conforme Processo nº 000726-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de março de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 047/2009-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **CARLOS MAGNO DOS SANTOS VIEIRA**, agente administrativo, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **Barra do Garças/MT**, em razão de estar cursando 9º semestre do curso de Direito, ministrado pela Faculdade Cathedral, localizada no município de Barra do Garças, no período noturno, conforme documentação, devendo cumprir sua jornada de trabalho da seguinte forma:

segundas-feiras: das 08h00min às 10h45min e das 12h00min às 18h00min;

terças-feiras: das 08h00min às 10h45min e das 12h00min às 18h00min;

quartas-feiras: das 08h00min às 10h45min e das 12h00min às 18h00min;

quintas-feiras: das 08h00min às 10h45min e das 12h00min às 15h00min, e,

sextas-feiras: das 08h00min às 10h00min e das 12h00min às 18h00min, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme Processo nº 001198-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de março de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 048/2009-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, oficial de diligência, lotado na Gerência de Manutenção e Transporte, em razão de estar cursando Faculdade de Ciências Contábeis, ministrado pela Universidade Federal de Mato Grosso, no período noturno, conforme Requerimento de Matrícula, **todas as terças-feiras e quintas-feiras, das 08h00min as 09h30min**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 019/2008-PGJ, conforme Processo nº 001291-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de março de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo

Diretora-Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 09601

Exercício: 2008

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
ORÇAMENTÁRIAS				CRÉDITOS ORÇ. E SUPL.	6.350.177,00	5.114.993,25	1.235.183,75
RECEITAS CORRENTES	3.412.527,00	7.952.639,82	4.540.112,82	DESPESAS CORRENTES	5.593.677,00	4.582.233,81	1.011.443,19
Receitas Tributárias	0,00	2.908,99	2.908,99	Outras Despesas Correntes	5.593.677,00	4.582.233,81	1.011.443,19
Outras Receitas Correntes	3.412.527,00	7.949.730,83	4.537.203,83	DESPESA DE CAPITAL	756.500,00	532.759,44	223.740,56
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	Investimentos	756.500,00	532.759,44	223.740,56
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	52.000,00	51.905,26	94,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGORVENAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	52.000,00	51.905,26	94,74
Corrente/Recebida	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos	52.000,00	51.905,26	94,74
Capital/Recebida	0,00	0,00	0,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	216.350,00	206.440,47	9.909,53
				CRÉDITOS ORÇ. E SUPL.	216.350,00	206.440,47	9.909,53
				DESPESAS CORRENTES	216.350,00	206.440,47	9.909,53
				Outras Despesas Correntes	216.350,00	206.440,47	9.909,53
SOMA	3.412.527,00	7.952.639,82	4.540.112,82	SOMA	6.618.527,00	5.373.338,98	1.245.188,02
DÉFICIT	3.206.000,00	0,00	(3.206.000,00)	SUPERÁVIT	0,00	2.579.300,84	(2.579.300,84)
TOTAL GERAL	6.618.527,00	7.952.639,82	1.334.112,82	TOTAL GERAL	6.618.527,00	7.952.639,82	1.334.112,82

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
 BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 09601

Exercício: 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIAS	7.952.639,82	ORÇAMENTÁRIAS	5.373.338,98
RECEITA CORRENTE	2.908,99	Administrativa	5.373.338,98
Receitas Tributárias	7.949.730,83		
Outras Receitas Correntes			
RECEITA DE CAPITAL	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Cota Recebida	0,00		
Repasse Recebido	0,00		
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	8.090.609,72	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	10.937.741,91
Restos a Pagar Processados	4.644,64	Restos a Pagar Processados	5.428,12
Restos a Pagar Não Processado	169.834,27	Restos a Pagar Não Processado	401.761,94
Consignações Inscritas em RP	1.257,70	Consignações do Exercício	58.269,06
Consignações do Exercício	58.269,06	Depósitos de Diversas Origens	2.606.585,54
Receita Própria a Receber	7.856.604,05	Receita Própria a Receber	7.856.604,05
		Consignações do Exercício de RP Não Processado	9.093,20
SALDO EXERC. ANTERIOR		SALDO P/ EXERC. SEGUINTE	
Disponível	443.567,96	Disponível	175.736,61
Banco Conta Movimento	0,00	Banco Conta Movimento	0,00
Capacidade Financeira Recebida	443.567,96	Capacidade Financeira Recebida	175.736,61
TOTAL GERAL	16.486.817,50	TOTAL GERAL	16.486.817,50

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 09601

Exercício:2008

ATIVO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	PASSIVO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO	443.567,96	175.736,61	PASSIVO FINANCEIRO	443.567,96	175.736,61
ATIVO FINANC. CURTO PRAZO	443.567,96	175.736,61	PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	443.567,96	175.736,61
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	443.567,96	175.736,61	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	443.567,96	175.736,61
Disponibilidade. Conta Única			RESTOS A PAGAR PROCESSADO	5.428,12	5.902,34
Recebida do Exercício	0,00	175.736,61	Restos a Pagar Processado do Exercício	5.428,12	4.644,64
Disponibilidade Conta Única			Consignações de Restos a Pagar do Exercício	0,00	1.257,70
Recebida Exercícios Anteriores	443.567,96	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	438.139,84	169.834,27
ATIVO NÃO FINANCEIRO	3.133.497,46	3.920.038,16	Restos a Pagar Não Processado Exercício a Liquidar	438.139,84	169.834,27
ATIVO NÃO FINANCEIRO CURTO PRAZO	107.743,67	61.983,76			
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	9.149,09				
Créditos da União, Estados e Munic.	9.149,09				
BENS VALORES EM CIRCULAÇÃO	98.594,58	61.983,76			
Estoques	98.594,58	61.983,76			
PERMANENTE	3.025.753,79	3.858.054,40	SOMA DO PASSIVO REAL	443.567,96	175.736,61
IMOBILIZADO	3.025.753,79	3.858.054,40			
Bens Imóveis	1.341.493,15	1.584.627,86	PATRIMONIO LÍQUIDO	3.133.497,46	3.920.038,16
Bens Móveis	1.684.260,64	2.273.426,54	SALDO PATRIMONIAL	3.133.497,46	3.920.038,16
ATIVO REAL	3.577.065,42	4.095.774,77	Ativo Real Líquido	3.133.497,46	3.920.038,16
ATIVO COMPENSADO	15.560,00	15.560,00	PASSIVO COMPENSADO	15.560,00	15.560,00
Responsabilidade Por Títulos, Valores e Bens	15.560,00	15.560,00	TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	15.560,00	15.560,00
Recebidos de Terceiros	15.560,00	15.560,00	TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	15.560,00	15.560,00
TOTAL DO ATIVO	3.592.625,42	4.111.334,77	TOTAL DO PASSIVO	3.592.625,42	4.111.334,77

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 09601

Exercício: 2008

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO		MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
	ANTERIOR (R\$)		INSCRIÇÃO (R\$)	BAIXA (R\$)	
RESTOS A PAGAR EXERC. ANT.	443.567,96			434.474,76	9.093,20
Restos a Pagar Processado	5.428,12			5.428,12	0,00
Restos a Pagar Não Processado	438.139,84			401.761,94	36.377,90
Restos a Pagar Cancelado				27.284,70	(27.284,70)
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO			174.478,91		174.478,91
Restos a Pagar Processado			4.644,64		4.644,64
Restos a Pagar Não Processado			169.834,27		169.834,27
DEPÓSITOS	0,00	2.666.112,30	2.673.947,80		(7.835,50)
Outros Depósito Curto Prazo	0,00	2.606.585,54	2.606.585,54		0,00
Consignações do Exercício	0,00	59.526,76	58.269,06		1.257,70
Consignações a Pagar RP Processado	0,00	0,00	0,00		0,00
Consignações a Pagar RP Não Proces.	0,00	0,00	9.093,20		(9.093,20)
TOTAL	443.567,96	2.840.591,21	2.840.591,21	3.108.422,56	175.736,61

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
 DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Anexo 15 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 09601

Exercício: 2008

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
TÍTULOS		TÍTULOS	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.952.639,82	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.373.338,98
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA-ORÇAMENTÁRIA.		DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES.	7.952.639,82	DESPESAS CORRENTES	4.840.579,54
Receita Tributária	2.908,99	Pessoal e Encargos Sociais	51.905,26
Outras Receitas Correntes	7.949.730,83	Outras Despesas Correntes	4.788.674,28
		DESPESAS DE CAPITAL	532.759,44
		Investimentos	532.759,44
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	799.887,06	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	3.717,41
Aquisições de Bens de Estoque	267.127,62	Baixa de Bens e Serviços	3.717,41
Aquisição de Bens Moveis	428.062,40		
Aquisições de Bens Imóveis	104.697,04		
INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	427.020,22	INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.015.950,01
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	427.020,22	DÉCRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	3.015.950,01
Incorporações/Atualizações de Bens de Estoque	962,85	Baixa de Outros Créditos	9.149,09
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	251.335,00	Baixa de Bens de Estoque	300.983,88
Incorporações/Atualizações de Bens Móveis	138.437,67	Baixa de Bens Móveis	90.231,50
Cancelamento de Restos a Pagar	27.284,70	Outros Decréscimos Patrimoniais	2.615.585,54
Outros Acréscimos Patrimoniais	9.000,00		
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	9.179.547,10	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	8.393.006,40
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit do Exercício	0,00	Superávit do Exercício	786.540,70
TOTAL	9.179.547,10	TOTAL	9.179.547,10

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS
 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
 Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 09601

Exercício: 2008

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	
NÃO HOUVE MOVIMENTO						

Republicação por ter saído incorreto

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 BALANÇO PGE 2008
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 09.101

Exercício: 2008

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
ORÇAMENTÁRIAS				CRÉDITOS ORÇ. E SUPL.	74.476.605,18	69.622.473,56	4.854.131,62
Transf.				DESPESAS CORRENTES	74.401.320,18	69.622.473,56	4.778.846,62
Intragovernamentais	29.376.101,00	57.581.290,87	(28.205.189,87)	Pessoal e Encargos Sociais	42.304.545,18	37.954.743,58	4.439.801,60
Corrente Recebida	29.300.816,00	57.580.790,87	(28.279.974,87)	Outras Despesas Correntes	32.096.775,00	31.667.729,98	429.045,02
				DESPESAS DE CAPITAL	75.285,00	0,00	75.285,00
				Investimentos	75.285,00	0,00	75.285,00
				DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
				CRÉDITOS ORÇ. E SUPL.	9.363.644,00	7.843.146,78	1.520.497,22
Rec Capital	75.285,00	500,00	74.785,00	DESPESAS CORRENTES	9.363.644,00	7.843.146,78	1.520.497,22
Cotas Capital	0,00	0,00	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	9.353.644,00	7.834.146,78	1.519.497,22
				Outras Despesas Correntes	10.000,00	9.000,00	1.000,00
SOMA	29.376.101,00	57.581.290,87	(28.205.189,87)	SOMA	83.840.249,18	77.465.620,34	6.374.628,84
DÉFICIT	54.464.148,18	19.884.329,47	34.579.818,71	SUPERÁVIT			
TOTAL GERAL	83.840.249,18	77.465.620,34	6.374.628,84	TOTAL GERAL	83.840.249,18	77.465.620,34	6.374.628,84

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 09.101

Exercício: 2008

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	0,00	ORÇAMENTÁRIAS	77.465.620,34
Rec. Correntes		Função Administrativa	41.932.323,44
TRANSF. INTRAGOVERNAM.	57.581.290,87	Função Previdenciária	4.533.296,90
Cotas Recebida	57.581.290,87	Encargos Especiais	31.000.000,00
Rec. De Capital			
Cotas Tes. Capital			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	30.683.385,19	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.642.378,99
Resto a Pagar Processados	14.257.945,11	Restos a Pagar Processado	1.743.765,60
Restos a Pagar não Processados	6.600.377,57	Consignações Exercício Anteriores	712.899,85
Consignações Inscritas em RP	478.314,10	Consignações do Exercício	8.733.218,79
Consignações do Exercício	8.733.218,79	Depósitos de Diversas Origens	449.677,37
Depósitos de Diversas Origens	613.529,62	Depósitos a Terceiros	2.817,38
SALDO EXERC. ANTERIOR	3.784.011,90	SALDO P/ EXERC. SEGUINTE	2.940.688,63
Disponível (Bcos Movimento)	14.099,92	Disponível (Capacidade Financeira)	2.940.688,63
Disponível (Cap. Financeira)	3.769.911,98		
TOTAL GERAL	92.048.687,96	TOTAL GERAL	92.048.687,96

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 09.101

Exercício: 2008

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	3.823.442,66	21.873.082,87	PASSIVO FINANC. CURTO PRAZO	3.823.442,66	21.859.961,86
ATIVO FINANC CURTO PRAZO	3.823.442,66	21.873.082,87	CONSIGNAÇÕES DE DEPÓSITOS	359.472,83	523.325,08
Disponível em Moeda Nacional de Exe. Anteriores	14.099,92	0,00	Depósitos de Diversas Origens	359.472,83	523.325,08
Bcos. Conta Movimento	14.099,92	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	3.463.969,83	21.336.636,78
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	3.809.342,74	21.873.082,87	Restos a Pagar Processados Exerc.	2.751.069,98	14.257.945,11
Créditos a Receber	0,00	18.877.025,19	Consignações Restos a Pagar Exerc	712.899,85	478.314,10
Depósitos a Terceiros	39.430,76	42.248,14	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	6.600.377,57
Disponibilidade na conta única – recebida – do exercício	0,00	2.940.688,63	Restos a pagar não processados do exerc. – A liquidar	0,00	6.600.377,57
Disponibilidade na conta única – recebida – de exercícios anteriores	3.769.911,98	0,00			
Consignações a Compensar	0,00	13.120,91			
ATIVO NÃO FINANCEIRO	725.103,18	655.259,03			
PERMANENTE	725.103,18	655.259,03			
IMOBILIZADO	725.103,18	655.259,03	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	34.805.909,85	26.277.203,29
Bens Móveis	725.103,18	655.259,03			
SOMA DO ATIVO REAL	4.548.545,84	22.528.341,90	PASSIVO REAL	38.629.352,51	48.137.165,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.080.806,67	25.608.823,25			
SALDO PATRIMONIAL	34.080.806,67	25.608.823,25	PASSIVO COMPENSADO	592.703,59	759.373,22
Passivo Real Descoberto	34.080.806,67	25.608.823,25	Títulos e Valores S/Responsabilidade Títulos e Valores S/Responsabilidade	592.703,59	759.373,22
ATIVO COMPENSADO	592.703,59	759.373,22			
Resp. por Títulos, Valores e Bens	592.703,59	759.373,22			
Recebidos de Terceiros	553.272,83	717.125,08			
Concedidos a Terceiros	39.430,76	42.248,14			
TOTAL	39.222.056,10	48.896.538,37	TOTAL	39.222.056,10	48.896.538,37

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 09.101

Exercício: 2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
RESULTANTE EXEC. ORÇAMENTÁRIA	57.581.290,87	RESULTANTE EXEC. ORÇAMENTÁRIA	77.465.620,34
TRANSF. FINANCEIRAS. INTRAGOVERNAMENTAIS	57.581.290,87	DESPESAS CORRENTES	77.465.620,34
Cota Recebida	57.581.290,87	Pessoal e Encargos Sociais	45.788.890,36
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	Outras Despesas Correntes	31.676.729,98
INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	29.498.053,51	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	29.498.053,51	INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENTÁRIA	1.141.740,62
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	18.890.260,10	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.141.740,62
Cancelamento de Restos a Pagar	1.007.304,38	Baixa de Outros Créditos	114,00
Outros Acréscimos Patrimoniais	9.600.489,03	Baixa de Bens Móveis	69.844,15
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	87.079.344,38	Outros Decréscimos Patrimoniais	1.071.782,47
		TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	78.607.360,96
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	0,00	Superávit do Exercício	8.471.983,42
TOTAL GERAL	87.079.344,38	TOTAL GERAL	87.079.344,38

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
Anexo 16 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 09.101

Exercício: 2008

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	SALDO ANTERIOR	ENCAMPAÇÃO DA DÍVIDA	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
				ATUALIZAÇÃO	RESGATE PAGTO	
NÃO HOUVE MOVIMENTO						

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Anexo 17 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 09.101

Exercício: 2008

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO (R\$)	BAIXA (R\$)	
RESTOS A PAGAR EXERC. ANT.				
Restos a Pagar Processado (exerc Anteriores)	2.751.069,98	0,00	1.743.765,60	1.007.304,38
Restos a Pagar Processado (do exercício)	0,00	14.257.945,11	0,00	14.257.945,11
Restos a Pagar Cancelado	0,00	0,00	1.007.304,38	-1.007.304,38
Restos a pagar não Processados do Exercício	0,00	6.600.377,57	0,00	6.600.377,57
DEPÓSITOS				
Depósitos em Caução	0,00	576,01	0,00	576,01
Depósitos Judiciais	0,00	20.162,06	10.081,03	10.081,03
Depósitos a Identificar	359.472,83	1.612.277,95	1.459.082,74	512.668,04
Consignações do Exercício	0,00	9.211.532,89	8.733.218,79	478.314,10
Consignações de RP Processados	712.899,85	0,00	712.899,85	0,00
Outros depósitos de curto prazo	0,00	10.576,88	10.576,88	0,00
TOTAL	3.823.442,66	31.713.448,47	13.676.929,27	21.859.961,86

Republicação por ter saído incorreto

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 001/2009

	Produto	Vencedora	Valor Litro R\$
LOTE I – CAPITAL/VG			
		Comercial Amazônia de Petróleo Ltda.	
Item 01	Gasolina		2,86
Item 02	Álcool		1,68
Item 03	Diesel		2,47
LOTE II - INTERIOR			
		Comercial Amazônia de Petróleo Ltda.	
Item 01	Gasolina		3,19
Item 02	Álcool		1,87
Item 03	Diesel		2,49

Cuiabá-MT, 09/03/2009

Adilson Moreira da Silva
Secretário GEL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 55, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Lideranças Partidárias

Acrescenta o § 5º ao Art. 150 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o Art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica acrescentado o § 5º ao Art. 150, da Constituição do Estado de Mato Grosso:

"Art. 150 (...)

§ 1º (...)

(...)

§ 5º Não se considera limitação a tráfego de bens, para fins do disposto no inciso V, deste artigo, a retenção de mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal ou acompanhadas de documentação fiscal inidônea, hipóteses em que ficarão retidas até a comprovação da legitimidade de sua posse e da regularidade fiscal."

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 56, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Lideranças Partidárias

Modifica o Art. 93 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do que dispõe o Art. 38 da Constituição Estadual, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Art. 93 da Constituição do Estado de Mato Grosso passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 93 Um quinto dos lugares do Tribunal de Justiça será composto de membros do Ministério Público e de advogados, na seguinte forma:

I - para o Ministério Público, a escolha dar-se-á entre Promotores e Procuradores de Justiça, com mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade e pelo menos 10 (dez) de carreira, mediante voto plurinominal, facultativo e secreto dos integrantes ativos da carreira;

II - para a advocacia, a escolha se dar-se-á entre advogados de notório saber jurídico e reputação ilibada, com mais de 10 (dez) anos de efetiva atividade profissional, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso.

Parágrafo único As entidades de que trata o caput elaborarão lista sêxtupla, encaminhando-a ao Tribunal de Justiça, que dela formará lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo que, nos 20 (vinte) dias subsequentes, escolherá um dos seus integrantes para nomeação."

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1089, DE 05 DE MARÇO DE 2009.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Dispõe sobre a distribuição isonômica de matérias legislativas dos parlamentares na programação da TV Assembleia/MT.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º A TV Assembleia Legislativa – MT produzirá e distribuirá matérias legislativas dos parlamentares estaduais na programação diária, de forma isonômica, isento de influência de cargo, partido político, bloco partidário, e outros afins que possam interferir na condução e veiculação de matérias de forma desigual.

§ 1º A produção e distribuição isonômica, que trata a presente Resolução tem como objetivo promover a igualdade entre os parlamentares na concessão de entrevistas, e/ou qualquer outra matéria informativa inerente à atuação legislativa.

§ 2º Serão transmitidas ao vivo ou por meio de gravação as reuniões das Comissões da Assembleia Legislativa.

§ 3º Em caso de reuniões simultâneas das Comissões caberá à Mesa Diretora desta Casa de Leis, definir qual reunião será transmitida ao vivo.

Art. 2º Em observância ao princípio da isonomia, será reservado na TV AL/MT, um dia por mês para cada membro do Parlamento Estadual expor o seu trabalho legislativo através de entrevistas, informativos e outros procedimentos publicitários inerentes ao trabalho interno ou externo do Parlamentar.

Parágrafo único Será adotado o critério da ordem alfabética para distribuir e reservar os dias para cada Deputado, ficando vedada a veiculação de matérias de outros parlamentares no dia reservado.

Art. 3º Fica a TV AL/MT responsável pela produção das entrevistas e qualquer outro procedimento publicitário dos Deputados, com exceção daquelas produzidas por suas assessorias de imprensa.

Art. 4º A não observância dessas normas acarretarão sanção disciplinar e multa, estabelecida através de Resolução própria pela Mesa Diretora.

Art. 5º Caberá à Mesa Diretora, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentar esta resolução.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de março de 2009.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Dilceu Dal Bosco - 2º Secretário

Betha Sistemas

Exercício de 2008

ESTADO DE MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Administração Direta

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	8.340.316,26	PASSIVO FINANCEIRO	6.671.420,14
DISPONIVEL	19.468,05	RESTOS A PAGAR	4.412.002,63
BANCO C/ MOVIMENTO	19.468,05	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.259.417,51
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCARIA	1.384.162,55		
BANCOS C/ VINCULADA	1.384.162,55		
APLICACOES FINANCEIRAS	81.685,66		
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	81.685,66		
REALIZAVEL	6.855.000,00		
DEVEDORES DIVERSOS	6.855.000,00		
ATIVO PERMANENTE	93.301.245,19		
BENS MOVEIS	14.671.086,73		
MOVEIS	14.671.086,73		
BENS IMOVEIS	77.845.522,49		
IMOVEIS	77.845.522,49		
DIVERSOS	784.635,97		
ALMOXARIFADO	784.635,97		
Soma do Ativo Real	101.641.561,45	Soma do Passivo Real	6.671.420,14
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	94.970.141,31
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Liquido	94.970.141,31
ATIVO COMPENSADO	180.069,86	PASSIVO COMPENSADO	180.069,86
VALORES DE TERCEIROS	135.069,86	CONTRAPARTIDAS	180.069,86
TITULOS RECEBIDOS EM CAUCAO	135.069,86	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS	180.069,86
DIVERSOS	45.000,00		
RESPONSAVEIS POR ADINTAMENTO	45.000,00		
TOTAL GERAL	101.821.631,31	TOTAL GERAL	101.821.631,31

CUIABA, 11/03/2009

 AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
 CONTADOR - CRC/MT 5889/O-6

 DEP. JOSÉ GERALDO RIVA
 ORDENADOR DE DESPESA

* REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Betha Sistemas

Exercício de 2008

Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	177.564.397,54	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	177.279.656,78
RECEITA PATRIMONIAL	3.136.346,43	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.088.685,83
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	173.758.206,10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.942.240,97
ALIENAÇÃO DE BENS	320.729,72	INVESTIMENTOS	2.248.729,98
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.825,31		
cotas de capital	318.289,98		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.248.729,98	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	320.729,72
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	0,00	ALIENACAO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIA	0,00
AMORTIZACAO DE ARRENDAMENTO MERCANTI	0,00	ALIENACAO DE BENS E DIVERSOS	0,00
AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS	0,00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	18.894,72
AQUISICAO DE BENS DIVERSOS	0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	301.835,00
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	1.421.730,98	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	0,00
CONSTR.E AQUIS.DE BENS DE NATUREZA INDU	0,00	EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	826.999,00	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDO	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
FORMACAO DE CREDITOS DIVERSOS	0,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	46.700.807,10	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	58.077.324,24
BAIXA DE PASSIV.PRESCRITAS OU INDEVIDAS	1.227.392,00	BAIXA DE ALMOXARIFADO	44.921.597,13
BAIXAS DE DÍVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS INSERVIVEIS	30.825,31
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	BAIXA DE BENS POR DOACAO	0,00
CANCELAMENTOS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS POR FURTO OU ROUBO	0,00
INCORPORACAO DE ALMOXARIFADO	45.419.384,10	BAIXA DE BENS POR LEILAO	0,00
INCORPORACAO DE BENS E VALORES	0,00	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	0,00
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	0,00	BAIXA DE TITULOS E VALORES	0,00
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	0,00	CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00
REAVALIACAO DE BENS	0,00	CANCELAMENTO DE CREDITOS	0,00
RECEBIMENTO DE BENS EM DOACAO	54.031,00	CORRECAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	0,00	DEPRECIACAO DE BENS	541.240,69
TRANSF.DE OBRAS EM ANDAM.P/CUSTO FINAL	0,00	DEVOLUCAO DE BENS	12.583.661,11
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
		RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	0,00
		TRANSF. DE BENS EM PROCESSO DE COMPRA	0,00
		TRANSF.DE OBRAS EM ANDAMENT.P/CUSTO FI	0,00
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Total de Variações Ativas	226.513.934,62	Total de Variações Passivas	235.677.710,74
RESULTADO PATRIMONIAL			
Deficit Verificado	9.163.776,12		
Total Geral	235.677.710,74	Total Geral	235.677.710,74

CUIABA, 11/03/2009

AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
CONTADOR - CRC/MT 5889/O-6

DEP. JOSÉ GERALDO RIVA
ORDENADOR DE DESPESA

* REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 105/VAS/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 3.812-1/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR(A) JOSÉ PEREIRA FILHO
INTERESSADO(A) EMERSON ADRIANO DE ANDRADE
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008
...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 24 a 26-TCE, e acolhendo o **Parecer n.º 1.310/2009** do Procurador **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 27 e 28-TCE, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. Emerson Adriano de Andrade**, vereador da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Legislatura 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa n.º 001/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.496-7/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR(A) JOSÉ PEREIRA FILHO
INTERESSADO(A) RONILDO REZENDE DA COSTA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008
...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 15 a 17-TCE, e acolhendo o **Parecer n.º 1.318/2009** do Procurador **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 28 e 29-TCE, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. Ronildo Rezende da Costa**, vereador da Câmara Municipal de Tangará da Serra, no período de 07/03/2006 a 07/04/2006.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa n.º 001/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 7.583-3/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GESTOR(A) GEOVANI FARRARI
INTERESSADO(A) EDSON JUSTINO DOS REIS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008
...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 15 a 17-TCE, e acolhendo o **Parecer n.º 1.317/2009** do Procurador **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 18 e 19-TCE, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. Edson Justino dos Reis**, vereador da Câmara Municipal de Rio Branco, Legislatura 2005/2008.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa n.º 001/2000, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 20.088-3/2008
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEDIO ARAGUAIA
GESTOR(A) JOSÉ ADSON DE SOUZA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO MÊS DE SETEMBRO DE 2008
...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, assim como pelos incisos V e VI do art. 90 da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial n.º 1.449/2009, declaro a revelia do gestor nos termos do § 1º do art. 140 da Resolução 14/2007, deste Tribunal e aplico a multa de **20 (vinte) UPF s/MT** ao senhor **José Adson de Souza**, gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, em razão do não encaminhamento a este Tribunal das informações do sistema de Auditoria Pública Informatizada - APLIC, referente ao mês de **setembro/2008**, fixada com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, com a gradação do inciso VIII do art. 289 da Resolução n.º 14/2007, deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, com recursos próprios, nos termos do art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007. Deverá o gestor encaminhar o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de **15 (quinze) dias**, após o terceiro dia útil da publicação desta decisão.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 19.724-6/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE TESOIRO
GESTOR(A) JAMES TEIXEIRA DOS SANTOS
INTERESSADO(A) ANTONIO LEITE BARBOSA
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o Parecer n.º **1.283/2009** do Procurador **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, membro do Ministério Público desta Corte, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º **01/08**, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Tesouro, referente ao exercício de 2007, gestão do Sr. Antonio Leite Barbosa, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, nos termos procedimentais.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de março de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 096/HB/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 20.581-8/2008 (*)
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GESTOR(A) JOEMI BENEDITO DE ALMEIDA
INTERESSADO(A) ANTÔNIO FRANCISCO DO PRADO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO – 2009/2012
...Face as considerações retro, e em consonância com o Parecer Ministerial, **REGISTRO** a presente **DECLARAÇÃO DE BENS** – início de mandato, do Sr. Antônio Francisco do Prado – Vereador da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução n.º 14/2007.

Registre-se;
Publique-se.

(*) Republicado por ter saído incorreto.
Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de março de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 106/AJ/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 3.853-9/2008
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA
GESTOR(A) ELSON DOS SANTOS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Elson dos Santos, ex-gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera, exercício de 2007, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 14.570-0/2008
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES
GESTOR(A) SILDIA KOCHEMBORGER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2008
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Sra. Silda Kochemborger, ex-gestora do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de março de 2009.
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 103/AJ/2009
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 7.390-3/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
GESTOR(A) VALTER MIOTTO FERREIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2008
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Valter Miotto Ferreira, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Matupá, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 9.064-6/2008
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES
GESTOR(A) SILDIA KOCHEMBORGER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2008
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Sr. Silda Kochemborger, gestora do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 9.063-8/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) SILDIA KOCHEMBORGER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE DO MÊS DE MARÇO DE 2008
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Sr. Silda Kochemborger, ex-gestora da Prefeitura Municipal de Apiacás, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 14.098-8/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GESTOR(A) JOÃO ABREU LUZ
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO 3º

BIMESTRE/2007

...Pelo exposto e tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução n.º 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. João Abreu Luz, ex-gestor da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de março de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 102/ALC/2009 (*)

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III e Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.895/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Juracy Moraes de Aquino, Ex-Prefeito do Município de General Carneiro**, para que se manifeste sobre o teor da Representação de que trata o Processo infra-citado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser considerado revel conforme dispõe o art. 6º, § único, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº 20.022-0/2008 (Representação referente ao não envio dentro do Prazo Regimental das Informações do Sistema Aplic relativas ao Mês de Outubro/2008).

Luiz Henrique Lima
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 103/ALC/2009 (*)

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III e Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.894/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Leones Rodrigues de Souza, Ex-Presidente da Câmara do Município de Rondolândia**, para que se manifeste sobre o teor da Representação de que trata o Processo infra-citado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser considerado revel conforme dispõe o art. 6º, § único, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº 20.025-5/2008 (Representação referente ao não envio dentro do Prazo Regimental das Informações do Sistema Aplic relativas ao Mês de Outubro/2008).

Luiz Henrique Lima
Auditor Substituto de Conselheiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 104/ALC/2009 (*)

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III e Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.951/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Leones Rodrigues de Souza, Ex-Presidente da Câmara do Município de Rondolândia**, para que se manifeste sobre o teor da Representação de que trata o Processo infra-citado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser considerado revel conforme dispõe o art. 6º, § único, da Lei Complementar nº. 269/2007. Processo nº 15.036-3/2008 (Representação referente ao não envio dentro do Prazo Regimental das Informações do Sistema Aplic relativo ao Mês de Julho/2008).

Luiz Henrique Lima
Auditor Substituto de Conselheiro

(*) Republicado por ter saído incorreto

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de março de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 104/JCN/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 4.656-6/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GESTOR(A) FRANCISCO JOAQUIM A. OLIVEIRA
INTERESSADO(A) PAULO FRANCO DE CASTRO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer N.º 1.308/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. PAULO DE FRANCO DE CASTRO, Vereador do Município de Juscimeira, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução N.º 14/2007.

Publique-se e, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa

Nº 01/2000.

PROCESSO Nº. 11.383-2/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
INTERESSADO(A) HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer N.º 1.306/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA, ex-Vereador do Município de General Carneiro, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução N.º 14/2007.

Publique-se e, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa

Nº 01/2000.

PROCESSO Nº. 7.168-4/2008
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR(A) GILVAN RODRIGUES DA SILVA
ASSUNTO COMUNICA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2008, COM ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

...Diante do exposto, acompanho o Parecer nº 612/2009, às fls. 56 e 57-TC, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, determino o **REGISTRO** para fins de conhecimento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2008, nos termos do art. 90, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno deste Tribunal.

Tendo em vista a ausência de previsão da despesa nas peças de planejamento, **Aplico multa** ao Gestor, no valor de 30 UPFs/MT, com base no inciso III, do artigo 75, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inc. III, da Resolução 14/2007.

Por fim, após transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.767-5/2005

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA
GESTOR/INTERESSADO(A) JOÃO BATISTA RISSOTTI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO - 2005/2008

...Desta forma, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acolho o Parecer N.º 1.305/09, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. JOÃO BATISTA RISSOTTI, Ex-Vereador do Município de Juara, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução N.º 14/2007.

Publique-se e, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa

Nº 01/2000.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de março de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 005/2009

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2009 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procuradores(as)	12.651-9/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO Denúncia acerca de supostas irregularidades em Licitações Públicas. ILSON MATSCHINSKE David Celson Ferreira de Lima – OAB/MT nº. 11.092 Hilário Schiefelbein – OAB/MT nº. 4294-A Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça de Nova Mutum CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Denunciante Relator	
02 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	17.021-6/2006 (17.019-4/2006 – apenso) CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA Denúncia acerca de supostas irregularidades na contratação de servidores, pagamento de diárias e despesas com combustível.
Gestor(a) Denunciante Relator	DAVID ROGÉRIO BARBOSA José Alves CONSELHEIRO VALTER ALBANO
03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.615-8/2007 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE Denúncia anônima formulada através do chamado nº. 278 de 10/08/2007, acerca de supostas irregularidades no pagamento de diárias.
Gestor(a) Relator	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
04 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.316-2/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Denúncia acerca de supostas irregularidades no encaminhamento à Câmara Municipal do Balancete de dezembro/2007 e no Balanço Geral/2007.
Gestor(a) Denunciante Relator	PEDRO DE ALCANTARA Manoel de Moura Nunes - Vereador CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
05 - Processo nº. Interessadas	13.515-1/2005 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto	Denúncia acerca de supostas irregularidades administrativas, dentre elas a ilegalidade na percepção de vencimentos pelos Srs. José Marques da Silva (Secretário Municipal de Administração) e José Rodrigues de Freitas (Vereador), com acúmulo de cargos municipais e estaduais.
Gestores	NELSO MARQUES FILHO – Prefeito DAVID ROGÉRIO BARBOSA – Presidente da Câmara GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Secretário de Estado de Administração
Denunciante Relator	Getúlio Pereira Vargas AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.706-2/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Representação de Natureza Interna referente ao envio com atraso de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	XISTO CARDOSO DA SILVA CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	20.196-0/2008 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Representação de Natureza Interna acerca de possível inaplicabilidade e inconstitucionalidade da Lei Estadual nº. 9.049 de 11/12/2008, que dispõe sobre a transação judicial e administrativa entre o Estado de Mato Grosso e os integrantes da carreira de Agentes de Administração Fazendária – AAF da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.
Gestor(a) Procuradores(as)	BLAIRO BORGES MAGGI Maria Magalhães Rosa – Procuradora-Geral do Estado em substituição legal e outros.
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	10.159-1/2006 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Recurso ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 920/2008 – Tomada de Contas Especial / Prestação de Contas de Adiantamento.
Gestor(a) Servidor Interessado Relator	CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA Hélio Silva Maldonado CONSELHEIRO VALTER ALBANO
09 - Processo nº.	6.388-6/2008

Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS	Gestor(a) Relator	WILSON PEREIRA DOS SANTOS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do v. Acórdão nº. 1.836/2008 – Contas Anuais do exercício 2007.	21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	9.017-4/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE VINCENZI CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Gestor(a) Relator	WILSON PEREIRA DOS SANTOS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.627-1/2007 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida pro meio do v. Acórdão nº. 2.827/2007 – Contas Anuais do Exercício 2006.	22 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.405-5/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestora Procuradora Relator	ROBERTA MEZALIRA VENTUROSO Alicielly Vitorino de Carly CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA	Gestor(a) Relator	WILSON PEREIRA DOS SANTOS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	4.512-8/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades em Concurso Público.	23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.408-0/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	MARIA IZAURA DIAS ALFONSO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Gestor(a) Relator	WILSON PEREIRA DOS SANTOS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.392-0/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	24 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.521-9/2008 FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	PAULO FLORÊNCIO DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Gestor(a) Relator	LUTERO PONCE DE ARRUDA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	16.644-8/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	25 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	9.018-2/2008 FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	PAULO FLORÊNCIO DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Gestor(a) Relator	CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	9.066-2/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	26 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.903-6/2008 FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	PAULO FLORÊNCIO DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Gestor(a) Relator	CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	9.654-7/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	27 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.370-9/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	PAULO FLORÊNCIO DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Gestor(a) Relator	PEDRO DE ALCÂNTARA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	11.373-5/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	28 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	11.375-1/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	PAULO FLORÊNCIO DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Gestor(a) Relator	PEDRO DE ALCÂNTARA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.258-9/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	29 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.902-8/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	PAULO FLORÊNCIO DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Gestor(a) Relator	PEDRO DE ALCÂNTARA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	14.741-9/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	30 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	9.758-6/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	PAULO FLORÊNCIO DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Gestor(a) Relator	PEDRO DE ALCÂNTARA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	16.639-1/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	31 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.438-1/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	WILSON PEREIRA DOS SANTOS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	Gestor(a) Relator	PEDRO DE ALCÂNTARA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.594-1/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	32 - Processo nº.	7.386-5/2008

Interessado(a) Assunto	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	GILMAR COLODEL CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	– Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. OSMARI CESAR DE AZEVEDO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
33 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.673-2/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	GILMAR COLODEL CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	44 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
34 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	11.376-0/2008 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	APARECIDA G. RODRIGUES CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	45 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
35 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.541-6/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	46 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
36 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.546-7/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	47 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
37 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	19.690-8/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	48 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
38 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	2.671-9/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	49 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
39 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.293-1/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	50 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
40 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	9.000-0/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	HERMENEGILDO BIANCHI FILHO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	51 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
41 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.999-0/2008 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	AMÉLIO PAULINO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	52 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
42 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	2.769-3/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Gestor(a) Relator	OSMARI CESAR DE AZEVEDO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	53 - Processo nº. Interessado(a) Assunto
43 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	2.682-4/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo	Gestor(a) Relator	MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	54 - Processo nº. Interessado(a) Assunto

Gestor(a) Relator	Mato Grosso. MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
55 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.369-5/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	JOÃO PEREIRA DE SOUZA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
56 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.899-4/2008 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	IDA BASSANESI DE LIMA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
57 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.539-4/2008 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
58 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.036-5/2008 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	DIOMAR ANTONIO DOS SANTOS CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
59 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	16.651-0/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	NELSON BAUNGRATZ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
60 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.606-9/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	NELSON BAUNGRATZ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
61 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	13.609-3/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	NELSON BAUNGRATZ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
62 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.792-5/2008 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE APIACÁS Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	RÔMULO SANTANA BALEEIRO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
63 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.252-0/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	ALTAMIR KURTEN CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
64 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.404-7/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
65 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	8.038-1/2008 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Gestor(a) Relator	SHEILA YOTZCHETZ CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
66 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	9.016-6/2008 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	LEOPOLDINO ROSADO DE OLIVEIRA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
67 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	19.586-3/2007 PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	JURACY MORAES DE AQUINO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
68 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.073-2/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	JURACY MORAES DE AQUINO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
69 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.532-7/2008 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	ALDINÉ BEQUIMAN MACIEL CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
70 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.278-8/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	RUDIMAR NUNES CAMASSOLA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
71 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.526-2/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	NAGIB ELIAS QUEDI CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
72 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	18.819-0/2007 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	NILSON RIBEIRO DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
73 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.543-2/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	NILSON RIBEIRO DA SILVA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
74 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.378-4/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	ROQUE CARRARA CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
75 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	7.377-6/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	VALMIR PEDRO DE MORAES CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
76 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	3.070-8/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	LAIRTO JOÃO SPERANDIO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Gestor(a) Relator	CÍCERO PATRÍCIO FERRAZ CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
145 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	11.882-6/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	CÍCERO PATRÍCIO FERRAZ CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
146 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.206-8/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	SEBASTIÃO JOSÉ DE MEDEIROS CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
147 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	12.207-6/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	SEBASTIÃO JOSÉ DE MEDEIROS CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
148 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	5.574-3/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	DANIEL FRANCISCO FARIAS CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
149 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	15.630-2/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	WALMIR GUSE CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
150 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	14.870-9/2008 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	JOVELINO DE PAULA TEOTÔNIO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
151 - Processo nº. Interessado(a) Assunto	11.879-6/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE Homologação de Julgamento Singular para constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Gestor(a) Relator	PEDRO LUIZ BRUNETTA CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, 11 DE MARÇO DE 2009.

VISTO/CONFERIDO
LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Subsecretário Geral de Atividades Plenárias

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 107/JCN/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A)	17.729-6/2008 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMبارI D'OESTE
GESTOR(A) ASSUNTO	ELIETE TARGA GOMES REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AOS ARQUIVOS DO ORÇAMENTO/2008
	...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 491/2009, da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, passo a decidir: I - declaro-a revel , nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do RITCE/MT; e II - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPF's/MT, a Srª. Eliete Targa Gomes, Presidente da Fundação Municipal de Previdência Social de Lambari D'Oeste , nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC, referente aos arquivos do orçamento do exercício de 2008, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Por fim, após transcorrido o prazo para o pagamento da multa

aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e ainda, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 18.398-9/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
GESTOR(A) GILMAR FERREIRA FAGUNDES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO 2008
...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 318/2009, da lavra do Procurador-Geral de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:
I - declaro-a **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do RITCE/MT; e
II - **julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 30 (trinta) UPF's/MT, ao Sr. Gilmar Ferreira Fagundes, Prefeito Municipal de Nova Maringá-MT**, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII da Resolução nº. 14/2007, em face do não envio das informações do Sistema APLIC, do mês de setembro do exercício 2008, a ser recolhida ao fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº. 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.

Por fim, após transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e ainda, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de março de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE

ANTONIO JOAQUIM

ATO Nº 017/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR ANTÔNIO GONÇALVES ASEVEDO do cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 01 de março de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de março de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

ATO Nº 018/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO CARDOZO DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Agente de Segurança, Nível TCDGA-7, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, a partir de 01 de março de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de março de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

PORTARIA Nº 038/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos incisos XXV e XXXVI do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de fazer adequações nas Portarias

nºs 082, de 06.06.2008, e 099, de 01.07.08, que instituiu a Comissão Técnica Auditora, com atribuição de auditar os incentivos fiscais concedidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA**, Auditor Substituto de Conselheiro, como Coordenador da Comissão de Auditoria dos Incentivos Fiscais concedidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso no período de 1998 – 2008; e **excluir** o servidor efetivo **JOEL BINO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Auditor Público Externo, como Membro da referida Comissão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de março de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

RELAÇÃO Nº. 014/GP/2009

PROCESSO N.º 16.409-7/2003
INTERESSADO **DALTEY APARECIDO DIAS**

ASSUNTO REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
...Diante do exposto, de acordo com o artigo 130, IV da Lei Complementar nº 4/90, em sintonia com o Parecer da Procuradoria Consultiva nº 79/09 (fls. 17 a 18-TC), **DEFIRO** o pedido do Sr. Daltey Aparecido Dias, reformando a decisão exarada em fls. 9-TC, concedendo-lhe por consequência a averbação de tempo de contribuição emitido pelo INSS, que atesta 7.879 dias efetivamente habilitados para fins de disponibilidade e aposentadoria.

PUBLIQUE-SE.
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de março de 2009.
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 101/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 6.781-4/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SÃO PEDRO DA CIPA**

INTERESSADO(A) ARMANDO MARTINS DE SOUZA FILHO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS FINAL DE MANDATO - 2005/2008
Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, de fls. 20/21-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. **1.199/09**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **Gustavo Coelho Deschamps**, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Armando Martins de Souza Filho**, ex-vereador da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 1.704-3/2003
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

GESTOR(A) ISOLETE CORREA RODRIGUES
INTERESSADO(A) EUCLIDES JOÃO ENZWEILER
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO E FINAL DE MANDATO - 2005/2008
Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, de fls. 30/31-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. **604/2009**, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. **William de Almeida Brito Júnior**, registro a declaração de bens de final de mandato do Sr. **Euclides João Enzweiler**, ex-secretário Municipal Viação, Obras e Serviços Urbanos de Turismo e Meio Ambiente de Brasnorte, no período de 07/01/2003 a 31/12/04, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 16.836-0/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

GESTOR(A) PEDRO LUIZ BRUNETTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA RELATIVA A INFORMAÇÃO DO SISTEMA LRF CIDADÃO, CORRESPONDENTE AO 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2008
...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 10 UPFs-MT, ao Sr. Pedro Luiz Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, por encaminhar intempestivamente a este Tribunal, os informes do LRF-Cidadão 4º Bimestre do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 15.433-4/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**
GESTOR(A) RICARDO LUIZ HENRY
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA

APLIC RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2008

...Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI – RITCE, acato o Parecer Ministerial e **DECIDO** aplicar multa de 5 UPFs-MT, pelo mês de atraso, ao Sr. Ricardo Luiz Henry, Ex-Prefeito de Cáceres, nos termos do artigo 289, inciso VIII, RITCE, por ter enviado com atraso os informes do Aplic referentes ao mês de julho, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.556-4/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**
GESTOR(A) CÍCERO PATRÍCIO FERRAZ
INTERESSADO(A) ALDIR BAL MARQUES MORAES
ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº. 05 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007
Face a competência legal e de acordo com o Parecer nº. 1282/2009 do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, decido nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº. 14/2007-RITCE, pelo REGISTRO da Resolução nº. 005/2008, de 23/12/2008, da Câmara Municipal de Comodoro, que aprova as contas do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Parecer nº. 1282/2009, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de março de 2009.
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxílios / Assistente.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 102/AJ/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 5.008-3/2008
INTERESSADO(A) **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTORES(A) HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo a Sra. Helyodora Carlyne Almeida Rotini, gestora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 16.318-0/2006
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**
GESTORES(A) LEVINO HELLER
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE A IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A RECURSOS DA MERENDA ESCOLAR POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14 de 25 de setembro de 2007, julgo o Sr. Levino Heller, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Itaúba, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de março de 2009.
Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 105/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007-RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 1.189/08/GAB/WJT, **NOTIFICO** o Sr. **Gilberto Schwarz de Mello**, **ex-Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste acerca do processo infra-citado. Ressaltando que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE. Processo nº. 19.665-7/2008 (Denúncia)

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de março de 2009.
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 106/JCN/2009

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, c/c artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICO** o Senhor **Matosinho Toledo**, **ex-Vereador da Câmara Municipal de Colider**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 2.318-3/2009 (Declaração de Bens).

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de março de 2009.
Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: LEILÃO 002/2009.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, no dia **26 de março às 09h00min horas** (horário Local) para a alienação de veículos inservíveis para o serviço público, conforme descrição abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Lote 01:** Trator marca CBT, modelo 8060, 4x2, ano 1987. Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas e jurídicas que se interessarem. Será vencedor aquele que ofertar o maior lance com pagamento a vista, conforme Art. 45, parágrafo 1º, Inciso IV da Lei 8.666/93, subordinando-se aos requisitos do Art. 53. Parágrafo 2º da referida Lei. O edital completo estará disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Planalto, 410, Centro ou pelo telefone 66-3468-6400, ramal 426. Água Boa, 11 de Março de 2009.

José Larri Abreu Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2009

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto municipal nº. 2041/2009, comunica aos interessados que leonardoserá aberta licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 007/2009** no dia **23/03/2009 às 08:00 horas** (Horário Local), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos nº. 3.555/2.000, 3.784/2.001 e 5.450/2.005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 007/2009. **OBJETO:** Aquisição de diversos materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Educação. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 08:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes.com.br. Água Boa, 11 de Março de 2.009.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2009 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Alcides Batista Filho, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93, com o Senhor **MARCIO BORGES DUARTE**, com o valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, para instalação da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. cujo objeto trata-se de locação de imóvel, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT., 28 de Fevereiro de 2009.

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS 005/2009 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 14:30 hrs do dia 27/03/2009, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço global, para Aquisição de Lama Asfáltica. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 11 de março de 2009.

TOMADA DE PREÇOS 006/2009 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 16:00 hrs do dia 27/03/2009, licitação na modalidade supra, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 11 de março de 2009.

Jusinéia Menezes de Carvalho - Presidente da CPL

Asplemat/DO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2009.

Inexigibilidade de Licitação 01/2009 – Ratificação de Justificativa

O Prefeito Municipal, Senhor Mauricio Joel de Sá, tendo em vista a justificativa

apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, no processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, caput da Lei 8.666/93, acerca da contratação do grupo Falamansa, consagrado pela opinião pública, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo que tem como objetivo abrihantar o aniversário da Cidade, num total de R\$ 78.644,00 (setenta e oito mil seiscientos e quarenta e quatro reais), com pagamento, uma entrada no valor de 50%(cinquenta por cento) na assinatura do contrato e o restante 48h antes do show, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e determinar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari - MT, 11 de março de 2009.

Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA ERRATA

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2009; ONDE SE LÊ; Valor global R\$: 181.860,00 (cento e oitenta e um mil oitocentos e sessenta reais). Leia-se 240.760,00 (Duzentos e quarenta mil setecentos e sessenta reais). e Favorecido: 6-DIMILSON PEREIRA DE SENA.

Bom Jesus do Araguaia – MT, 11 de Março de 2009.

Mario Augusto Q Cardoso - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE JUSTIFICATIVA

Assunto: Dispensa de Licitação

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação resolve fundamentada no Artigo 24 da Lei n. 8.666/93, Inciso X, considerar **dispensável** a licitação, visando a locação de um imóvel para instalações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, NEAD e Biblioteca Municipal com a firma **Sra MARIA AMABILE SIMMI GIRELLI, portador do CPF sob nº 604.652.391-53 e RG Nº 1023268939 SSP/RS.**

Brasnorte-MT, 11 de março de 2009.

Clades Finkler Jandilene L. Polinski
Presidente da C.P.L Secretária

Neison Wille
Membro

ATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Brasnorte-MT, 11 de março de 2.009.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Assunto: Dispensa de Licitação

Tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão Permanente de Licitação resolve fundamentada no Artigo 24 da Lei n. 8.666/93, Inciso X, considerar **dispensável** a licitação, visando a locação de um imóvel para instalações das Secretarias: Turismo e Meio Ambiente, Assistência Social, Agricultura e Assuntos Fundiários, Conselho Tutelar e Junta de Serviço Militar, com a firma SR. **WOLMAR MARCHESIN**, portador do CPF sob nº 195.804.790-20 e RG Nº 14/R 1.551.412 SSP/SC.

Brasnorte – MT, 11 de março de 2009.

Clades Finkler Jandilene L. Polinski
Presidente da C.P.L Secretária

Neison Wille
Membro

RATIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos acima propostos, por atender os quesitos legais em vigor. Brasnorte, 11 de março de 2.009.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2009 – PROCESSO Nº 0035/2009.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação,

torna público às empresas interessadas que a Licitação objetivando a Aquisição de 4.000(quatro) mil carteiras tipo universitária, com armação tubular e200 (duzentos) jogos de mesinhas com 04 cadeiras, para atendimento às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, fica CANCELADA levando em conta o interesse público e questões Administrativas.

Cáceres, Terça-feira, 10 de Março de 2008.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
Pregoeira oficial Portaria nº 13 de 13/01/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE RESULTADO PREGÃO 010/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação à presente licitação para a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CIAVERDE LTDA, CNPJ Nº 10.227.415/0001-56, nos Lotes 01 e Lote 02 e para a empresa PRIMAVERA DIESEL LTDA, CNPJ Nº 00.183.277/0001-05 no Lotes 03.**

Campo Verde – MT, 11 de março de 2009.
Ildo Ademir Scherer

Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o adiamento do Pregão nº 013/2009 – **EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA** - para o dia 24 de março de 2009 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de março de 2009
Ildo Ademir Scherer

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Prefeitura Municipal de Comodoro CNPJ Nº 01.367.853/0001/29 torna público que requereu a SEMA-MT, a licença Prévia (LP) e licença de Instalação (LI) para obra de pavimentação e drenagem de águas pluviais de ruas e avenidas do Bairro Cidade Verde, área urbana do Município de Comodoro/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2009, do tipo MENOR PREÇO que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência médico-hospitalar ambulatorial, exames complementares de diagnóstico e terapia, inclusive internações eletiva e emergencial em Cuiabá e Várzea Grande, através de rede credenciada, para os empregados da Companhia de Saneamento da Capital bem como para seus dependentes diretos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos, foi prorrogada para o dia no dia **30/03/2009 às 09:00hs** (nove) horas em face da alteração de abrangência do plano. A abertura ocorrerá na sede da SANECAP Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá-MT. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e recebê-lo junto à SANECAP, na Sala de Licitações, mediante apresentação de comprovante de sua aquisição junto ao Banco do Brasil – Agência 4205-6 e Conta Corrente nº. 65910-X, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Cuiabá, 11 de março de 2009.

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima
Diretora Presidente da SANECAP

Ana Virgínia de Carvalho
Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 23 de março de

2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 012/2009, para **aquisição de caminhão**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 25 de março de 2009 em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2009, para contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria ao sistema de planejamento municipal e monitoramento da gestão.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

Neuza Maria da Rosa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT TOMADA DE PREÇOS 003/2009 - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas do processo licitatório na modalidade de TP 003/2009, onde sagrou-se vencedora a empresa AUTO POSTO ARAPUTANGA LTDA, com a proposta global de **R\$ 418.787,44 (quatrocentos e dezoito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. Figueirópolis D'Oeste MT, 11 de Março de 2009.

PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 08/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa CLINICA MEDICA SÃO LUIS LTDA sagrou-se vencedora para o item 01 e único com o valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 10 de março de 2009.

TATIANE ELLER DOS SANTOS - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EDITAL Nº. 024/2009 - EXTRATO DE CONTRATOS RH FEVEREIRO DE 2009
ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos no mês de Fevereiro de 2009:
CONTRATO RH Nº. 031/2009 – Data: 02/02/2009. **Contratado:** Adriana Aparecida Bernardo **Objeto:** Prestação de Apoio Administrativo Educacional **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$.3.409,32
CONTRATO RH Nº. 032/2009 – Data: 02/02/2009. **Contratado:** Aldeneide Rejane de Moura **Objeto:** Prestação de Técnico Administrativo Educacional **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$.6.477,66
CONTRATO RH Nº. 033/2009 – Data: 02/02/2009. **Contratado:** Carla Michelon Cossul **Objeto:** Prestação de Professor de Pedagogia de I a IV Série **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$.6.477,66
CONTRATO RH Nº. 034/2009 – Data: 02/02/2009. **Contratado:** Débora Pereira Leão **Objeto:** Prestação de Fonoaudióloga **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$.12.451,32
CONTRATO RH Nº. 035/2009 – Data: 02/02/2009. **Contratado:** Thiago da Silva Ribeiro **Objeto:** Prestação de Professor de Educação Física **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$.6.477,66
CONTRATO RH Nº. 036/2009 – Data: 02/02/2009. **Contratado:** Soili Gass **Objeto:** Prestação de Apoio Administrativo Educacional **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$.3.409,32
CONTRATO RH Nº. 037/2009 – Data: 02/02/2009. **Contratado:** Silvia Letícia Gonçalves Silva **Objeto:** Prestação de Apoio Administrativo Educacional **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$.3.409,32
CONTRATO RH Nº. 038/2009 – Data: 02/02/2009. **Contratado:** Michele Guerrieri Correa **Objeto:** Prestação de Professor de Pedagogia de I a IV Série **Prazo:** 6 meses.

Valor Total: R\$ 6.477,66

CONTRATO RH Nº. 039/2009 – Data: 02/02/2009. **Contratado:** Natalice Pereira dos Santos **Objeto:** Prestação de Assistente Odontológico **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$ 4.012,08

CONTRATO RH Nº. 040/2009 – Data: 02/02/2009. **Contratado:** Iracema Guerra da Silva Queiroz **Objeto:** Prestação de Apoio Administrativo Educacional **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$ 3.409,32

CONTRATO RH Nº. 041/2009 – Data: 02/02/2009. **Contratado:** Idanir Astolfi Delgado **Objeto:** Prestação de Apoio Administrativo Educacional **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$ 3.409,32

CONTRATO RH Nº. 042/2009 – Data: 02/02/2009. **Contratado:** Deisi Terezinha Beck **Objeto:** Prestação de Professor de Pedagogia de I a IV Série **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$ 6.477,66

CONTRATO RH Nº. 043/2009 – Data: 02/02/2009. **Contratado:** Marli Maria Zanini Sanini **Objeto:** Prestação de Professor de Nível Médio Magistério **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$ 4.749,96

CONTRATO RH Nº. 044/2009 – Data: 02/02/2009. **Contratado:** Elisângela Alegrance **Objeto:** Prestação de Professor de Nível Médio Magistério **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$ 4.749,96

CONTRATO RH Nº. 045/2009 – Data: 02/02/2009. **Contratado:** Neori Barp **Objeto:** Prestação de Motorista Categoria “B” **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$ 4.497,24

CONTRATO RH Nº. 046/2009 – Data: 04/02/2009. **Contratado:** Pedro André Cruz Brum **Objeto:** Prestação de Gari **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$ 3.519,60

CONTRATO RH Nº. 047/2009 – Data: 04/02/2009. **Contratado:** Claudio de Souza Araújo **Objeto:** Prestação de Gari **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$ 3.519,60

CONTRATO RH Nº. 048/2009 – Data: 09/02/2009. **Contratado:** Aparecida Teixeira Pereira **Objeto:** Prestação de Apoio Administrativo Educacional **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$ 3.409,32

CONTRATO RH Nº. 049/2009 – Data: 11/02/2009. **Contratado:** Ângela Maria Zdepski **Objeto:** Prestação de Professor de Pedagogia de I a IV Série **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$ 6.477,66

CONTRATO RH Nº. 050/2009 – Data: 16/02/2009. **Contratado:** Irene as Silva Souza **Objeto:** Prestação de Apoio Administrativo Educacional **Prazo:** 6 meses. **Valor Total:** R\$ 3.409,32

Ipiranga do Norte/MT, 11 de Março de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASELI - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2009

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR DE CADA ITEM**, tendo por objeto: “**seleção de melhor proposta para aquisição de equipamentos para produção de leite de soja**” para atendimento às Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, conforme planilha discriminada no edital, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no **DIA 26 DE MARÇO DE 2009 - 08:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º1075, das 12:00 às 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 1308 R/ – 217. Jaciara-MT, 11 de março de 2009.

Marcos José Souza-Pregoeiro.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2009

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR DE CADA ITEM**, tendo por objeto: “**Seleção de melhor proposta para aquisição de produtos para tratamento de água no Departamento de Água e Esgoto - DAE do Município de Jaciara-MT**”, conforme planilha discriminada no edital, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no **DIA 27 DE MARÇO DE 2009 - 08:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º1075, das 12:00 às 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 1308 R/ – 217. Jaciara-MT, 11 de Março de 2009. **Marcos José Souza. Pregoeiro. (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2009 – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU. PROCESSO Nº. 493/2009.

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial**, com finalidade de selecionar propostas para (Locação de 02 (duas) Máquinas, com operador, combustível e transporte, para serviços em jazidas no corte de material de primeira (cascalho), para recuperação de estradas vicinais, limpeza de bueiros e canais de águas pluviais, na construção de pontes e bueiros na manutenção de rede de distribuição de água e limpeza da captação de

água), cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal nº. 066/2005, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 24 (vinte e quatro) de Março de 2009, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. E necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 11 de Março de 2009.

José Nilso da Costa – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA -MT INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2009

O Município de Juara-MT comunica que, em despacho proferido pelo Prefeito Municipal, Sr. José Alcir Paulino, reconheceu ser ineligiável licitação para contratar a empresa: Confiança Monitoramento Ltda-Me, CNPJ nº. 07.761.432/0001-64, para aquisição de equipamentos de segurança, instalação e monitoramento em alguns pontos das secretarias do município. No valor de R\$ 60.136,14 (sessenta mil e cento e trinta e seis reais e quatorze centavos). Inexigibilidade de Licitação fundamento legal no Inciso I, do artigo 25 da lei 8666/93.

Juara – MT, 11 de Março de 2009.

Comissão de Licitação.

José Roberto Pereira Alves

Prefeito Municipal

José Alcir Paulino

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2009 - TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 04/2009, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 26/03/2009, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Aquisição de Combustíveis para o uso da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juara-MT, em atendimento as Secretarias Municipais.** O Edital tem o custo de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Comissão Permanente de Licitação. 11 de Março de 2009.

José Roberto Pereira Alves

Presidente da Comissão

José Alcir Paulino

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE/MT ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lambari D' Oeste/MT, através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos interessados que **Onde se Lê:** Tomada de Preços N°001/2009. **Leia se:** Tomada de Preços N°002/2009. Conforme Publicado no Diário Oficial do Estado N°25034 na pagina 133 no dia 10 de Março de 2009. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 001/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. Pará, nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDENCIAMENTO** das empresas que tenham interesse na prestação de **SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**. O Credenciamento ocorrerá no período de 18/03/2009 a 25/03/2009, para vigor a partir de 01/04/2009. Os interessados poderão obter informações

detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:30, com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (65)3549-8333 ou 3549-8334 ou no site da Prefeitura Municipal – www.lucasdoriverde.mt.gov.br. Lucas do Rio Verde - MT, 11 de Março de 2009.
José Luiz Paetzold - Presidente da CPL

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da Concorrência Pública nº 001/2009, realizada no dia 10 de março de 2009, que trata da venda de Lotes Urbanos no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II e Bairro Jardim das Palmeiras.

LOTE	QUADRA	BAIRRO	VENCEDORES	VALOR	FORMA PGTº
21	36	Luiz Carlos Tessele Junior II	Carlos Dalastra	R\$ 35.000,00	06 parcelas
10	38 A	Luiz Carlos Tessele Junior II	Sandra Claudino	R\$ 28.000,00	06 parcelas
05	38 C	Luiz Carlos Tessele Junior II	Valnice Derlan Neto	R\$ 25.200,00	A Vista
07	38 C	Luiz Carlos Tessele Junior II	Jair Gongora Junior	R\$ 25.000,00	A Vista

Lucas do Rio Verde MT, 10 de Março de 2009.

José Luiz Paetzold - Presidente CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004 DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Edital n.º 01/2009, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e assumirem seus respectivos cargos.

Cargo: 111 – PROFESSOR(A) CIÊNCIAS – 40 HS ESCOLA MUNICIPAL EÇA DE QUEIROZ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03.º	FERNANDA MOMOLI

Cargo: 118 – PROFESSOR(A) MAGISTERIO – 40 HS ESCOLA MUNICIPAL CAMINHO PARA O FUTURO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04.º	SALETE SILVA VITORINO
05.º	CRISTIANE CARINE CERVEIRA SCHERER

O não comparecimento no prazo acima estipulado ou comparecer sem os documentos obrigatórios implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 06 de Março de 2009.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

Jose Luiz Paetzold

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2009**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Lucas do Rio Verde – MT, através de sua Pregoeira torna público que o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº10/2009 que se faria realizar em data de 13/03/2009 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal que tratava da contratação de empresa para prestação de serviço móvel pessoal (SMP) com fornecimento de 100 (cem) estações móveis, em regime de comodato, devidamente ativas, para atender as diversas secretarias da Administração Pública Direta de Lucas do Rio Verde – MT, **fica no presente ato revogada em todos os seus termos**, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório. Lucas do Rio Verde MT, 11 de Março de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2009**

O Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 27 de Março de 2009, às 08h30min, na sede da Prefeitura, sito à rua Guairá, 777, Licitação na modalidade Tomada de Preços, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para manutenção de softwares, conversão de dados, implantação, treinamento, fornecimento mediante locação, manutenção corretiva e adaptativa de softwares, atendendo as características e especificações técnicas previstas no Anexo I e Anexo II do Edital.** A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações podem ser obtidos junto à Secretaria de Municipal de Administração, Divisão de Licitação, no endereço acima citado, em horário de expediente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Marcelândia – MT, 11 de Março de 2009.

DAIANE QUIRINO DOS SANTOS - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2009

O Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 27 de Março de 2009, às 13h30min, na sede da Prefeitura, sito à rua Guairá, 777, Licitação na modalidade Tomada de Preços, para **Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares conforme anexos do Edital.** A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações podem ser

obtidos junto à Secretaria de Municipal de Administração, Divisão de Licitação, no endereço acima citado, em horário de expediente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

Marcelândia – MT, 11 de Março de 2009.

DAIANE QUIRINO DOS SANTOS - Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2009 **Interessada:** Prefeitura Municipal de Nobres – MT. **Objeto:** Aquisição de Restaurador Asfáltico a Base de Xisto Betunioso **Favorecido:** Pavixisto Industria e Comércio de Reparo para Pavimento Asfáltico LTDA. **Valor Global:** R\$ 20.919,60 (Vinte Mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput da Lei nº 8666/93. Ratificamos a Inexigibilidade de licitação nº 03/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Nobres, 11 de março de 2.009.

Evandro Luiz de Queiroz Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação

Dr. Jose Carlos da Silva

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 001/2009. **Objeto:** Assessoria e Consultoria jurídica prestados ao Município de Nortelândia, nas áreas de Recursos Humanos, Administrativo, Processo Legislativo, bem como representação judicial no âmbito das Justiças Federal e Comum em 2º Grau de Jurisdição, Tribunais e Superiores e Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso. Contratante: Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT. Contratado: Silva e Freire & Vargas assessoria e advocacia. Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data: 10.03.2009. Fundamento Legal: Art. 25 II c/c Art. 13 da Lei 8.666/93.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/CPL/2009**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada:

Licitante Vencedor: CARGNIN E CARGNIN LTDA.

Nova Canaã do Norte/MT, 11 de Março de 2009.

Sandra Machado Matos Rodrigues - Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/CPL/2009**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada:

Licitantes Vencedores: ARCH QUIMICA BRASIL LTDA;

CLORO MATO GROSSO LTDA;

P. S. QUÍMICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME.

Nova Canaã do Norte/MT, 11 de Março de 2009.

Sandra Machado Matos Rodrigues - Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2009
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/CPL/2009**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada:

Licitante Vencedor: CARGNIN E CARGNIN LTDA.

Nova Canaã do Norte/MT, 11 de Março de 2009.

Sandra Machado Matos Rodrigues - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/CPL/2009**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada:

Licitantes Vencedores: ARCH QUIMICA BRASIL LTDA;

**COLORO MATO GROSSO LTDA;
P. S. QUÍMICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME.**

Nova Canaã do Norte/MT, 11 de Março de 2009.

Sandra Machado Matos Rodrigues - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM EDITAL DE PUBLICAÇÃO “RETIFICAÇÃO”

Retifica o Edital de Publicação, publicado no Diário Oficial n.º 25009 de 30 de janeiro de 2009, Matéria n.º 190797, referente a publicação do Balanço Geral do município de Nova Mutum – Exercício de 2008, passando a vigorar conforme abaixo:

“A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao disposto no art. 31 parágrafo 3.º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 48 da Lei Orgânica Municipal, torna público que ficará a disposição da municipalidade, nas sedes de cada Unidade Gestora, pelo prazo de 60 (sessenta dias), acrescido do artigo 49 da LRF até 31 de dezembro 2009, a contar da data de 15 de fevereiro de 2009, o Balanço Geral do Município de Nova Mutum, compreendendo Poder Executivo, Legislativo, Fundações e Autarquias, relativo ao exercício de 2008. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Nova Mutum – MT, 30 de janeiro de 2009.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal”

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2009.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA DE PEDRA PRETA ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2009 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria n.º 003/2009 de 05/01/2009, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar.

Data da Abertura: Dia 27/03/2009 às 14:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta-MT, 11 de Março de 2009.

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
Presidente da Comissão de Licitações

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PEDRA PRETA ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria n.º 003/2009 de 05/01/2009, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: Construção e Reformas de Pontes na MT 458, localizado no Município de Pedra Preta.

Data da Abertura: Dia 30/03/2009 às 14:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta-MT, 11 de Março de 2009.

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
Presidente da Comissão de Licitações

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2009**, cujo certame se deu às 08h do dia 10/03/2009; sagraram vencedoras as seguintes proponentes **GAÚCHA DIESEL COMERCIO E IMP. DE AUTO PEÇAS LTDA-ME**, vencedora dos itens **01, 02, 03, 06, 07, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105**, com valor total de R\$20.132,31 (Vinte mil, cento e trinta e dois reais e trinta e um centavos), **RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORÉ LTDA EPP**, vencedora dos itens **04, 05, 08, 09, 10, 13, 14, 18, 20, 34, 58, 60, 64, 66, 70, 71, 76, 82, 83, 88, 106**, com valor total R\$3.961,42 (Três mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 11 de março de 2009.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2009**, cujo certame se deu às 08h do dia 11/03/2009; sagrou vencedora a proponente **A. MANENTI & CIA LTDA**, com valor total R\$17.820,00 (Dezesseis mil e oitocentos e vinte reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 11 de março de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

Edital de Pregão nº 021/2009- PMPL - (Processo nº 030/2009-PMPL)
PREGÃO Nº. 021/2009 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REPAROS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 24 de março 2009. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 24 de março de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 11 de março de 2009.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
setor de Licitação e contratos
**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 007/2009
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2009**, com base no **Parer Juridico n.º 088/2009**, emitido pelo **SR. DR. EFRAIM ALVES DOS SANTOS**, Procurador Geral do Município, a favor da firma: **SULMEDI – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, empresa do ramo de medicamentos, personalidade jurídica de direito privado, com sede social à Rua Gotardo Mazzarolo n.º20, Bairro Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, com inscrição no CNPJ(MF) sob o n.º92536010/0001-64, visando atender aos casos de urgência para não faltar medicamentos ao atendimento da população.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no jornal Diorondon, e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para ciência de todos os interessados, observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT., 27 de fevereiro de 2.009.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

DE ACORDO:

EFRAIM ALVES DOS SANTOS
Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - MT RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº. 002/2009. **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Interessada:** Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT. **Autora:** Comissão Permanente de Licitação. **Objeto:** Transporte Escolar. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorreu às **26/02/2009 às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, sagraram-se vencedoras as empresas: MARIA ZILMA DE OLIVEIRA, nos itens: 12,13 e 14, totalizando o valor de R\$ 90.100,00; V.R. DE OLIVEIRA - TRANSPORTES ME, nos itens 01,03 e 08, totalizando o valor de R\$ 154.967,33; OESTE AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA, nos itens 04,05 e 11, totalizando o valor de R\$ 167.096,28; SEBA TOUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, no item 02, totalizando o valor de R\$ 42.665,00; L. VITOR PAPA-ME, nos itens 06 e 07, totalizando o valor de R\$ 57.987,93 e LOKAR BUS TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, nos itens 09 e 10, totalizando o valor de R\$ 70.167,76. Rosário Oeste-MT, 04 de março de 2009

Jakson de Souza R Teixeira
Presidente da Comissão de Licitação
(DMT/DO)

Joemil José Balduino de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de merenda escolar e gás de cozinha para manutenção do ensino fundamental nas Escolas Municipais Riciéri Berté e Maria Conceição Pereira e da Educação Infantil na Creche Municipal Ivo da Silva Carvalho no município de Santa Cruz do Xingu – MT, junto a Secretaria Municipal de Educação, com abertura marcada para o dia 11 de Março de 2009, com a participação de apenas uma empresa interessada, sendo considerada vencedora, SUPERMERCADO AMANDA LTDA-ME, CNPJ 03.889.414/0001-01, por apresentar as documentações solicitadas no edital e menor preço no valor global de R\$ 88.982,70 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), sendo, portanto Homologada e Adjudicada pelo Prefeito Municipal, a licitação em 11/03/2009.

Santa Cruz do Xingu/MT, em 11 de Março de 2009.

Cléo Kossmann
Presidente da CPL

Euripedes Néri Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE REVOGAÇÃO

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal da cidade de São Félix do Araguaia-MT, a Pregoeira torna público aos interessados, que o Processo nº 10/2009, Pregão Eletrônico nº02/09, Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, COMPUTADORES E IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO", marcado para o dia 23 de Março de 2009 às 9:00, foi revogado por razões de interesse público, baseado no Artigo 49 § 3º da lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela lei nº 8.883/94 e da lei nº 9.648/98. São Félix do Araguaia, 11 de Março de 2009.

LIDIA BARBOSA DE BRITO - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO 1º OFÍCIO – REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Av. Argentina, nº 467, Centro – São José do Rio Claro - MT – Cep 78.435-000 – Tel (0xx66) 3386-1337

Heraldo Kiefer
Oficial Registrador
EDITAL

Heraldo Kiefer, Oficial Registrador do 1º Ofício – Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de São José do Rio Claro MT, na forma da Lei, etc.

Faz saber a

todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o Art. 18 e parágrafos da Lei nº 6.766/79, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPF/MF sob nº 15.024.037/0001-27, com sede na Rua Paraiba, nº365, em São José do Rio Claro -MT, requer o registro do Loteamento Urbano Residencial Casa Nova, situado na Rua São Paulo e Av. dos Pássaros, no perímetro urbano de São José do Rio Claro-MT, consoante projeto elaborado por Sydnei Jorge Lipori, Engenheiro Civil, CREA 10664/D-MT, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-MT, cujas características básicas são as seguintes: Área total: 104.786,00 m²; Área dos Lotes (não institucional): 61.562,01 m²; Área de Reserva Técnica/Área Verde: 4.953,64 m²; Área de arruamento: 38.270,35 m². O projeto incide sobre a área de 10,4786 ha, do imóvel objeto da matrícula nº 1.826, Lº 02-R, do 1º Ofício – Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de São José do Rio Claro-MT. A área verde de 5.524,96 m², correspondente a 5,27% faltantes, será compensada na matrícula onde está situado o aeródromo municipal, que foi objeto de desapropriação, conforme Decretos Municipais nº 17/91, 18/91, 19/90, 20/90, 21/90, 22/90, 23/90, 24/90, 25/90, que se encontra em fase de regularização ou então em outra área nas proximidades do Residencial Casa Nova, com vinculação perpétua sob forma de servidão, visando dessa forma atender o disposto no parágrafo único, do Art. 22 da Lei Complementar nº 232, de 21/12/2005. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal Folha do Estado de Mato Grosso. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, não havendo impugnação, far-se-á o registro. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Claro-MT, aos ___ de fevereiro de 2009. Eu, _____, Oficial Registrador, que o fiz digitar e conferi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência a Tomada de Preço 03/2009, a Empresa SISTEMA F. F. DE COMUNICAÇÃO, foi vencedora desta Licitação com o valor de R\$ 5.150,00 (Cinco Mil e Cento e Cinquenta Reais) mensais. Objeto "serviços de comunicação e divulgação televisiva". JOSÉ CARLOS NEVES Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que da Tomada de Preços n.º 013/2009, sendo o objeto referente "Aquisição de Uma Camioneta 0Km ano 2009/2009, Um Caminhão (Cavalo Trator) usado e Uma Camioneta Usada 06 Cilindros ano não inferior ao ano de 1998", realizada na data de 10 de Março de 2009 às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do item Camioneta 0 Km a empresa licitante: ITACIARA MOTORES LTDA. Sorriso/MT, 10 de março de 2009.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

DIRCEU OBEROSLER
Presidente da C P L (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 008/2009

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que no dia **02 de abril de 2.009 às 09:00 horas**, realizará Edital Tomada de Preço, tipo menor preço por item, tendo por finalidade de aquisição de pneus, câmaras e serviços de recapagens para os veículos e máquinas da Secretaria Municipal de

Obras e Serviços Públicos, para veículos ônibus (Transporte Escolar) da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, para veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tapurah-MT. O qual será regido pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis à espécie. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, pelos telefones (66)3547-1178/1370/1473. Marcelo Leocides Alves Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 14/2009 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2009

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 196/2008, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 14/2009 na Modalidade Pregão Presencial 08/2009, tendo como objeto: gêneros alimentícios para uso no Hospital Municipal e Secretaria de Assistência Social, tendo como vencedor do certame a empresa **BRILHANTE E BRITO LTDA – ME**. Terra Nova do Norte - MT, 10 de março 2009.

Elizangela de O. A. dos Santos – PREGOEIRO

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT

Av. Otawa, nº 1.651 – Bairro Esperança - CEP 78.880-000

Fone: (66) 3583-3100. licita@vera.mt.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada De Preço Nº 005/2009. Tipo: Contratação Dos Serviços De Bioquímico, Exames Por Imagem, Radiologia, Enfermagem, Ginecologia E Ortopedia Para Prestar Serviços Junto À Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento. Critério De Julgamento: Menor Preço. Objeto: Contratação Dos Serviços De Bioquímico, Exames Por Imagem, Radiologia, Enfermagem, Ginecologia E Ortopedia. O Município de Vera – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 08:00 horas do dia 27 de março de 2009, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela Lei nº 8.666/93, para a contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta feira no horário das 7:00 às 14:00 horas.

Vera- MT, 11 de março de 2.009.

Nilson Odílio Tolfo – Presidente

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

“Palácio Urbano Rodrigues Fontes” CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 02 de março de 2009, na página 35 do Diário Oficial do Estado o extrato, onde se lê:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2009, na modalidade TP - Tomada de Preço, Tipo Melhor Técnica e Preço, tendo como objeto: **serviços de locação, manutenção e suporte técnico para o software “processo legislativo” utilizado para controle de emissão de: ofícios expedidos e recebidos, indicações, requerimentos, projetos de lei e lei complementar, resolução, decreto legislativo; atas das sessões, moções, ordem do dia, editais, contratos, atos, certidões, portarias, propostas de emenda à lei orgânica, circulares, emendas e documentos diversos**, cuja abertura ocorrerá às 15:00 horas do dia 01/04/2009.

Leia-se:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2009, na modalidade TP - Tomada de Preço, Tipo Melhor Técnica e Preço, tendo como objeto: **serviços de locação, manutenção e suporte técnico para o software “processo legislativo” utilizado para controle de emissão de: ofícios expedidos e recebidos, indicações, requerimentos, projetos de lei e lei complementar, resolução, decreto legislativo; atas das sessões, moções, ordem do dia, editais, contratos, atos, certidões, portarias, propostas de emenda à lei orgânica, circulares, emendas e documentos diversos**, cuja abertura ocorrerá às 15:00 horas do dia 01/04/2009.

Diamantino 11 de março de 2009.

Marli Dias Duarte Coimbra

Presidenta da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pontes e Lacerda-MT, situada na Av. Minas Gerais, 1510 – Centro, nesta Cidade, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados em participar da licitação, que visa contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de matérias publicitárias à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Câmara Municipal, nos termos do Processo Licitatório n.º 07/2009, modalidade Tomada de Preço nº 001/2009, do Tipo Técnica e Preço, que somente poderá ser retirado junto a CPL, realizar-se-á dia 15/04/2009, às 07h00 em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores. Pontes e Lacerda-MT, 10 de março de 2009.

Leila Narciso da Costa - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Mun. de Porto Alegre do Norte

CNPJ: 03.148.749/0001-79

Av: JK, nº 1047 -Centro -Tel/Fax: (66) 35691137 CEP: 78655-000

E-mail: cmportoalegreidonorte@yahoo.com.br

Decreto Legislativo nº 001/2009

De 04 de março de 2009

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2007 da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Sr. Antonio Francisco de Sousa, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto Legislativo nº 001/2007, e o item 9.9 do Edital do Concurso Público 01/2007 de 23-03-2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer à Secretaria da Câmara Municipal sito Avenida JK nº 1047 Centro em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos dos locais de trabalho.

Art. 3º - Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar cópias, xérox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove:

- ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;
- registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- não haver infringido as leis constantes deste Edital;
- não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo Único – A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 04 de março de 2009.

Leirival Monteiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2009

Nome: Décio Wohler Junior

Inscrição- 00035 Média Final 9,5 Classificação 2º

Cargo: (2) Agente de Vigilância

TERCEIROS

J. DE S. RODRIGUES – ME (Lava Jato José Rodrigues) CNPJ 10.652.174/0001-92, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Prévia Licença de Instalação e Licença de Operação**, para a atividade de "Lava Jato", localizado a Av. Arquimedes Pereira Lima, 1701, Jd. Renascer, município de Cuiabá - MT.

"M C INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL LTDA – ME", torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido das Licenças Prévia e Instalação, para atividade de Transporte Rodoviário de Carga em Geral, Localizado na Avenida 30, Sala B, Jardim Industrial, Município de Cuiabá/MT.

CRAVARI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A- CNPJ. 08.703.867/0002-04, torna publico que requereu à SEMA/MT, as Licenças **Prévia, de Instalação e de Operação**, para Poço Tubular, na Gleba Tibagi, em Brasnorte/MT.

**PREVISO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2009**

PARTES: Previsto - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso e Ágili Softwares para Área Publica Ltda. **OBJETO:** Prestação de Serviços de locação e manutenção de softwares. **VALOR:** R\$ 18.150,00. **VIGÊNCIA:** 16/02/2009 a 31/12/2009. **(DMT/DO)**

MICRO E MACRO AGRICOLA E PECUARIA LTDA. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação, para indústria de adubos e fertilizantes (micro - nutrientes) localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 2920 Jd. Guanabara II – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

APARECIDA HELENA DE FIGUEIREDO (CNPJ 00.973.018/0001-70), torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação n. 0310/2006, para extrair areia e cascalho, na Fazenda Aguaçu, de Diamantino/MT.

JOSÉ SANTIAGO DOS SANTOS (CNPJ 10.537.599/0001-50), torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação para extrair areia e cascalho na Estância São Pedro (DNPM 866.104/2009), Alto Paraguai/MT. Não foi determinada a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental.

GELAVIR TOMÉ ZANIN E OUTRO, CPF 176.287.689-20, **TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA CACHOEIRINHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POXORÉO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo na Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 3.555/00, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**, às 09h00min (nove) horas do dia 26 de março de 2009, na sede do SEBRAE/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica Apta à Prestação de Serviços de Organização de Eventos para a Feira do Empreendedor 2009. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações no endereço supracitado, ou através de fone (0xx65) 3648 1290, fax (0xx65) 3648 1268, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h, a partir desta data. Disponível também na Internet, através do endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 11 de março de 2009.

Laura de Arruda Cruz
Pregoeira

CESAR AUGUSTO BURTTET e outros, inscrito no CPF nº 423.114.970-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a LAU e PRAD para sua propriedade denominada de **Fazenda Campeã II, III, IV, V, VI, e VII**, localizada no Município de Jaciara/MT, e não foi determinado Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.



**CREFITO-9
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2008 - RESULTADO FINAL OFICIAL
O Senhor Cássio Fernando Oliveira da Silva, Presidente do Conselho

REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO, RESOLVE divulgar o **RESULTADO FINAL OFICIAL** do Concurso Público 002/2008 deste Conselho.

FISCAL

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTOS	TÍTULOS	TOTAL
0120033	ANDRE LUIZ MOURA DE CASTRO	440	-	440
0120028	NELY ORMOND BORGES	400	-	400
0120025	HARRISON CARLOS DA SILVA	400	-	400
0120020	HELOISE DE SOUZA OLIVEIRA	400	-	400
0120032	JULIANE KINOSHITA	380	15	395
0120023	SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES	390	-	390
0120008	LUIZ ANDRE PESSOA NUNES GUERRA	380	10	390
0120014	PAULA FERNANDA CAMPOS	390	-	390
0120009	LARISSA MACEDO DE OLIVEIRA	380	4	384
0120010	ARIADNE ALVES MASSON PIMENTA	370	-	370
0120018	EMILIA KIE SAKAKIBARA	360	-	360
0120015	HINDENBURG SOARES GASPAR	340	12	352
0120007	FABIULA JOANITA DA MATA BELEM	350	-	350
0120004	SUMARA NAJLA DA COSTA RIBEIRO	350	-	350
0120024	LUTHIANE FRANCISCO BREIÃO ANTUNES	340	-	340
0120001	CAROLINA FLORES NOGUEIRA DE OLIVEIRA	340	-	340
0120030	PATRICIA VILELA RODRIGUES	330	-	330
0120003	ROBERTO SOUZA DUARTE	320	-	320
0120012	FERNANDA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	300	-	300
0120036	ELBA LUCIANA SANTOS PEREIRA	270	-	270

ADVOGADO

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTOS	TÍTULO	TOTAL
0140004	JULIANA GADOMSKI CHAVES	370	7	377
0140008	FABIANE MOURA CAPOROSSI 01/02/1981	320	4	324
0140005	ANDRE LUIS MAIA DE ALMEIDA 25/12/1981	320	4	324
0140006	JANONE DA SILVA PEREIRA	290	13	303
0140001	VANESSA MENDES DE MORAES 26/01/1978	270	-	-
0140009	NEWTON CARDOSO JUNIOR 01/12/1983	270	-	-
0140002	IZABEL CRISTINA MASSON DA CRUZ 02/08/1985	270	-	-

CONTADOR

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTOS	TÍTULO	TOTAL
0130006	DEJENANA KEILA OLIVEIRA CAMPOS	400	-	400

AGENTE ADMINISTRATIVO I

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTOS	TÍTULO	TOTAL
0150006	LUIZ ANTONIO RODRIGUES SILVA 10/10/1973	410	10	420
0150002	JASSON GABRIEL DE MORAES NETO 02/12/1980	410	-	410
0150009	AURIANE TEREZINHA SAWARIS	380	-	380
0150020	FAUSTO SOARES MACIEL	370	-	370
0150005	MAURICIO SERROU ROSSI 10/08/1981	340	4	344
0150010	EVANIA MARTINS LINHARES 21/09/1974	340	-	340
0150007	ALYSSON MARQUES DOS REIS 28/10/1980	340	-	340
0150012	ROZANA APARECIDA DE LARA NASCIMENTO	330	2	332
0150011	DANIELA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	300	-	300
0150013	NILVA GONÇALINA DA SILVA PINTO	290	-	290

0150017	APARECIDA EULALIA SOARES MACIEL	280	4	284
0150003	ROZEANE REGINA DOS SANTOS	270	-	270
0150016	ELISANDRA ALMEIDA SOBRINHO	260	-	260

AGENTE ADMINISTRATIVO II

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTOS	TITULO	TOTAL
0160005	PAULA APARECIDA FERREIRA CORTES MAZINI	210	4	214

Cuiabá, 10 de Março de 2009.

Cássio Fernando Oliveira da Silva - Presidente - CREFITO 9 (DMT/DO)

FRIGORIFICO NUTRIBRAS LTDA, com CNPJ nº 08.090.575/0001-54, torna publico que requereu a junto a Secretaria Estado do Meio Ambiente - MT- SEMA/MT, as Licenças Previa e Instalação com Ramo de Atividade **Frigorífico de Suínos** localizado no Município de Sorriso-MT, não foi determinado EIA-RIMA.

SULVILAR ARTEFATOS LTDA, com CNPJ nº 03.946.125/0001-05, torna publico que requereu a junto a Secretaria Estado do Meio Ambiente - MT- SEMA/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação com Ramo de Atividade **FABRICA DE TINTAS** localizado no Município de SINOP-MT, não foi determinado EIA-RIMA.

AUTO POSTO CHARUA LTDA, com CNPJ nº 09.602.869/0001-80, torna publico que requereu a junto a Secretaria Estado do Meio Ambiente - MT- SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação e mudança da razão social com Ramo de Atividade **Com. Var. de Combustível e Lubrificantes** localizado no Município de Sorriso-MT, não foi determinado EIA-RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Campos de Júlio, MT, convoca toda a categoria de Campos de Júlio e Comodoro, neste estado, para participarem da assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 28.03.09, às 09:00 horas, a Rua Adelino José Zamo, 582, (sede social do Sindicato), Campos de Júlio, MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Reforma estatutária (ampliação da base para Comodoro, MT); 2) Incluir no Art. 1º do Estatuto Social o Parágrafo Único (atividade preponderante do Sindicato); 3) Assuntos gerais. Campos de Júlio, MT, 11.03.09.

Fernando de Oliveira Silva - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Organizadora Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Santa Rita do Trivelato, MT, convoca toda a categoria de Santa Rita do Trivelato, MT, para participarem da assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 28.03.09, às 09:00 horas, a Rua Flávio Luiz, 2060, centro, Santa Rita do Trivelato, MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Criação do Sindicato; 2) Eleição e posse da diretoria; 3) Aprovação do estatuto social; 4) assuntos gerais. Santa Rita do Trivelato, MT, 11.03.09.

Joaquim Pereira dos Santos - Presidente da Comissão Organizadora

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 19 (dezenove) de março de 2009, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA USO DA AUTARQUIA”

Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (66) 3902-1165, no horário das 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas ou através do correio eletrônico: marcos.sanear@terra.com.br. Rondonópolis-MT, 06 de março de 2009.

Marcos Brumatti – Pregoeiro

Geraldo Francisco Valim, CPF de nº 254.633.448-41, torna publico que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação-LO, para pesquisa de Diamante, entre os municípios de Araguaiana e Barra do Garças/MT.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé

Extrato do Contrato 001/2009.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé.

Contratado: Ércio de Arruda Lins. **Objeto:** A Prestação de Serviços Técnicos visando à reformulação do Estatuto do CISVAG e a Elaboração do Regimento Interno da Entidade. **Valor:** 7.800,00; **Data:** 09/01/2009

Extrato do Contrato 002/2009.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé.

Contratado: Empresa ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda. **Objeto:** Locação de Sistema Informático para CISVAG. **Valor:** 7.980,00; **Data:** 09/01/2009

Extrato do Contrato 003/2009.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé.

Contratado: João Alves de Oliveira. **Objeto:** O Locador cederá ao Locatário, em

locação, o prédio comercial, com 588 metros quadrados de área construída, em alvenaria, localizado a AV. Florespina Azambuja, nº 1595, centro, para abrigar as dependências(sede) do CISVAG-Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. **Valor:** 14.964,00; **Data:** 09/01/2009

Extrato do Contrato 004/2009.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé.

Contratado: Ronda Segurança Eletrônica Ltda-ME. **Objeto:** Serviço de Monitoramento no período de 24 horas, de segunda à sexta-feira, bem como aos Sábados e Domingos e Feriados decretados, tanto pelo Poder Federal/Estadual/Municipal dos equipamentos de alarme. **Valor:** 1.680,00; **Data:** 09/01/2009

Extrato do Contrato 005/2009.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé.

Contratado: M.H. Tosti; **Objeto:** Prestação de serviços técnicos e especializados na área contábil, objetivando o acompanhamento da execução orçamentária, a elaboração e encerramento dos balancetes mensais, incluindo assessoria para atendimento das exigências da Lei Federal nº 11.107 de 06 de Abril de 2005, Lei Federal nº 4.320/64, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (APLIC/TCE) E Estatuto do Contratante. **Valor:** 18.000,00; **Data:** 09/01/2009

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2009/CPL/CRCMT

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO.

Contratado: FJB de O. Canavarros Empreendimentos Turísticos- ME.

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres.

Vigência: 31.12.2009, podendo ser prorrogado caso haja saldo quantitativo do objeto contratado.

Valor Estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Cuiabá/MT, 25 de fevereiro de 2009.

Assinaram: Sr. Jorge Assef Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e o Sr. Omar Lins Canavarros Junior, representante da empresa FJB de O. Canavarros Empreendimentos Turísticos- ME.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 010/2005/CRCMT CARTA CONVITE Nº 010/2005/CPL/CRCMT

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

Contratada: Companhia Brasileira de Soluções e Serviços.

Objeto: Aditamento do Contrato 010/2005/CRCMT - Aquisição de Vale Refeição.

Alteração da Clausula Quarta- "Da Vigência- 31/12/2009", podendo ser prorrogado caso haja saldo quantitativo do objeto e Clausula Quinta- "Do preço dos serviços".

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2009.

Assinaram: Sr. Jorge Assef Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, Sr. Paulo César Frossard Severino, Diretor Executivo Comercial e de Marketing e Sr. Roberto Pina Figueiredo, Diretor Executivo de Administração, Finanças e Produtos da Companhia Brasileira de Soluções e Serviços.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2009/CPL/CRCMT

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso- CRCMT.

Contratado: Gráfica Print Industria e Editora Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Gráficos (impressão de jornal informativo).

Vigência: 31.12.2009, podendo ser prorrogado havendo saldo quantitativo do objeto.

Valor total do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Cuiabá/MT, 09 de março de 2009.

Assinaram: Sr. Jorge Assef Filho, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e o Sr. Dalmi Fernandes Defante Junior, Sócio-Proprietário da empresa Gráfica Print Industria e Editora Ltda.

A empresa Ayra Engenharia e Construção Ltda, inscrita no CNPJ – 37.510.542/0001-14, requer junto a prefeitura municipal de Cuiabá MT / SMADES, a **Licença Prévia (LP)**, para implantação de uma industria de pré moldados, localizada na, avenida Arquimedes Pereira Lima, Bairro Cachoeira das Garças, município de Cuiabá – MT.

ALMIR SALVADORI E OUTROS CPF: 491.624.979-87. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Licença Ambiental Única – LAU + Retificação da Reserva Legal + PRAD, para a Fazenda **SALVADORI I, II, III, IV, V.**

Em IPIRANGA DO NORTE-MT. Não EIA/RIMA.

JOEL LINDOLFO HASSE – CPF: 337.606.679-53 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA SÃO ROQUE, LOTE 06 C, localizada no município de Lucas do Rio Verde – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

MABA & MAIA TODA ME – “LIMPEZA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS”, torna público que requereu à SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - MT, o pedido das Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de Limpeza de Peças e Acessórios, localizada na Avenida Minas Gerais 160S, Bairro Alvorada, município de Lucas do Rio Verde – MT.

Asplemat/DO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009
FAMAD – FUNDO DE APOIO À MADEIRA**

CREDECENCIAMENTO: das 14:30 h até as 15:00 h do dia 19 de março de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15:00 h do dia 19 de março de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO: **Pregão Presencial** para aquisição de 01 (um) veículo zero km tipo caminhoneta pick-up ano/modelo 2009/2009.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: famad.mt@hotmail.com – Telefone/Fax: (65) 3644-3666 e 3644-3551

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: **Sala dos Conselhos Temáticos do Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (FIEMT).**

Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça n.º 4193, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

**Cuiabá-MT, 10 de março de 2009.
MARILENE GARCIA DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRA**

ANDRIELY BURATTO CAPELETO-ME. Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente-SEMA, Licença de Operação (LO), para ativ. com. varejista de comb. p/ veículos automotores, Av. Frater Lucas, Lote 10/11 – Quadra 37, Distrito Nova Fronteira, Tabaporã/MT. CNPJ: 07.871.614/0001-98. Não EIA/RIMA.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2009**

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, através da Comissão de Licitação a **reabertura de prazo**, publicada D.O.E de 25/02/2009 da licitação supracitada. Objeto: Contratação de empresa especializada para Realizar Concurso Público. Ficando marcada a sessão de realização do dia 12/03/2009 para o dia 19/03/2009 as 08:00h (horário de Mato Grosso).

Informações Gerais: Nos seguinte telefone: (65) 3688-9600.

**Carlos Mario Rodrigues
Presidente da Comissão de Licitação**

RAMBO & AGOSTINI LTDA, CNPJ: 04.496.132/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças: Prévia e de Instalação, para funcionamento de seu empreendimento com atividade de **Curtimento e Outras Preparações de Couro**, a ser instalado na Qd. 01, Chácara 08 e 09, Loteamento Beija Flor, Zona Rural, Município de Rondonópolis – MT.

**AGROPECUÁRIA SÃO SEBASTIÃO DO ARAGUAIA S.A.
CNPJ:15.947.450/0001-63****AVISO**

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, zona rural do Município de Santa Terezinha, Estado do Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008. Santa Terezinha, 10 de março de 2009.

WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR - Diretor-Presidente

COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 08.588.911/0001-93, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças: Prévia, Instalação e de Operação, para funcionamento de seu empreendimento com atividade de **Ponto de Abastecimento e Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC**, instalado na Avenida Renato Vetorasso, Qd. 04, Lotes 04,05,06,23,24 e 25, Parque Industrial Fabrício Vetorasso no Município de Rondonópolis – MT.

AVISO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – ANO 2009, Desconto da Contribuição Sindical em Folha Nos termos do artigo 605 e seguintes da CLT, O Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânica e de Material Elétrico, Eletrônico, Fabricação de Computadores Periféricos e Similares da Indústria de Informática, Siderurgia, Fundação, Oficinas Mecânicas, peças para Automóveis e Similares, Construção Aeronáutica, Construção, Reparação e Manutenção de Elevadores, Reparação de Veículos e Acessórios, Funilaria, Forjaria, Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de ar, Reparação de Sucata Ferrosa e não Ferrosa, Artigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares e Rolhas Metálicas, de Cuiabá, Várzea Grande e Região, MT, com sede e foro na cidade de Cuiabá, sito na Rua Comendador Henrique n.º 60, 2º andar sala 01, Centro, informa aos empresários da categoria que neste mês de março de 2.009 deverão descontar, a título de contribuição Sindical, 01 (um) dia de Trabalho de cada um de seus Empregados, somadas no cálculo todas as verbas que integram o salário, inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário, a teor da súmula n.º 207 do STF, o recolhimento será efetuado em qualquer agência bancária, de preferência na Caixa Econômica Federal, através de guias fornecidas por este Sindicato, o não pagamento na data prevista da contribuição, a empresa sofrerá sanções conforme consta no artigo 600 da CLT.

Cuiabá, 04 de março de 2009

**MANOEL DE SOUZA
Presidente**

ATA DE CRIAÇÃO DO COLÉGIO ABRAHAN LINCOLN

Aos 12(doze) dias de fevereiro de 2009 às 15h, reunidos na Escola de Formação Profissional UNISAT Ltda, à Rua Garcia Neto 185 – Jardim Kennedy- Cuiabá –MT, resolvem os sócios: Isabel Cristina Gama da Silveira e Douglas Araújo Silva, criar neste endereço, o COLÉGIO ABRAHAN LINCOLN, tendo como objetivo o Ensino de Educação Infantil, Fundamental e Médio.

E para conhecimento público e geral, eu, Isabel Cristina Gama da Silveira lavrei esta ata, na forma da lei, que vai por mim assinada e pelos demais participantes.

**Isabel Cristina Gama da Silveira
Diretora Geral**

**Douglas Araújo Silva
Diretor de Marketing**

**Irene Vieira Fernandez
Coordenadora Pedagógica**

**Cleidimara Lopes
Professora**

Posto 29 Comercio de Combustíveis Ltda. – EPP, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da licença de operação, para atividade de Posto, localizada na Avenida Perimetral das Samambaias, n.º 1800W, Industrial Sul, Nova Mutum – MT.

Centro Oeste Balanças Ltda, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 02.861.131/0001-99 e no Município sob o n.º 4826805, estabelecido na Avenida General Mello, 496 Sala 51 – Dom Aquino Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03 , NF número 548 , nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 07.481.616/0001-70 insc est. 13305945-6, localizada na Rua general Valle 321 ed. Marechal Rondon sala 703 bairro Bandeirantes cba MT, vem através do presente comunicar o extravio de dois livros diários. livro diário n.º 01 competência 2005 e livro diário n.º 02 competência 2006.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JOSE A. SILVA-COMERCIO-ME, estabelecida **AV PRINCIPAL QD 14 LOTE 01, BELA VISTA** - Cuiabá-MT., devidamente cadastrada no CNPJ: 02.919.952/0001-39 e Inscrição Estadual n.º 13.186.915-9, neste ato **COMUNICA** ter extraviado todos blocos de notas fiscais e livros fiscais, sendo eles: SAÍDA, ENTRADA, APURAÇÃO DE ICMS, OCORRÊNCIA E INVENTARIO.

ORIVAL DE OLIVEIRA, SITO NO SETOR NORTE 02 – S/N – QDA 01 – LT 09 – CIDADE ALTA – ALTA FLORESTA/MT, CPNJ:N.º 37.469.459/0001-49, INSC. EST.: N.º 13.143.408-0, EXTRAVIOU TODOS OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS AUTORIZADOS E TODOS OS LIVROS FISCAIS AUTENTICADOS.

CAFÉ MATO GROSSO IND. E COM. LTDA. ROD. MT-208 – S/Nº – JARDIM TROPICAL – ALTA FLORESTA/MT, CNPJ N.º 03.884.665/0001-01, E INSC. EST n.º 13.006.887-0 EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS SÉRIES - D-1 DE N.º 001 a 3750 – B-1 DE N.º 001 a 3750 – C-1 DE N.º 001 a 375 e E-1 DE N.º 001 a 1125.

AUTO ESCOLA JARI CFC LTDA, CNPJ **02.941.625/0001-83** com Inscrição Municipal sob n.º 157, Situ. a Av. Tancredo Neves n.º 934 sala 01, Centro, Sorriso/MT. **COM. EXT.**

DOC. FISCAIS: NF de prestação de serviços serie 1 n.º 190/220/227/233/275/283 e 316.

EDITAL DE EXTRAVIO NOTAS FISCAIS EM BRANCO

ORTIZ-ENGENHEIRO-JOSE FRANCISCO BARBOSA ORTIZ- Inscrito no CPF n.º. 065.570.401-97 e no Município sob n.º 41523, estabelecido na Rua 31 n.º 300 - Bairro: Boa Esperança - Cuiabá/MT, Pôr seu representante legal, **Declara, sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do decreto n.º 4.471 de 05 de setembro de 2006, que extraviou a Nota Fiscal de Série “3”, n.º 115, nota fiscal esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

OSMAR MESSIAS MARTINELLI, CPF n.º 452.616.959-53 e Insc. Estadual n.º 13.225.838-2, localizado na Rodovia MT 320, s/n, Km 25 - Zona Rural Fazenda Ibiúna, Marcelândia/MT. Comunica o Extravio de 01 (um) bloco de notas fiscais de n.º 001 a 025.

Elzita Fernandes de Souza, INSCRITO CNPJ 02.741.965/0001-60 e no município 86451 sito a Rua Lajes, n.º 09 Qda. 19 CPA 1 em Cuiabá MT representado por seu titular Elzita Fernandes de Souza CPF, DECLARA sob as penas da Lei para fins de comprovação junto à coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 6º do decreto n.º 4.471 de 05.09.2006, que extraviou a nota fiscal série 2 número seqüencial 000002, código de barras 1357436. Declaro ainda, que estou ciente da penalidade estatuída na alínea “b” do inciso V do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Cuiabá-Mt 10.03.2009

MARY BENEDITA DE ARRUDA, CNPJMF 01.170.813/0001-92, I.E. 13.168.099-4, estabelecida em Várzea Grande/MT, comunica o **Extravio do Livro de Registro de Entradas nº 01**, das **Notas Fiscais de Entrada** de mercadorias referente junho de 1996 a dezembro de 2000, as **Notas Fiscais de Saída Modelo 1** emitidas de 226 a 250 e de 1401 a 1425, **Notas Fiscais em branco Modelo 1** de 3606 a 3625 e **Notas Fiscais Consumidor** de 001 a 250.

GEMINI PROJETOS, INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Sociedade Empresaria Limitada, com sede na Rua Professor Feliciano Galdino, nº. 377, Bairro Porto, Cuiabá - MT, CEP 78025-100, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.311.076/0001-38 e no Município sob o nº. 18074, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º. do Decreto nº. 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3, número seqüencial 000567, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

AUTO PEÇAS INTERLAGOS LTDA, CNPJ: 73.672.107/0001-59, INSC. EST.: 13.149.584-4, situado na Rua 03 de Dezembro, Centro, Diamantino-MT, comunica para todos os fins e direito a quem possa interessar o extravio de Livros Fiscais nº 01 referente: Registro de Termo de Ocorrência, Registro de Inventário, Registro de Saída, Registro de Apuração do ICMS, Registro de Entrada, e os Blocos de Notas Fiscais de Saída Série "D-1" NFs nºs: 001 à 250 e os Blocos de Notas Fiscais Saída Série "E" NFs nºs 001 à 250.

AUTO PEÇAS INTERLAGOS LTDA, situado na Rua 03 de Dezembro, Centro, Diamantino-MT, comunica para todos os fins e direito a quem possa interessar o extravio de Livros Fiscais nº 01 referente: Registro de Termo de Ocorrência, Registro de Inventário, Registro de Saída, Registro de Apuração do ICMS, Registro de Entrada, e os Blocos de Notas Fiscais de Saída Série "D-1" NFs nºs: 001 à 250 e os Blocos de Notas Fiscais Saída Série "E" NFs nºs 001 à 250. (DMT/DO)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

L P CORDEIRO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 36.918.779/0001-79 e Inscrição Estadual nº 13.135.192-3, estabelecida na Rua Raimundo de Matos, 650 Bairro Santa Cruz Cidade de Rondonópolis -MT. Declara para fins de cumprimento da Lei Estadual, que extraviou os seguintes documentos fiscais: 01(um) Bloco de Nota Fiscal serie B de Nº 051 a 100 com todas as Notas Fiscais em Branco.

A empresa **Codopel Comercial Dobri de Petróleo Ltda**, CNPJ. 24.957.987/0005-29 e I.E.13.131.245-6, situada no município de Apicás-MT, comunica o extravio dos documentos fiscais Série B-1 nº 001 à 500, D-1 nº 001 à 87.000, 1-A nº 001 à 750

, Redução Z.nº 001 à 1192 e notas fiscais de entrada referente ao período de 08/1993 à 12/1997. Comunica ainda que referidos documentos estão devidamente escriturados nos respectivos livros fiscais, em poder do contribuinte.

COMUNICADO O GRUPO ESTRELA DA BORRACHA, VEM À PÚBLICO INFORMAR, **PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO A TERCEIROS DE BOA FE**, QUE FORAM FURTADOS TALÕES DE CHEQUES DOS BANCOS SICOOB COOPERLOJA, BANCO BRASIL, BANCO BRADESCO E BANCO CREDLOJA DAS SEGUINTE EMPRESAS DO GRUPO: ESTRELA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA CNPJ 15.016.488/0001-12; CASA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA CNPJ.: 15.357.395/0001-51, GD COMERCIO DE BORRACHA E DERIVADOS LTDA CNPJ.: 01.339.738/0001-40; COMERCIAL DE ARTEFATOS E DERIVADOS DE BORRACHA ESTRELA LTDA CNPJ 04.173.794/0001-46; COLLER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ 73.574.600/0001-37; NOVA MUTUM COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA CNPJ.: 08.336.002/0001-68; CAMPOS VAZ E CAMPOS COSTA LTDA- ME CNPJ.: 09.318.224/0001-10 e EDNA FATIMA ARAUJO COSTA -ME CNPJ.: 03.794.408/0001-70. CASO RECEBA ALGUM CHEQUE DESSAS EMPRESAS, CONSULTAR PELO FONE: 65-3623-7005 – ROMILDA. Conforme BO 1020230.09.036654-6.

DECLARACAO DE EXTRAVIO

CARLOS GUARAGNI-ME, Empresa com sede a Av. Perimetral Norte, s/n, centro, Feliz Natal –MT, Cep: 78.885-000, Devidamente cadastrada no CNPJ Sob. Nº. 02.242.206/0001-53 e Inscrição Estadual sob n.º 13.180.550-9 , comunica para todos os fins e direito o **EXTRAVIO** , dos seguintes documento fiscais : 01 (UM) Livro registro de inspeção do trabalho, 01 (UM) Livro de Registro de ICMS, 01 (UM) Livro de Registro de Saída , , 01 (UM) Livro registro de entradas, Livro do Termo de Ocorrência, Livros Fiscais de 1998 até 2004, Pasta de Nota de Entrada de 1998 à 2004, Blocos de Nota de saída de Numero 301 ao 750, 751 ao 1100 , 1151 ao 1200, conf. Boletim de ocorrência nº 068/2009., com as devidas publicações na forma da lei , ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

DECLARACAO DE EXTRAVIO

LAURO DAMIÃO CALDEIRA, Produtor Rural estabelecido á Fazenda Joana Darc, Gleba Rio Ferro, S/n, Zona Rural, Feliz Natal–MT, CEP:78.885-000, Portador do CPF sob nº 117.136.669-87, e Devidamente cadastrada na sefaz com a Inscrição Estadual sob n.º 13.275.776-1, comunica para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, do Bloco de Notas Fiscais de Produtor Rural de Numeração 000300 a 000325, conforme Boletim de ocorrência nº 114/2008., com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SEXEC/SPA/N. 006/2008 – PRAZO : 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº 2005.36.00.013866-1

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXEQUENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF

EXECUTADO : FRANCISCO IRALDO MARTINS ALMEIDA E

OUTRO

FINALIDADE : INTIMAÇÃO de FRANCISCO IRALDO MARTINS ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 073.470.651-00 e ITAMAR PERENHA, BRASILEIRO, casado, jornalista, portador do RG nº 014.228.231-8 e CPF 408.194.858-53 , que se encontram em lugar incerto e não sabido, **PARA**, no prazo de 15 (quinze) dias (após o decurso do prazo do edital), promover o pagamento da dívida, no valor de R\$ 14.991,29 (quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos), sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº11.232/2005.

E para que ninguém alegue ignorância vai o presente edital afixado no local de costume no átrio deste Juízo e publicado na forma de lei.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2008.

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº

52/2008

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quinta do Contrato, originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: SATI WENO YAMAMOTO

C.P.F. nº. 342.172.078-91

VALOR: Acrescer o valor principal, a importância de R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais).

Cuiabá, 09 de março de 2009.

Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO****RÉUS E EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS**

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

AUTOS N.º 2007/147.

ESPÉCIE: Usucapião

PARTE AUTORA: BRUNO ANTONIO SPIES e PAULA TEREZINHA BOHNEN
PARTE RÉ: COLONIZADORA SINOP S/A

CITANDO(A, S): Requerido (a): Colonizadora Sinop s/a, CNPJ: 03.488.210/0001-69, brasileiro(a), Endereço: Av. das Embaúbas, 85, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT; confrontantes ADELINO HENRIQUE SAUER, inscrito no CPF n.º 002.157.891-56 e RG n.º 1.851.642 SSP/RS e HILDA SAUER, inscrita no CPF n.º 146.453.279-68 e RG 05.48.732.3 SSP/RS, residentes na Estrada Rosália, chácara 94, Bairro São Cristóvão, em Sinop - MT; JOAQUIM RIGHI, CPF 153.012.069-15 e RG n.º 1.505.396 SSP/RS e GENI RIGHI, CPF n.º 945.041.051-87 e RG n.º 321.385 SSP/SC, residentes e domiciliados na Estrada Rosália, chácara 619, Bairro São Cristóvão, em Sinop - MT; JACIR CALAS, CPF n.º 176.539.757-68 e RG n.º 1129418 e INES CALAS, CPF n.º 843.427.061-72 E rg N.º 787.232, residentes e domiciliados na BR 163, KM 17, Bairro São José, Santarém-PA e RENOIN SOCREPPA, CPF n.º 218.170.579-87 E RG n.º 043.394 SSP/SC e ISABEL SOCREPPA, CPF n.º 006.515.101-12 e RG n.º 243.254 SSP/RS, residentes na Estrada Rosália, Chácara 630, Bairro São Cristóvão, em Sinop - MT, TERCEIROS INTERESSADOS, extensivos aos seus cônjuges se casados forem.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/4/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: BRUNO ANTONIO SPIES, ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, em desfavor da COLONIZADORA SINOP S/A, o referido processo tramita na 3ª vara cível da comarca de SINOP - MT, sob o n.º 85196-2007/147. Na inicial o requerente alega que detém desde 1983 a posse de um imóvel rural denominado Chácara, 632 com área de 12,10 hectares, localizado no Bairro das chácaras Sinop, Gleba Celeste-3ª parte. O aludido imóvel é de propriedade da Colonizadora Sinop S/A, a qual no ano de 1971 firmou um Contrato de compromisso de compra e venda, com o senhor Hugo Francisco Heck, adquirindo assim propriedade do imóvel em questão. Ocorre que o compromissário comprador aqui designado Hugo Francisco Heck entrou em contato com o requerente (Sr. Bruno Antonio Spies), lhe oferecendo o imóvel, o qual aceitou a proposta. Embora tenha cumprido com sua obrigação contratual, qual seja, a de pagar o preço, não logrou obter do senhor Hugo Francisco Heck a outorga de escritura do imóvel. De forma que o requerente por mais de 20 (vinte) anos vem possuindo mansa e pacificamente sem interrupção, nem oposição, o imóvel referido. DIREITO: O direito ao instituto da usucapião é reconhecido e auferido pelo artigo Art. 1.238 do Código Civil que diz: Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu imóvel, adquiere-lhe a propriedade, independentemente de título e boafé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá do título para o registro no cartório de registro de Imóveis. Neste âmbito há de esclarecer que o recorrente está na posse das terras, desde 1983, enquadrando-se perfeitamente no dispositivo legal supra citado. Durante todo esse o requerente detém a posse do imóvel o mesmo exerce em seu próprio nome animus domini, o qual é requisito fundamental para ensejar o usucapião. Tal fato vislumbra-se facilmente pelo fato do requerente pagar todos os impostos da propriedade. (conforme provas anexas na inicial). O requerente possui todos os requisitos necessários para a confirmação do usucapião, tais como: Coisa hábil ou suscetível de usucapião; posse; Decurso do tempo. Sendo assim, presente todas as condições exigidas para o reconhecimento do usucapião pretendido do imóvel descrito, uma vez que cumprido os requisitos pelo artigo 1238 do Código Civil, se deve entender a pretensão do requerente. PEDIDOS: Citação dos réus, em nome dos quais se encontra registrado o imóvel usucapiendo e dos confinantes e por edital dos réus residentes em local incerto e não sabido bem como dos eventuais interessados; 2- Intimação dos representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município, para que manifestem interesse na causa; 3-Intimação do representante do Ministério Público, para intervir em todos os atos processuais; 4-

A procedência da demanda, para o fim de ser declarado, por sentença, o domínio do requerente sobre área usucapienda, determinando assim a transcrição da sentença no registro de imóveis. 5-A condenação da parte que vier a contestar a ação no pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios; 6-A concessão do benefício da Assistência Judiciária Gratuita, uma vez que o requerente não tem condições de arcar com as despesas do processo sem afetar o sustento próprio, forte no artigo 4º da Lei n.º1060/50, com nova redação dada pela Lei 7510/86. Dá-se a causa o valor R\$500,00 (quinhentos reais). Nestes termos, pede e espera deferimento. Passo Fundo, 21 de julho de 2008. ISAIAS GRASEL ROSMAN OAB/RS N.º44.718 OAB/MT N.º 8265 A. EMENDA A INICIAL: O autor informa o nome do cônjuge, com o fim de que ambos figurem como autores da presente ação, Paula Terezinha Bohnen, CPF n.º 626.950.451-15 e RG n.º 6.739.431 SSP/SC, residente e domiciliada na Estrada Rosália, chácara 631, Bairro São Cristóvão, em Sinop-MT. Vem informar ainda, o nome e endereço dos confrontantes da terra em questão: NORDES: Linha seca no rumo de 74º10' SE, a distância de 110,00 metros, confrontando com a estrada Rosália, de propriedade de ADELINO HENRIQUE SAUER, inscrito no CPF n.º 002.157.891-56 e RG n.º 1.851.642 SSP/RS e HILDA SAUER, INCRETA N.º CPF n.º 146.453.279.279.68 e RG n.º 05.48.732.3 SSP/RS, residente na Estrada Rosália, chácara 94, Bairro São Cristóvão, em Sinop - MT; SUDESTE: linha seca no rumo de 16º10' SW, a distância de 1.100,00 metros, confrontado com a chácara 631, de JOAQUIM RIGHI, CPF n.º 153.012.069-15 e RG n.º 1.505.369 SSP/RS e GENI RIGHI, CPF n.º 945.041.051-87 e RG n.º321.835 SSP/SC, residentes e domiciliados na Estrada Rosália, chapada 619, Bairro São Cristóvão, em Sinop-MT; SUDOESTE: Linha seca no rumo de 74º10' NW, a distância de 110,00 metros, confrontando com a Estrada Clara, de propriedade de JACIR CALAS, CPF n.º 176.539.757-68 e RG n.º 1129418 e INES CALAS, CPF n.º 843.427.061-72 e RG n.º 787.232, residentes domiciliados na BR 163, KM 17 Bairro São José, Santarém-PA; NOROESTE: Linha seca no rumo de 16º10'NE, a distância de 1.100,00 metros, confrontando com a chácara 633, de propriedade de RENON SOCREPPA, CPF n.º 218.170.579-87 e RG n.º 043.394 SSP/SC e ISABEL SOCREPPA, CPF n.º 006.515.101-12 e RG n.º 243.254 SSP/RS, residentes na Estrada Rosália chácara 630, Bairro São Cristóvão, em Sinop-MT. Diante do exposto, requer a inclusão de Paula Terezinha Bohnen, como autora da presente ação. Neste termos. Pede Deferimento. Passo Fundo 28/02/2008. Isaias Grasel Rosman. OAB/MT 8265-A. DESPACHO: VISTO, ETC... Defiro a emenda a inicial do fls. 67/69. Citem-se pessoalmente aqueles em cujo nome está registrado o imóvel usucapiendo, bem como, os confinantes nominados na inicial, para querendo, contestarem a presente ação, consignando no mandado as advertências do art. 285 e 319 do CPC. Citem-se por edital, com o prazo de 30 dias, os réus em lugar incerto e dos eventuais interessados, extensivo aos seus cônjuges se casados forem. Intime-se, via postal, com aviso de recebimento, a Fazenda Pública da União, do estado e do município. Ciência ao M.P Cumpra-se. Sinop, 01 de Julho de 2008. CLOVIS MARIO TEIXEIRA DE MELLO Juiz de Direito.

Eu, Nirlei Aparecida Alves Martinez Botin, Técnica Judiciária, digitei.

Sinop-MT, 22 de outubro de 2008.

Maria de Fátima Manarim
Escrivã(o) Judicial
Email:snp.3civel@tj.mt.gov.br

Estado de Mato Grosso. Poder Judiciário. Comarca de Barra do Garças/MT.**Juízo da Primeira Vara Cível de Barra do Garças****Editais de Citação. Prazo: 20 dias. Autos nº 2008/230.**

Espécie: Usucapião. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-Procedimentos Especiais Procedimento de Conhecimento-Processo de Conhecimento-Processo Cível e do Trabalho. Parte Requerente: Jairo Machado Carneiro. Parte Requerida: Druanza S/A Agroindustrial. Intimando/Citando/Notificando: Requerido(a):Druanza S/A Agroindustrial,CNPJ. 03.436.854/0001-03, brasileiro(a), Endereço: Av. Governador Jaime Campos, Br 070 e 1586.390 - 8390, Bairro: Setor Industrial, Cidade: Barra do Garças-MT. Finalidade: Citação dos requeridos e eventuais interessados da presente ação. Resumo da Inicial: Que, foi ajuizada em 29.05.2008, os autos de protocolo nº 230/2008 (Ação de Usucapião), em que figura como requerente, Jairo Machado Carneiro e como requerida Druanza S.A. Agroindustrial, ora em trâmite perante a Primeira Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT tendo como objeto usucapião do seguinte imóvel: "um imóvel rural, denominado Fazenda Mariópolis, com área de 966 alqueires, ou seja, 2.337,72 há (dois mil, trezentos e trinta e sete hectares e setenta e dois ares) em matas, desmembrada da Fazenda Mariópolis, situado no Município de Barra do Garças, dentro das seguintes divisões e confrontações; partindo de um marco de madeira de lei, engravado a margem esquerda do Rio Pindaíba, segue com o rumo NW 1º 38' um comprimento de 12.460 metros, até outro marco; confrontando com terras restantes da Fazenda Mariópolis, daí, segue defletindo a esquerda com rumo SW 77º 45', um comprimento de 1900 metros, confrontando com Antonio Lucas de Barros, deste ponto, defletindo a esquerda

segue com rumo SE 1° 38', um comprimento de 12.547 metros, até outro marco cravado a margem esquerda do Rio Pindaíba, com Teodoro Stewart Kirkman; deste ponto seguindo pelo Rio Pindaíba, abaixo, até o ponto inicial de partida. Com registro de nº 16.901 de ordem, fls. 121, do livro 03 AH". O requerente tomou posse no referido imóvel em 30.06.1989, permanecendo em sua posse mansa e pacífica, até a data de hoje, procedendo a diversas benfeitorias, desenvolvendo as suas atividades rurais no referido imóvel, criando e recriando bovinos, nunca sendo molestado pela ré, seja extrajudicial ou judicialmente. Que, conforme laudo técnico acostado aos autos referidos, as benfeitorias foram avaliadas em R\$ 8.566.536,00 (oito milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais), valor também condizente com as suas declarações de imposto

de renda. Que, em razão da situação fática ingressou com a mencionada ação de Usucapião, visando a aquisição da referida propriedade, sendo devidamente citados os confinantes e a Fazenda Pública, apresentando-se, desta forma, o resumo da citada ação, para a correspondente publicação do edital de ciência dos interessados, inclusive a requerida.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Julia da Silva Teixeira Buttner, Auxiliária Judiciária, digitei. Barra do Garças-MT, 3 de março de 2009. (a) Janete Mérf T.W. Rodrigues Couto. Gestora Judiciária.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".